

Nº. 07/2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Denise Pires de Carvalho

REITOR
Telio Nobre Leite

VICE-REITORA
Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Marcelo Silva de Souza Ribeiro

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Margareth Pereira Andrade

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Michelle Christini Araujo Vieira

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Maria Helena Tavares De Matos

PRÓ-REITOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Clebio Pereira Ferreira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Francisco Alves Pinheiro

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Kilma Carneiro da Silva Matos

Responsável pela publicação:
Kilma Carneiro da Silva Matos

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

NOME	CARGO OCUPADO	MAT.	TITULAR DO CARGO	CD/FG	CARGO	ATO DA DESIGNAÇÃO	PERÍODO DO AFAST.	MOTIVO DO AFAST.
ANA CLEIDE DA SILVA DIAS	PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL	1714876	SAMARA REGIA DE ANDRADE	FG-0001	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 0320/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024	01/06 A 30/06/2024	LICENÇA GESTANTE
CRISTIANE DE QUEIROZ BEZERRA	COORD DE ALTERACOES CONTRATUAIS	1620423	JOSE NUNES NETO	FG-0001	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA/PROGEPE Nº 482 DE 04 DE JULHO DE 2022	01/05 A 28/05/2024	LICENÇA SAÚDE
EDUARDO RAMOS DE SOUZA	DIVISAO DE PROJETOS ESPECIAIS	3341123	EDILUCIA BARROS DA SILVA	FG-0003	ADMINISTRADOR	PORT PROGEPE 535 12MAR24	03/06 A 17/06/2024	VACÂNCIA
JOSE VICENTE DE DEUS NETO	DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	1210793	GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA	CD-0003	ASSISTENTE SOCIAL	PORTARIA Nº 1194/PROGEPE/UNIVASF, DE 20 DE JUNHO DE 2024	06/06 A 21/06/2024	FÉRIAS DA TITULAR
KATIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA DUARTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES	3654462	SILVIA LETICIA DE FRANCA SOUZA	CD-0004	DIRETOR DE FOTOGRAFIA	PORTARIA Nº 1084/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2024	01/06 A 24/06/2024	LICENÇA SAÚDE
LUCIENE SIMPLICIO DOS SANTOS SOARES	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES	1082493	SILVIA LETICIA DE FRANCA SOUZA	CD-0004	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 1085/PROGEPE/UNIVASF, DE 06 DE JUNHO DE 2024	25/06 A 30/06/2024	LICENÇA SAÚDE
RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	PRO-REITORIA DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL	1467740	CLEBIO PEREIRA FERREIRA	CD-0002	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 1190/PROGEPE/UNIVASF, DE 20 DE JUNHO DE 2024	25/06 A 30/06/2024	FÉRIAS DO TITULAR
ROBERTA SILVA SANTOS NOGUEIRA BRANCO	COORDENACAO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	2147031	ANAILDE SOARES DOS SANTOS	FG-0001	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA/PROGEPE Nº 369 DE 12 DE JULHO DE 2021	10/05 A 24/05/2024	LICENÇA SAÚDE
THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	SECAO DE SUP TEC AOS LAB - CCA	1274942	MARIANA NETO ROSA LIMA	FG-0005	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	PORTARIA Nº 0944/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE MAIO DE 2024	03/06 A 30/06/2024	FÉRIAS DO TITULAR

CONCESSÕES / LICENÇAS / AFASTAMENTOS

LICENÇA TRATAMENTO DA PROPRIA SAUDE			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ARNALDO JOSE CORREIA MAGALHAES JUNIOR	1717196	28/05/2024	03/08/2024
AROLDO FERREIRA LEAO	148035	16/06/2024	12/12/2024
CHARLES PINHEIRO DE SOUZA	1827354	19/06/2024	18/07/2024
GRACILENE EDNA DOS SANTOS GONCALVES	1752241	05/07/2024	02/09/2024
HAROLDO CEZAR DE FARIAS PEREIRA	2716021	25/07/2024	23/08/2024
HAROLDO CEZAR DE FARIAS PEREIRA	1716021	30/07/2024	23/08/2024
KATHLEEN VERLAINE FREIRE	1664552	28/06/2024	18/07/2024
LUCIANA PAULA FERNANDES DUTRA	1635981	06/05/2024	24/07/2024
MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO	268643	23/07/2024	23/07/2024
MARIA CELIA DA SILVA LIMA	275418	16/07/2024	18/07/2024
MARIA DAJUDA COSTA PASSOS	2876869	26/06/2024	13/07/2024
MELINA DE CARVALHO PEREIRA	2019849	01/04/2024	29/07/2024

LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS /204 / 8112			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ADRIANNA MARIA BEZERRA DA SILVA	2319883	16/07/2024	16/07/2024
DEUZILENE BRAGA SANTANA	1673189	28/06/2024	05/07/2024
KENIA LEANDRA FERREIRA ALVES	1305432	19/07/2024	01/08/2024
LUIZA DALTRIO LIBERAL SILVA	1108786	19/07/2024	19/07/2024
MARCOS ANDRE ARAUJO LIMA	3297157	26/07/2024	28/07/2024
MORGANE SOBRINHO SILVEIRA	2136224	15/07/2024	15/07/2024
THAIS CORREIA MAGALHAES	1060746	23/07/2024	24/07/2024

LICENCA MOTIVO DE DOENCA PESSOA FAMILIA ATE 60 DIAS			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
JUVENAL TEIXEIRA FILHO	1246298	29/06/2024	13/07/2024

FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
LINO MARCOS DA SILVA	1544256	02/07/2024	09/07/2024

LICENCA GESTANTE			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
CARLA FERNANDA FERREIRA RODRIGUES KURSANCEW	2274200	24/05/2024	20/09/2024
JAQUELINE SILVA DE SOUZA	1914037	28/05/2024	24/09/2024
JULIANA CUSTODIA DE CARVALHO LEMOS	3398741	09/05/2024	05/09/2024
MARIANA FERREIRA DE SOUZA	2310205	12/04/2024	09/08/2024
SAMARA REGIA DE ANDRADE	3162203	19/04/2024	16/08/2024
TAYANARA MENEZES SANTOS	3108364	20/03/2024	17/07/2024

THAYSE FERNANDA DA SILVA LINS	3308569	02/04/2024	30/07/2024
VIRGINIA FARIAS PEREIRA DE ARAUJO	2253745	25/06/2024	22/10/2024

LICENCA GESTANTE - PRORROGAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
CLARISSA RODRIGUES DO NASCIMENTO RADER	1691594	27/05/2024	25/07/2024
CLAUDIA RICARDO DE OLIVEIRA	3366248	23/06/2024	21/08/2024
DANIELLE TERTO BRITO MOURA	2139682	09/06/2024	07/08/2024
TAYANARA MENEZES SANTOS	3108364	18/07/2024	15/09/2024
THAYSE FERNANDA DA SILVA LINS	3308569	31/07/2024	28/09/2024
VANUZIA GONCALVES MENEZES	3162788	03/05/2024	01/07/2024

LICENCA PATERNIDADE			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ARTHUR LIMA DA SILVA	1235205	25/07/2024	29/07/2024

LICENCA PATERNIDADE - PRORROGAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ARTHUR LIMA DA SILVA	1235205	30/07/2024	13/08/2024

LIC.AFAST.CONJ/COMP.ART.84 PARAG.1.LEI			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ISABELLE GUERRA VILAR AMORIM	3048802	07/07/2020	

LICENCA PARA CAPACITAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ALLYNY PAULINA RODRIGUES DA SILVA	2137431	04/06/2024	01/09/2024
AMANDA LEITE GUIMARAES	1752277	14/06/2024	12/07/2024
CAMILA SOUZA CAVALCANTE	2174682	15/07/2024	13/08/2024
CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	1795400	17/07/2024	31/07/2024
CLAUDIANE FONSECA DE MENEZES ALENCAR	1733225	03/06/2024	03/08/2024
DAISE MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS	1157668	01/07/2024	29/08/2024
DANIELLA BARRETO SANTANA VALLE	1660660	03/06/2024	01/08/2024
FABIOLA MOREIRA DE ARAUJO	1586342	03/07/2024	31/07/2024
GETRO BARBOSA DOS REIS	2136197	25/06/2024	23/07/2024
KAMILA JULIANA DA SILVA SANTOS	1714317	03/06/2024	31/08/2024
KATIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA DUARTE	3654462	25/07/2024	23/08/2024
LUCILIA MENDES ROCHA	2136142	05/07/2024	05/10/2024
MARCIA ANDREA DE SOUZA SILVA	1755285	08/07/2024	06/08/2024
MARIANA NETO ROSA LIMA	2139693	03/06/2024	17/07/2024
MARIO ALEXANDRE DE MACEDO E SILVA	1752320	29/07/2024	27/08/2024
MARTA BARROS LEITE DE OLIVEIRA	1752609	08/07/2024	06/08/2024
MAYANE LEITE DA NOBREGA	1624640	01/07/2024	27/09/2024

MONICA CRISTINA REZENDE ZUFFO BORGES	1548556	24/06/2024	12/07/2024
POLLYANNA PASSOS MARTINS CRUZ GONCALVES	2156985	20/05/2024	03/07/2024
ROBERTA SILVA SANTOS NOGUEIRA BRANCO	2147031	03/06/2024	02/07/2024
SEVERO DE LIMA FILHO	2146981	01/06/2024	29/08/2024
SIMONE PILETTI VISCARRA	1209050	02/07/2024	01/08/2024
STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ	2147132	01/07/2024	30/07/2024
VALDENICE FELIX DA SILVA	1654629	10/07/2024	08/08/2024
VANDERLI DIAS DA COSTA SILVA RODRIGUES	1621003	01/07/2024	30/07/2024
VENANCIO DE SANTANA TAVARES	1637378	21/05/2024	18/08/2024

EXERCÍCIO DO DIREITO DE GREVE

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ADRIANA MAYRA DE ALMEIDA SOARES	2317196	06/05/2024	01/07/2024
ADRIANA SANTOS MAGALHAES	1071562	22/05/2024	01/07/2024
ALBERTO GOMES CARDOSO	1538392	01/07/2024	01/07/2024
ALEX FERRAZ ANGELINO VILELA	1623178	29/04/2024	01/07/2024
ALOYSIO SIQUEIRA DOS SANTOS FILHO	1951933	01/05/2024	01/07/2024
ANA CLEIDE LUCIO PINHEIRO	2028493	01/07/2024	01/07/2024
ANA EDILEIA BARBOSA PEREIRA LEAL	2446746	01/07/2024	01/07/2024
ANA ISABEL AZEVEDO DE ANDRADE	2134776	01/07/2024	01/07/2024
ANA RISELIA SOUSA FERREIRA	3161742	01/07/2024	01/07/2024
ANDERSON ARAUJO TEIXEIRA	1752266	01/07/2024	01/07/2024
ANDERSON ARAUJO TEIXEIRA	1752266	02/07/2024	02/07/2024
ANETE FERRAZ GUZZI	1959030	23/05/2024	01/07/2024
ANNA PRISCILLA VIEIRA BRAGA	1960414	26/06/2024	01/07/2024
ANTONIA IVONETE GOMES DE SOUZA	1618789	01/07/2024	01/07/2024
CAROLINA DE ASSIS MARTINS	2137149	01/07/2024	01/07/2024
CASSIA REGINA OLIVEIRA SANTOS	2139700	01/07/2024	01/07/2024
CHARLES DUARTE DA SILVA	3162220	01/07/2024	01/07/2024
CICERO TAUMATURGO LEONIDAS DUM	2066436	01/07/2024	01/07/2024
CINTHIA NAIANE DOURADO ANDRADE	1670374	15/07/2024	15/07/2024
CLAUDIO ALBERTO DE SA QUIRINO	2281314	06/05/2024	02/07/2024
CYNTIA ANDRADE REIS SILVA	2313946	01/07/2024	01/07/2024
DANIELLE SANTIAGO CAMARA DANTAS	1859097	07/05/2024	01/07/2024
DENISE MIRANDA FERREIRA	1619617	29/04/2024	01/07/2024
DIOGO LOULA XIMENES	3162005	01/07/2024	01/07/2024
DJANE DA SILVA TEIXEIRA	1651021	01/07/2024	01/07/2024
EDILUCIA BARROS DA SILVA	1619743	18/06/2024	01/07/2024
EDNA RODRIGUES SANTOS PORTO	3220807	01/07/2024	01/07/2024
EDUARDO RAMOS DE SOUZA	3341123	01/06/2024	01/07/2024
EMMANUELLA ARRUDA FEITOSA	1820768	03/06/2024	01/07/2024
EVA ALMEIDA DE MACEDO NEGREIROS	2317167	29/04/2024	01/07/2024
FATIMA KETUSSIA DOS SANTOS	1620826	05/07/2024	05/07/2024
FRANCINE LOPES DE CASTRO	2161158	29/04/2024	01/07/2024
FRANCISCO ALLAN LEANDRO DE CARVALHO	1874903	29/04/2024	01/07/2024
GEAZI ROSA OLIVEIRA TEOTONIO	1754549	01/07/2024	01/07/2024
GESILAINÉ CARDOSO DE MORAES LEAL	1544210	21/06/2024	01/07/2024
GESIVALDA LOPES ARAUJO	1538031	02/05/2024	01/07/2024
GLAUREA PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES	1678067	01/07/2024	01/07/2024
HELIO FLAVIO QUEIROZ DA SILVA	1725892	01/05/2024	01/07/2024

HINALTON HENRIQUE RAMOS DE ARAUJO	1537874	01/07/2024	01/07/2024
HUGO DAMIAO BARBOSA TORRES	1215323	29/04/2024	01/07/2024
HUGO LEONARDO COELHO RIBEIRO	1281845	01/07/2024	01/07/2024
IVANILDO VIANA BORGES	1538105	02/05/2024	01/07/2024
IVONEIDE ALMEIDA GARCIA	1683828	01/07/2024	01/07/2024
JAIRONNILSON EVANGELISTA DA COSTA	2038082	29/04/2024	01/07/2024
JOSE HERMES CARVALHO PAES	1632151	28/06/2024	03/07/2024
JOSE VICENTE DE DEUS NETO	1210793	01/07/2024	01/07/2024
JOSIEL CALAZANS MENEZES BEZERRA	1538395	01/07/2024	04/07/2024
KAIRON MICHAEL DA COSTA SAMPAIO	1214134	01/07/2024	01/07/2024
KENIA LEANDRA FERREIRA ALVES	1305432	01/07/2024	01/07/2024
KLENE BARRETO DE AQUINO	1538170	01/07/2024	01/07/2024
LICIA REGINA GONZAGA DO NASCIMENTO	3285270	29/04/2024	01/07/2024
LIDIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1620086	01/07/2024	01/07/2024
LIVIA ANGELICA OLIVEIRA DE SOUZA REIS	2151253	17/05/2024	30/07/2024
LIVIA ROBERTA SILVA TELES COSTA	1210662	25/06/2024	01/07/2024
LUCILIA MENDES ROCHA	2136142	01/07/2024	01/07/2024
LUCILIA MENDES ROCHA	2136142	01/07/2024	01/07/2024
LUDIMILLA MACEDO DE ANDRADE	2276317	01/05/2024	01/07/2024
LUTECIA MACIEL NOBREGA	1677039	01/07/2024	01/07/2024
MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO	1669552	30/04/2024	01/07/2024
MARA CARLOTA PEREIRA GOMES	1909181	01/06/2024	01/07/2024
MARCIA ANDREA DE SOUZA SILVA	1755285	01/05/2024	01/07/2024
MARGARETE TAVERA MARTINS DA GAMA	1673404	01/07/2024	01/07/2024
MARGARETE TAVERA MARTINS DA GAMA	1673404	01/07/2024	01/07/2024
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ALVES	1677266	01/07/2024	01/07/2024
MARIA DE LOURDES DE SOUZA SILVA SANTOS	1740335	01/06/2024	01/07/2024
MARIA EDILEIDE NERIS DOS ANJOS	1871555	01/07/2024	01/07/2024
MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA	2720486	01/07/2024	01/07/2024
MARILIA GABRIELE PRADO ALBUQUERQUE FERREIRA	3162942	02/05/2024	01/07/2024
MARIO ALEXANDRE DE MACEDO E SILVA	1752320	01/07/2024	01/07/2024
PLATINI GOMES FONSECA	1731478	11/05/2024	01/07/2024
POLYANE DE SA SANTOS	2721321	29/04/2024	01/07/2024
PRISCILLA BARTOLOMEU DE ARAUJO	1157646	27/06/2024	01/07/2024
RAQUEL SILVA LEAL	3297145	01/07/2024	01/07/2024
RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1069897	11/06/2024	02/07/2024
SCHEILA ANTUNES AMORIM	1752284	08/05/2024	01/07/2024
SELTON RODRIGO CARVALHO E SILVA	1956052	01/07/2024	01/07/2024
SILVIA LORENA VIEIRA DE CARVALHO	1097157	01/07/2024	01/07/2024
TAILANE BRITO DE SOUZA	3161999	15/05/2024	01/07/2024
THAIS CORREIA MAGALHAES	1060746	01/07/2024	01/07/2024
THIAGO MEDEIROS CAVALCANTI SANTANNA	3220586	08/05/2024	01/07/2024
VALDENICE FELIX DA SILVA	1654629	01/07/2024	01/07/2024
VANESSA DE SOUZA SANTOS	1076109	21/06/2024	02/07/2024
VARLYSON RAMON ROMANO E SILVA	1216788	02/05/2024	01/07/2024
VENICIO FERREIRA DOS SANTOS	1618608	01/07/2024	01/07/2024
VILMA DOS SANTOS CASTRO VEIGA	2222849	01/07/2024	01/07/2024
WANDERSON DA SILVA PAES	3288337	01/07/2024	01/07/2024

LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTO PARTICULAR			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
AMANDA LAIS DA SILVA CAVALCANTI	2137144	02/06/2023	02/06/2026
HERON SOBRINHO SILVEIRA	1842920	27/06/2023	27/06/2026
NEYZE SUZANA ANDRADE LEAL	1538320	28/08/2021	27/08/2024
PHILLIP NICOLAU GUIMARAES DE ALMEIDA	1214669	11/04/2023	10/04/2026

DOAÇÃO DE SANGUE			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ROMILSON JANUARIO DE SOUSA	3285148	01/07/2024	01/07/2024

VIAGEM NACIONAL A SERVIÇO			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	2378665	30/07/2024	30/07/2024
FLAVIO ROBERTO CARVALHO BARROS	1327405	09/07/2024	14/07/2024
HUMBERTO MARCAL BEZERRA	1735238	08/07/2024	12/07/2024
HUMBERTO MARCAL BEZERRA	1735238	22/07/2024	24/07/2024
HUMBERTO MARCAL BEZERRA	1735238	25/07/2024	26/07/2024
MARCOS DA MOTA SANTOS	1621927	01/07/2024	05/07/2024
MARCOS DA MOTA SANTOS	1621927	17/07/2024	19/07/2024
MARCOS DA MOTA SANTOS	1621927	22/07/2024	26/07/2024
ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	1479796	16/07/2024	17/07/2024

AFASTAMENTO PARA JURI			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
EMANNE DE MATOS REIS	1159847	23/07/2024	23/07/2024
EMANNE DE MATOS REIS	1159847	30/07/2024	30/07/2024
MARCELO AUGUSTO SATURNINO DA SILVA	1620137	22/07/2024	22/07/2024
MARCELO AUGUSTO SATURNINO DA SILVA	1620137	23/07/2024	23/07/2024
MARCELO AUGUSTO SATURNINO DA SILVA	1620137	29/07/2024	29/07/2024
MARCELO AUGUSTO SATURNINO DA SILVA	1620137	30/07/2024	30/07/2024

ATIVIDADE EXTERNA			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
MARILIA GABRIELE PRADO ALBUQUERQUE FERREIRA	3162942	05/07/2024	05/07/2024
MARILIA GABRIELE PRADO ALBUQUERQUE FERREIRA	3162942	12/07/2024	12/07/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	01/07/2024	01/07/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	02/07/2024	02/07/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	03/07/2024	03/07/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	04/07/2024	04/07/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	05/07/2024	05/07/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	08/07/2024	08/07/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	09/07/2024	09/07/2024

MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	10/07/2024	10/07/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	11/07/2024	11/07/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	12/07/2024	12/07/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	15/07/2024	15/07/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	16/07/2024	16/07/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	17/07/2024	17/07/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	18/07/2024	18/07/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	19/07/2024	19/07/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	22/07/2024	22/07/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	23/07/2024	23/07/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	24/07/2024	24/07/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	25/07/2024	25/07/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	26/07/2024	26/07/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	29/07/2024	29/07/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	30/07/2024	30/07/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	31/07/2024	31/07/2024
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	01/07/2024	01/07/2024
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	02/07/2024	02/07/2024
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	03/07/2024	03/07/2024
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	04/07/2024	04/07/2024
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	05/07/2024	05/07/2024
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	08/07/2024	08/07/2024
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	09/07/2024	09/07/2024
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	10/07/2024	10/07/2024
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	11/07/2024	11/07/2024
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	12/07/2024	12/07/2024
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	15/07/2024	15/07/2024
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	16/07/2024	16/07/2024
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	17/07/2024	17/07/2024
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	18/07/2024	18/07/2024
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	19/07/2024	19/07/2024
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	22/07/2024	22/07/2024
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	23/07/2024	23/07/2024
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	24/07/2024	24/07/2024
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	25/07/2024	25/07/2024
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	26/07/2024	26/07/2024
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	29/07/2024	29/07/2024
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	30/07/2024	30/07/2024
RENATO DOS SANTOS NOBREGA	1662741	31/07/2024	31/07/2024
ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	1479796	09/07/2024	09/07/2024
ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	1479796	19/07/2024	19/07/2024
ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	1479796	25/07/2024	25/07/2024

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO (DIAS)

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ANETE FERRAZ GUZZI	1959030	09/07/2024	10/07/2024

PARTICIPACAO EM ATIVIDADES EM COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
SCHEILA ANTUNES AMORIM	1752284	02/07/2024	02/07/2024
SCHEILA ANTUNES AMORIM	1752284	08/07/2024	08/07/2024
SCHEILA ANTUNES AMORIM	1752284	09/07/2024	09/07/2024
SCHEILA ANTUNES AMORIM	1752284	10/07/2024	10/07/2024
SCHEILA ANTUNES AMORIM	1752284	12/07/2024	12/07/2024
SCHEILA ANTUNES AMORIM	1752284	19/07/2024	19/07/2024
SCHEILA ANTUNES AMORIM	1752284	25/07/2024	25/07/2024
SCHEILA ANTUNES AMORIM	1752284	29/07/2024	29/07/2024

AFASTAMENTO PARA JUSTICA ELEITORAL			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	1795400	01/07/2024	05/07/2024
MANOELA PEREIRA MAGALHAES	1759972	09/07/2024	11/07/2024
MANOELA PEREIRA MAGALHAES	1759972	15/07/2024	17/07/2024
MARCELO AUGUSTO MOUSINHO GOMES	1620187	01/07/2024	05/07/2024
RITA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUZA	1982354	23/07/2024	26/07/2024
RITA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUZA	1982354	29/07/2024	02/08/2024

LICENÇA AFASTAMENTO CONGRESSO,CONFERENCIA E TREINAMENTO NO PAIS			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ELVER LUIZ MAYER	1122076	01/07/2024	26/07/2024
FERNANDA MELO PEREIRA TARAN	2275354	02/07/2024	06/07/2024
RODRIGO PEREIRA RAMOS	1100204	01/07/2024	05/07/2024

AFASTAMENTO MANDATO ELETIVO SEM REMUNERACAO			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ELIVANIA DE AMORIM MARQUES GOMES	1474015	29/04/2021	31/12/2024

LICENCA ATIVIDADE POLITICA-COM REMUNERACAO			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
JACKSON RUBEM ROSENDO SILVA	2339408	06/07/2024	06/10/2024
JOSE HERMES CARVALHO PAES	1632151	06/07/2024	06/10/2024
SYDNEY CORREIA LEAO	1094234	06/07/2024	06/10/2024

AFASTAMENTO PARA MESTRADO NO PAIS			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
JADER BARROZO DE CARVALHO	1655541	04/04/2024	31/03/2025
MULLER ALVES ALENCAR	3218301	13/03/2024	05/08/2024
THAYS DE SOUSA ASSUNCAO	3162447	15/01/2024	15/01/2025

AFASTAMENTO PARA DOUTORADO FORA DO PAIS			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
INES REGINA BARBOSA DE ARGOLÓ	2361586	06/10/2023	05/10/2024

AFASTAMENTO PARA DOUTORADO NO PAIS			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ANA PAULA LOPES DA SILVA	2020239	11/04/2024	11/04/2025
ANDRE LUIZ FREIRE DA SILVA	1284747	12/12/2023	11/12/2024
ANDRE LUIZ PETROLINI	2236850	30/05/2024	03/11/2024
ANTONIO MARCONI LEANDRO DA SILVA	1801746	01/09/2023	01/09/2024
CAMILA GALAN DE PAULA	2316797	15/07/2024	14/03/2025
CARLOS HENRIQUE ARAUJO DIAS	2298032	10/04/2024	10/04/2025
CIXTO DE ASSIS BANDEIRA FILHO	1822980	01/09/2023	31/08/2024
DAVID SOARES SIMOES	2131750	18/07/2024	17/07/2025
FELIPE GUILHERME DE OLIVEIRA MELO	1042030	01/04/2024	31/03/2025
ISABEL CRISTINA SAMPAIO ANGELIM	1656283	14/05/2021	28/02/2025
LUIZ ANTONIO COSTA DE SANTANA	1546510	19/04/2024	18/12/2024
MARCELO MARQUES DE SOUZA LIMA	1901132	15/08/2023	14/08/2024
MARCOS DE MORAES SANTOS	1074667	14/09/2023	22/07/2024
MARDONIO DOS SANTOS AGUIAR DE OLIVEIRA	1142345	06/03/2024	05/03/2025
MARISTELA ROSANA RIBEIRO DE MORAES MAZZOTTI	2136211	04/03/2024	04/03/2025
MAYARA BENICIO DE BARROS SOUZA	1359429	22/12/2023	21/12/2024
NATALIA BATISTA ALBUQUERQUE GOULART LEMOS	2147277	29/02/2024	30/07/2024
RAFAEL AMORIM VIANA DE MOURA	1273360	30/06/2024	28/02/2025
RAMON JOSE LEAL DE MORAIS	2331686	15/08/2023	14/08/2024
RENATO MARQUES ALVES	1538081	31/12/2023	31/12/2024
ROSANGELA BEZERRA FONSECA	1880192	04/09/2023	04/09/2024
SYLVIA PAES FARIAS DE OMENA	1640202	11/10/2023	10/10/2024
TANIA CRISTINA DA SILVA	1654500	01/08/2023	30/07/2024

AFASTAMENTO PARA PÓS-DOUTORADO FORA DO PAIS			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
DELCIDES MARQUES	1804686	29/02/2024	28/02/2025

PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ALANE PAINS OLIVEIRA DO MONTE	1654752	05/07/2024	05/07/2024
ALANE PAINS OLIVEIRA DO MONTE	1654752	19/07/2024	19/07/2024
ALANE PAINS OLIVEIRA DO MONTE	1654752	22/07/2024	22/07/2024
ANNE CAROLINE DOS SANTOS DANTAS	1653607	02/07/2024	02/07/2024
ANNE CAROLINE DOS SANTOS DANTAS	1653607	12/07/2024	12/07/2024
ANNE CAROLINE DOS SANTOS DANTAS	1653607	24/07/2024	24/07/2024
THAIS CORREIA MAGALHÃES	1060746	09/07/2024	09/07/2024
THAIS CORREIA MAGALHÃES	1060746	16/07/2024	16/07/2024
THAIS CORREIA MAGALHÃES	1060746	31/07/2024	31/07/2024

THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	1274942	15/07/2024	15/07/2024
THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	1274942	31/07/2024	31/07/2024
VICTORIA LAYSNA DOS ANJOS SANTOS	2313241	03/07/2024	03/07/2024
VICTORIA LAYSNA DOS ANJOS SANTOS	2313241	12/07/2024	12/07/2024

AFASTAMENTO PARA PÓS-DOUTORADO NO PAIS

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ANGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO	1299899	08/05/2024	07/05/2025
ANGELO AUGUSTO SILVA SAMPAIO	1672870	12/07/2024	11/07/2025
FRANCISCO ARTUR PINHEIRO ALVES JUNIOR	1412270	29/02/2024	28/02/2025
GISELE SOARES LEMOS SHAW	1685800	01/02/2024	30/01/2025
JUNNIA MARIA MOREIRA	1746489	19/12/2023	18/12/2024
LARISSA ARAUJO ROLIM	1937881	31/08/2023	30/08/2024
NAIRA CHRISTIANNE DANTAS ARAUJO DE ALMEIDA	1811475	19/07/2024	19/07/2025
PAULO CESAR FAGUNDES NEVES	1550232	09/04/2024	08/04/2025
ROMERO HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA	2215818	31/03/2024	30/03/2025
ROSICLEIDE ARAUJO DE MELO	1680259	26/02/2024	25/02/2025
SHIRLEY MACEDO VIEIRA DE MELO	1282198	16/08/2023	15/08/2024

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

MATRÍCULA	NOME	QTD DE DEP. ATIVOS	VALOR MENSAL
2248423	AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA	1	R\$ 484,90
1805129	AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI	1	R\$ 484,90
1495415	AITLA LIDIANE HERMOGENES DE SOUZA JATOBÁ	1	R\$ 484,90
1999610	ALEXANDRE SANDRI CAPUCHO	1	R\$ 484,90
2133739	ALISON MARCELO VAN DER LAAN MELO	1	R\$ 484,90
1951933	ALOYSIO SIQUEIRA DOS SANTOS FILHO	1	R\$ 484,90
1979044	AMANDA ALVES BARBOSA	1	R\$ 484,90
1732578	ANA GABRIELA LINS SEABRA	1	R\$ 484,90
1846450	ANDRE SANTOS DA SILVA	3	R\$ 1.454,70
2151004	ANDREA LEAL BARROS DE MELO SALLES	1	R\$ 484,90
3259834	ANDRESSA LAIS MACHADO DE MATOS	1	R\$ 484,90
2282170	ANEKECIA LAURO DA SILVA	1	R\$ 484,90
1959030	ANETE FERRAZ GUZZI	1	R\$ 484,90
1585487	ANIBAL LIVRAMENTO DA SILVA NETTO	1	R\$ 484,90
1538090	ANTONIO FERNANDES CORREIA DE MOURA	1	R\$ 484,90
1474839	ARCANJO FERREIRA DE SOUZA NETO	1	R\$ 484,90
2242659	ATILA DE MENEZES LIMA	1	R\$ 484,90
2331926	BRUNO COUTINHO MOREIRA	1	R\$ 484,90
2275594	BRUNO FRANCA DA TRINDADE LESSA	2	R\$ 969,80
1022446	CAMILA ALMEIDA NEVES DE OLIVEIRA	2	R\$ 969,80
2174682	CAMILA SOUZA CAVALCANTE	1	R\$ 484,90
2218274	CARLOS ANTONIO FREITAS DA SILVA	1	R\$ 484,90
1394000	CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	1	R\$ 484,90
1468017	CHEILA NATALY GALINDO BEDOR	1	R\$ 484,90
1822980	CIXTO DE ASSIS BANDEIRA FILHO	1	R\$ 484,90
1691594	CLARISSA RODRIGUES DO NASCIMENTO RADER	1	R\$ 484,90
3366248	CLAUDIA RICARDO DE OLIVEIRA	1	R\$ 484,90
2244372	CLAUDINE GONCALVES DE OLIVEIRA	1	R\$ 484,90

1720121	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS DE ALMEIDA	1	R\$ 484,90
1620423	CRISTIANE DE QUEIROZ BEZERRA	1	R\$ 484,90
1038350	CYNTHIA LAYSE FERREIRA DE ALMEIDA	1	R\$ 484,90
1482589	DANIEL RIBEIRO MENEZES	2	R\$ 969,80
1219240	DANIEL VIEIRA DE SOUSA	1	R\$ 484,90
3248827	DANIELE MIRANDA DOS SANTOS MAFRA	1	R\$ 484,90
2139682	DANIELLE TERTO BRITO MOURA	1	R\$ 484,90
3139277	DANILLO RODRIGUES SILVA BENTO OLIVEIRA	1	R\$ 484,90
1872161	DAVID LUIZ RAMOS BRANDAO	1	R\$ 484,90
2131750	DAVID SOARES SIMOES	1	R\$ 484,90
1804686	DELCIDES MARQUES	2	R\$ 969,80
1619617	DENISE MIRANDA FERREIRA	2	R\$ 969,80
1673189	DEUZILENE BRAGA SANTANA	1	R\$ 484,90
3000056	DIAN LOURENCONI	1	R\$ 484,90
1999652	DIEGO CESAR NUNES DA SILVA	1	R\$ 484,90
1674449	DRAULIO COSTA DA SILVA	1	R\$ 484,90
1670171	EDILSON BESERRA DE ALENCAR FILHO	1	R\$ 484,90
1550329	EDILSON SOARES LOPES JUNIOR	1	R\$ 484,90
3220807	EDNA RODRIGUES SANTOS PORTO	1	R\$ 484,90
1677221	EDNUSA DOS SANTOS DE MACEDO	1	R\$ 484,90
3341123	EDUARDO RAMOS DE SOUZA	1	R\$ 484,90
1673851	ELIDA COSTA RAMALHO CARNEIRO	1	R\$ 484,90
1537901	ELSON CARVALHO PINHEIRO SILVA	2	R\$ 969,80
1756275	EMANUELLA LOPES FRANCO	1	R\$ 484,90
2316654	ESTEVAN ELTINK NOGUEIRA	2	R\$ 969,80
2317167	EVA ALMEIDA DE MACEDO NEGREIROS	1	R\$ 484,90
2764129	EVANDO SANTOS ARAUJO	1	R\$ 484,90
1315995	FABIO HENRIQUE DE CARVALHO	1	R\$ 484,90
1586342	FABIOLA MOREIRA DE ARAUJO	1	R\$ 484,90
2275354	FERNANDA MELO PEREIRA TARAN	1	R\$ 484,90
1807141	FRANCINE HIROMI ISHIKAWA	1	R\$ 484,90
2161158	FRANCINE LOPES DE CASTRO	1	R\$ 484,90
1067051	FRANCISCO GABRIEL DE ALMEIDA REGO	1	R\$ 484,90
2000067	GABRIEL PUGLIESE CARDOSO	1	R\$ 484,90
1754549	GEAZI ROSA OLIVEIRA TEOTONIO	1	R\$ 484,90
1951724	GLAUCE DA SILVA GUERRA	1	R\$ 484,90
3304250	GYLLYANDESON DE ARAUJO DELMONDES	1	R\$ 484,90
1071672	HELGA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	1	R\$ 484,90
1771298	HESLER PIEDADE CAFFE FILHO	1	R\$ 484,90
1281845	HUGO LEONARDO COELHO RIBEIRO	1	R\$ 484,90
1896281	HUMBERTO CARLOS GUIMARAES PEREIRA NETO	1	R\$ 484,90
1735238	HUMBERTO MARCAL BEZERRA	1	R\$ 484,90
1086962	ISABEL DIELLE SOUZA LIMA PIO	1	R\$ 484,90
2136229	ISIS VICENTE DA SILVA	1	R\$ 484,90
1979029	JADERSON DE ARAUJO BARROS BARBOSA	1	R\$ 484,90
1767218	JADSONLEE DA SILVA SA	1	R\$ 484,90
1914037	JAQUELINE SILVA DE SOUZA	1	R\$ 484,90
2685282	JEFFERSON GUEDES DE CARVALHO SOBRINHO	1	R\$ 484,90
2265172	JHONATHAN DE OLIVEIRA SILVA	1	R\$ 484,90
1920110	JOHNNATAS MIKAEL LOPES	1	R\$ 484,90
1209807	JORGE LUIZ DE BRITO GOMES	2	R\$ 969,80
1539536	JOSAIAS SANTANA DOS SANTOS	1	R\$ 484,90
1822707	JOSE FERNANDO VILA NOVA DE MORAES	1	R\$ 484,90

1632478	JOSE LUIZ SANTOS DA SILVA JUNIOR	1	R\$ 484,90
1210793	JOSE VICENTE DE DEUS NETO	1	R\$ 484,90
1538059	JUAN YURI EUGENIO ARAUJO	1	R\$ 484,90
1619558	JULIANA PEDROSA KORINF SKY	1	R\$ 484,90
2248933	KARINA MONTEIRO FERNANDES	1	R\$ 484,90
1715170	KARINE LUSTOSA FERNANDES	1	R\$ 484,90
1621897	KARLA DANIELE DE SA MACIEL LUZ	2	R\$ 969,80
1669510	KATIANE AMORIM COELHO	1	R\$ 484,90
1937881	LARISSA ARAUJO ROLIM	1	R\$ 484,90
3107443	LENILSON OLINTO ROCHA	2	R\$ 969,80
2331910	LEONARDO GASQUES TREVISAN COSTA	1	R\$ 484,90
1323311	LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	1	R\$ 484,90
1538224	LEONE COELHO BAGAGI	2	R\$ 969,80
1324736	LEONESIA LEANDRO PEREIRA	2	R\$ 969,80
1153533	LETICIA SILVA MARTEIS	1	R\$ 484,90
1143998	LILIANE GALLINDO DANTAS	1	R\$ 484,90
1935464	LUAM LEIVERTON PEREIRA DOS SANTOS	1	R\$ 484,90
1321133	LUIZ SEVERINO DA SILVA JUNIOR	1	R\$ 484,90
1677039	LUTECIA MACIEL NOBREGA	1	R\$ 484,90
1105277	LUZIA COELHO RODRIGUES	1	R\$ 484,90
1755285	MARCIA ANDREA DE SOUZA SILVA	1	R\$ 484,90
1618688	MARCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ	2	R\$ 969,80
1103800	MARCO AURELIO RODRIGUES	2	R\$ 969,80
1021879	MARCOS VINICIUS BIAO CERQUEIRA	1	R\$ 484,90
2539424	MARIA DO SOCORRO COELHO BEZERRA	1	R\$ 484,90
2720486	MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA	1	R\$ 484,90
2310205	MARIANA FERREIRA DE SOUZA	1	R\$ 484,90
2139693	MARIANA NETO ROSA LIMA	1	R\$ 484,90
3054808	MARINA FERRAZ CORDEIRO	1	R\$ 484,90
2620198	MARIO CLEONE DE SOUZA JUNIOR	1	R\$ 484,90
2190513	ORLANDO VIEIRA GOMES	2	R\$ 969,80
1537724	PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA	1	R\$ 484,90
3162096	PABLO RODRIGO DE SOUZA NASCIMENTO	1	R\$ 484,90
1556539	PAULO FAUSTINO RIBEIRO	1	R\$ 484,90
3004245	PAULO LUCENA DE ARAUJO JUNIOR	1	R\$ 484,90
2493079	PAULO OLIVEIRA SILVA	1	R\$ 484,90
1999199	PEDRO ROBINSON FERNANDES DE MEDEIROS	1	R\$ 484,90
1731478	PLATINI GOMES FONSECA	1	R\$ 484,90
1620200	POLIANNA KARLA ALVES MORAES	1	R\$ 484,90
2331686	RAMON JOSE LEAL DE MORAIS	2	R\$ 969,80
1573560	RAQUEL ALINE PESSOA OLIVEIRA	2	R\$ 969,80
3297145	RAQUEL SILVA LEAL	1	R\$ 484,90
1823001	REBECA MASCARENHAS FONSECA BARRETO	1	R\$ 484,90
2036624	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	1	R\$ 484,90
1669540	RENATO GARCIA RODRIGUES	1	R\$ 484,90
2137190	RENYELLE AZEVEDO MEIRA DE SA	1	R\$ 484,90
3139396	RICARDO AZEVEDO MOREIRA DA SILVA	1	R\$ 484,90
2018594	RICARDO LUIZ ALVES DA SILVA	1	R\$ 484,90
2877678	RICARDO MENEZES PRATES	1	R\$ 484,90
1602977	RITA MARINA SOARES DE CASTRO DUARTE	1	R\$ 484,90
1479796	ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	1	R\$ 484,90
1712483	ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO	1	R\$ 484,90
1734479	RONIERE ALENCAR DE OLIVEIRA	1	R\$ 484,90

2381312	ROSANA ALVES DE MELO	1	R\$ 484,90
3162203	SAMARA REGIA DE ANDRADE	1	R\$ 484,90
1852079	SARA FERNANDES BELEM AMORIM	2	R\$ 969,80
1097883	SARAH DE QUEIROZ SILVA	2	R\$ 969,80
1686294	SERGIO FLOQUET SALES	1	R\$ 484,90
1721547	SERGIO RODRIGUES MOREIRA	1	R\$ 484,90
1754298	SILVIO ALAN GONCALVES BOMFIM REIS	1	R\$ 484,90
1654500	TANIA CRISTINA DA SILVA	2	R\$ 969,80
3108364	TAYANARA MENEZES SANTOS	1	R\$ 484,90
1087447	THAIS PEREIRA DE AZEVEDO	1	R\$ 484,90
1274942	THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	2	R\$ 969,80
3220799	THALYTA EVANS BARROS MELO	1	R\$ 484,90
3308569	THAYSE FERNANDA DA SILVA LINS	1	R\$ 484,90
2620634	VALTENCY REMIGIO SOUTO	1	R\$ 484,90
1621003	VANDERLI DIAS DA COSTA SILVA RODRIGUES	1	R\$ 484,90
3162788	VANUZIA GONCALVES MENEZES	2	R\$ 969,80
2222183	VICENTE DA SILVA MONTEIRO	2	R\$ 969,80
2137206	VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI	1	R\$ 484,90
2222849	VILMA DOS SANTOS CASTRO VEIGA	1	R\$ 484,90
2046075	VIRGINIA MICHELLE SVEDESE	1	R\$ 484,90
1266880	VITORIA DE BARROS SIQUEIRA	1	R\$ 484,90
2551247	WELSON BARBOSA DOS SANTOS	1	R\$ 484,90

AUXÍLIO NATALIDADE			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	DEPENDENTE	VALOR
JAQUELINE SILVA DE SOUZA	1914037	AYANNA SOUZA ABDALLA SANTOS	R\$ 718,58
VIRGINIA FARIAS PEREIRA DE ARAUJO	2253745	LUIZ FARIAS ARAUJO DO REGO BARROS	R\$ 718,58
LEONARDO GASQUES TREVISAN COSTA	2331910	LETICIA GASQUES TREVISAN	R\$ 718,58
CARLA FERNANDA FERREIRA RODRIGUES KURSANCEW	2274200	FERNANDO KURSANCEW	R\$ 718,58

AUXÍLIO TRANSPORTE		
NOME DO SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIAS DE DESLOCAMENTO	VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE
AILTON DA SILVA BRITO	4*	R\$ 761,00
ALANE PAINS OLIVEIRA DO MONTE	22	R\$ 295,42
AMILTON GONCALVES DOS SANTOS	22	R\$ 113,07
ANA ZAIRA DA SILVA	4*	R\$ 1.041,00
ANDERSON ARAUJO TEIXEIRA	22	R\$ 535,86
ANDERSON VINICIUS DANTAS MARQUES MAIA	4*	R\$ 304,54
ANETE FERRAZ GUZZI	22	R\$ 239,98
AUGUSTO HENRYQUE COSTA DE SOUZA	22	R\$ 158,69
BRUNO CEZAR SILVA	22	R\$ 423,02
CARLA DANIELA DE SALES PESSOA	4*	R\$ 681,00
CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	16*	R\$ 944,56
CARLOS JEFFERSON DE MELO SANTOS	4*	R\$ 1.365,80
CATIA VALERIA DOS SANTOS PASSOS BRITO	22	R\$ 214,27
CHARLES PINHEIRO DE SOUZA	22	R\$ 199,63
CICERO MOURA LEITE	22*	R\$ 1.183,23

CLAUDIO ALBERTO DE SA QUIRINO	22	R\$153,02
CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS DE ALMEIDA	22	R\$100,59
DEIZE RAQUEL DOS REIS CRUZ	22	R\$360,52
DENISE MIRANDA FERREIRA	22	R\$16,66
EDILMA LECIA RIBEIRO DE BRITO SOUZA	22	R\$63,83
EDUARDO RAMOS DE SOUZA	4*	R\$439,50
ELAINE FERREIRA ROCHA	4*	R\$1.355,03
EMANNE DE MATOS REIS	22	R\$56,69
FABIOLA MOREIRA DE ARAUJO	22	R\$11,77
FERNANDA PATRICIA SOARES SOUTO NOVAES	4*	R\$1.056,07
FRANCIMARIO BESERRA NESIO	22	R\$169,42
FRANCISCO ALLAN LEANDRO DE CARVALHO	22	R\$266,58
FRANCISCO PEIXOTO DE LUNA	22	R\$797,02
GEORGIANNA SILVA DOS SANTOS	4*	R\$685,50
HUGO LEONARDO COELHO RIBEIRO	22	R\$412,62
JOAO PAULO DA SILVA FERNANDES	22	R\$933,89
JOSE NUNES NETO	22	R\$395,26
JUCELINO BALBINO DA SILVA JUNIOR	4*	R\$1.508,24
LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS	22	R\$100,77
LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO	22	R\$261,23
MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO	22	R\$264,42
MARCELINO SATURNINO DA SILVA FILHO	22	R\$112,00
MARCELO AUGUSTO SATURNINO DA SILVA	22	R\$132,62
MARCIO RAFAEL ALVES BISPO DOS SANTOS	22	R\$69,38
MARCOS ANDRE ARAUJO LIMA	2*	R\$125,33
MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO	22	R\$382,33
MARIANA NETO ROSA LIMA	22	R\$176,10
MARIO ALEXANDRE DE MACEDO E SILVA	22	R\$128,86
MARTA BARROS LEITE DE OLIVEIRA	22	R\$92,29
PUBLICIO GOMES DOS SANTOS	22	R\$197,63
PAULO FAUSTINO RIBEIRO	22	R\$149,87
POLYANE DE SA SANTOS	22	R\$417,54
PRISCILLA BARTOLOMEU DE ARAUJO	22	R\$206,38
RAFAEL SIQUEIRA SOUZA	22	R\$342,74
RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	22	R\$391,10
REGINA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	22	R\$681,00
RENAN FRANK SILVA VIEIRA	22	R\$231,76
RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	22	R\$57,03
RICARDO LUIZ ALVES DA SILVA	22	R\$93,25
ROSIVANIA DA SILVA ANDRADE	16*	R\$1.010,99
SCHEILA ANTUNES AMORIM	22	R\$535,86
SIDNEY MAGNO NUNES BARBOSA	22	R\$321,09
TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	22	R\$289,46
THAIS CORREIA MAGALHAES	22	R\$230,06
THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	22	R\$412,62
UILDO BARROS FRANCA	22	R\$368,70
VIVIANNI MARQUES LEITE DOS SANTOS	22	R\$6,40
WASLEY CARLOS GONCALVES DE MATOS	22	R\$549,54
WEDSON PEREIRA DA SILVA	22	R\$139,58

* Auxílio transporte interestadual

AVERBAÇÕES

SIAPE	NOME	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	CLASSE FUNCIONAL	UNIDADE DE EXERCÍCIO	CATEGORIA
1672870	ANGELO AUGUSTO SILVA SAMPAIO	21/01/2009	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	Classe D - Associado	COLEGIADO DE PSICOLOGIA	Docente

DESCRIÇÃO	NATUREZA	INICIO	TÉRMINO	DIAS	TIPO	PROCESSO
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA	Privado	07/02/2008	06/01/2009	335	Tempo Comum	SIGEPE N. 55301174

IAPE	NOME	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	CLASSE FUNCIONAL	UNIDADE DE EXERCÍCIO	CATEGORIA
1227204	CARMEM SUEZE SILVA MIRANDA	03/09/2004	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	Classe E - TITULAT	COLEGIADO DE ENGENHARIA AGRIC. AMBIENTAL	Docente

DESCRIÇÃO	NATUREZA	INICIO	TÉRMINO	DIAS	TIPO	PROCESSO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	Privado	01/07/1997	30/06/1998	365	Tempo Comum	SIGEPE N. 5564415

SIAPE	NOME	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	CLASSE FUNCIONAL	UNIDADE DE EXERCÍCIO	CATEGORIA
1103800	MARCO AURELIO RODRIGUES	11/04/2017	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	Classe C - ADJUNTO	COLEGIADO DE GEOGRAFIA	Docente

DESCRIÇÃO	NATUREZA	INICIO	TÉRMINO	DIAS	TIPO	PROCESSO
ALBERTINO DOMINGUES	Privado	01/09/1983	25/12/1985	847	Tempo Comum	23402.017315/2019-87
BREJAO AGRO PECUARIA LTDA	Privado	01/04/1991	01/06/1991	62	Tempo Comum	23402.017315/2019-87
GMO CENTRO DE PESQUISAS E CONTROLE DE QU	Privado	02/06/1991	11/03/1992	284	Tempo Comum	23402.017315/2019-87
FEDERACAO ESPIRITA DO PARANA	Privado	09/09/1992	19/12/1992	102	Tempo Comum	23402.017315/2019-87

INSTITUTO DE PESQUISA EM VIDA SELVAGEM E	Privado	01/11/1993	25/04/1995	541	Tempo Comum	23402.017315/2019-87
ASSOCIACAO SOS AMAZONIA	Privado	03/01/2000	31/01/2003	1125	Tempo Comum	23402.017315/2019-87
PER. CONTR. CNIS 7	Privado	01/06/2003	30/06/2003	30	Tempo Comum	23402.017315/2019-87
WWF - BRASIL	Privado	01/03/2004	31/07/2007	1248	Tempo Comum	23402.017315/2019-87
CARE INTERNACIONAL BRASIL	Privado	13/08/2007	30/04/2010	992	Tempo Comum	23402.017315/2019-87
PER. CONTR. CNIS 10	Privado	01/06/2011	30/06/2011	30	Tempo Comum	23402.017315/2019-87
MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA EDU	Privado	30/10/2013	21/12/2013	53	Tempo Comum	23402.017315/2019-87
MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA EDU	Privado	01/01/2014	31/01/2014	31	Tempo Comum	23402.017315/2019-87
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	Privado	25/03/2014	28/02/2016	706	Tempo Comum	23402.017315/2019-87

SIAPE	NOME	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	CLASSE FUNCION AL	UNIDADE DE EXERCÍCIO	CATEGORIA
2339408	JACKSON RUBEM ROSENDO SILVA	20/10/2010	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	CLASSE C - ADJUNTO	COLEGIADO DE CIENCIAS DA NATUREZA-SB	DOCENTE

DESCRIÇÃO	NATUREZA	INICIO	TÉRMINO	DIAS	TIPO	PROCESSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	Privado	03/02/1997	30/12/2000	1427	Tempo Comum	23402.019151/2024-90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA - CPGEF

PORTARIA Nº. 03, DE 19 DE JULHO DE 2024.

A Coordenadora do curso de Pós Graduação em Ensino de Física, Profª. Drª. Mariele Regina Pinheiro Gonçalves, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada **“EXPERIMENTO CASEIRO DE ÓPTICA NO ENSINO DE BIOLOGIA, NA ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO PADRE MAURILIO SAMPAIO”** do discente **ALEX PEREIRA DA SILVA**, a ser realizada no dia **31 de julho de 2024, às 09:00h**, de forma remota via google meet.

1º Orientador e presidente da banca: Telio Nobre Leite
Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7735159841212351>

2º membro interno: Ysmailyn Siqueira Costa
Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0315236248284226>

3º Membro externo: Antônio Sousa Ribeiro
Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1586362658158109>

4º Membro externo suplente: Helinando Pequeno de Oliveira
Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5382132010377738>

5º Membro interno suplente: Wagner de Assis Cangussu Passos
Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3064608091839043>

PROFª. DRª. MARIELE REGINA PINHEIRO GONÇALVES

Coordenadora do Colegiado de Pós-Graduação em Ensino de Física - CPGEF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIVASF

PORTRARIA Nº. 013/2024/PPGPSI/UNIVASF, DE 15 DE JULHO DE 2024

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – PPGPSI UNIVASF, Professora Drª. Marina Pereira Gonçalves, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf; pela Portaria Nº 2378/REITORIA/UNIVASF, de 08 de dezembro de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.019530/2024-80,

RESOLVE

1. DESIGNAR os professores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada ***“ANÁLISE DOS EFEITOS DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DIREITOS DE PESSOA COM AUTISMO NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA CIDADE DE PETROLINA PE”*** do(a) discente **LARISSA GABRIELA DE SOUZA RIBEIRO**, a ser realizada no dia **25 de julho de 2024, às 10 horas**, de forma síncrona e remota, no Portal do Serviço de Conferência web da RNP, através do Link: <https://conferenciaweb.rnp.br/univasf/univasf-ppgpsi>.

1º Examinador: Christian Vichi, como Orientador e Presidente - PPGPSI/Univasf

2ª Examinador: Geida Maria Cavalcanti Sousa - PPGPSI/Univasf

3º Examinador: Dyego de Carvalho Costa - Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual do Piauí (FACIME/UESPI)

1º Suplente (externo): Franciela Félix de Carvalho Monte - Faculdade de Administração de Petrolina da Universidade de Pernambuco (FAP/UPE - Campus Petrolina).

2º Suplente (interno): Carla Fernanda Ferreira Rodrigues Kursancew - PPGPSI/Univasf

PROFª. DRª. MARINA PEREIRA GONÇALVES
Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Coordenadora
SIAPE - 1673600



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIVASF

PORTRARIA Nº. 014/2024/PPGPSI/UNIVASF, DE 15 DE JULHO DE 2024

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – PPGPSI UNIVASF, Professora Drª. Marina Pereira Gonçalves, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf; pela Portaria Nº 2378/REITORIA/UNIVASF, de 08 de dezembro de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.021535/2024-72,

RESOLVE

2. DESIGNAR os professores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada ***"REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE ADOLESCENTES EM ATO INFRACIONAL NO PROGRAMA JORNALÍSTICO DE TELEVISÃO."*** do(a) discente **ELISABETE FREIRE GOMES** a ser realizada no dia **26 de julho de 2024, às 9 horas**, de forma síncrona e remota, no Portal do Serviço de Conferência web da RNP, através do Link: <https://conferenciaweb.rnp.br/univasf/univasf-ppgpsi>.

1º Avaliador: Daniel Henrique Pereira Espíndula - Orientador e Presidente da banca (PPGPSI/UNIVASF)

2º Avaliador: Susanne Pinheiro Costa e Silva (PPGPSI/UNIVASF)

3º Avaliador: Edclevia Reino Carneiro de Moraes (Universidade Federal do Agreste de Pernambuco – UFAPE)

1º Suplente (Interno): Luciana Duccini (PPGPSI/UNIVASF)

2º Suplente (Externo): Maria Aline Rodrigues Moura (UPE/Petrolina)

PROFª. DRª. MARINA PEREIRA GONÇALVES
Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Coordenadora
SIAPE - 1673600



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIVASF

PORTRARIA Nº. 015/2024/PPGPSI/UNIVASF, DE 15 DE JULHO DE 2024

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – PPGPSI UNIVASF, Professora Drª. Marina Pereira Gonçalves, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf; pela Portaria Nº 2378/REITORIA/UNIVASF, de 08 de dezembro de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.021822/2024-82,

RESOLVE

3. DESIGNAR os professores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada ***"RAÇA, CRIME E CASTIGO: DADOS DE UMA UNIDADE PRISIONAL NO SERTÃO PERNAMBUCANO"*** do(a) discente **LUÁDIA MABEL DE LIMA CESÁRIO** a ser realizada no dia **29 de julho de 2024, às 8 horas**, de forma síncrona e remota, no Plataforma de videoconferência Google Meet. Link para a sala: <https://meet.google.com/gku-oyxj-tdp>.

1º Avaliador: Daniel Henrique Pereira Espíndula – Orientador (a) e Presidente da banca (PPGPSI/Univasf)

2º Avaliador: Luciene Alves Miguez Naiff (Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - PPGPSI/UFRRJ)

3º Avaliador: Susanne Pinheiro Costa e Silva (PPGPSI/Univasf)

1º Suplente (Externo): Edclecia Reino Carneiro de Moraes (Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE)

2º Suplente (Interno): Luciana Duccini (PPGPSI/Univasf)

PROFª. DRª. MARINA PEREIRA GONÇALVES
Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Coordenadora
SIAPE - 1673600



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIVASF

PORTRARIA Nº. 016/2024/PPGPSI/UNIVASF, DE 15 DE JULHO DE 2024

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – PPGPSI UNIVASF, Professora Drª. Marina Pereira Gonçalves, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf; pela Portaria Nº 2378/REITORIA/UNIVASF, de 08 de dezembro de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.021394/2024-98,

RESOLVE

4. DESIGNAR os professores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada ***"PROPRIEDADES PSICOMÉTRICAS DA ESCALA DE SUGESTIONABILIDADE DE GUDJONSSON (GSS): UMA REVISÃO SISTEMÁTICA E METANÁLISE"*** do(a) discente **RAIZA LORENA SANDES SOUZA**, a ser realizada no dia **31 de julho de 2024, às 14 horas**, de forma síncrona e remota, no Plataforma de videoconferência Google Meet. Link para a sala: <https://meet.google.com/rwi-ajet-qhc>.

1º Avaliador: Profª. Drª. Marina Pereira Gonçalves – Orientador(a) e Presidente da banca (PPGPSI/UNIVASF)

2º Avaliador: Profº. Drº João Carlos Alchieri (Departamento de Psicologia Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN)

3º Avaliador: Profª. Drª Debora Alves de Amorim (PPGPSI/UNIVASF)

1º Suplente (Interno): Profª. Drª Lucivanda Cavalcanti Borges (PPGPSI/UNIVASF)

2º Suplente (Externo): Profª. Drª Estefânea Élida da Silva Gusmão (Departamento de psicologia da Universidade Federal do Ceará - UFC)

PROFª. DRª. MARINA PEREIRA GONÇALVES
Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Coordenadora
SIAPE – 1673600



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIAS DA REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1270/REITORIA/UNIVASF, DE 01 DE JULHO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023, tendo em vista o Parecer de Força Executória nº 00737/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU e o que consta no Processo nº **23402.021206/2024-21**,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, por força de decisão judicial, a remoção da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
FERNANDA RODA DE SOUZA ARAUJO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	1892032	UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 0916/REITORIA/UNIVASF](#), de 17 de julho de 2023, publicada no DOU em 18 de julho de 2023, Seção 2, Página 36.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1281/REITORIA/UNIVASF, DE 01 DE JULHO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021507/2024-55**,

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor PAULO CESAR RODRIGUES DE LIMA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1636305, como Coordenador de Estágio do curso de Engenharia Civil.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1282/REITORIA/UNIVASF, DE 01 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.021747/2024-50,

RESOLVE

Designar o(a) **Comissão Interna do Colegiado de Ciências da Natureza Campus Senhor do Bonfim** responsável pela organização da Semana de Integração de Calouros 2024.1, composto(a) pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ISAAC FIGUEREDO DE FREITAS	1078336	PRESIDENTE
LEONESIA LEANDRO PEREIRA	1324736	Membro Docente
ROSIVANIA DA SILVA ANDRADE	1774844	Membro Docente
ELIAN MOISES SANTOS DE JESUS	***.309.465-**	Membro Discente
WELITON SANTOS RIBEIRO	***.333.525-**	Membro Discente

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1283/REITORIA/UNIVASF, DE 01 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.021684/2024-31,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão Independente/autônoma** constituída no âmbito da PROGEST responsável pela elaboração do Relatório Final de Avaliação das prestações de conta dos contratos geridos pelas Fundações de Apoio, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
JOAO EUDES DE SOUZA CALADO	1694455	PRESIDENTE
BRUNO CEZAR SILVA	1618861	MEMBRO
VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANT	2137206	MEMBRO
KATIANE AMORIM COELHO	1669510	MEMBRO
MARY LUCY DE SOUZA GONZAGA	3677104	MEMBRO

Art. 2º - A Comissão tem como Objetivos:

- Analisar a situação atual dos normativos de contratação e relação com as Fundações de Apoio;
 - Elaborar os procedimentos indispensáveis à instrução processual para a contratação de Fundação de Apoio;
 - Definir os critérios e documentos necessários à prestação de contas da Fundação de Apoio;
 - Propor a estrutura necessária para análise da prestação de contas e de apoio à Coordenação dos Projetos na instrução processual e acompanhamento dos projetos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a finalização dos trabalhos.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1296/REITORIA/UNIVASF, DE 02 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.015454/2024-33,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Integral**, na jornada de Dedicação Exclusiva, da servidora **CAMILA GALAN DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2316797**, SIAPECAD nº **02076056**, lotada no(a) **COLEGIADO DE ANTROPOLOGIA**, para cursar Doutorado em Antropologia Social na Universidade de São Paulo (USP), conforme art. 96-A da Lei nº 8.112/90, c/c § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **15/07/2024 a 14/03/2025**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1297/REITORIA/UNIVASF, DE 02 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.021206/2024-21,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, por força de decisão judicial, a remoção da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

NOME: FERNANDA RODA DE SOUZA ARAUJO CARGO:
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIORMATRÍCULA
SIAPE: 1892032
UNIDADE DE ORIGEM: UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
- UNIVASF
UNIDADE DE DESTINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 0916/REITORIA/UNIVASF](#), de 17 de julho de 2023, publicada no DOU em 18 de julho de 2023, Seção 2, Página 36.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1298/REITORIA/UNIVASF, DE 02 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.017313/2024-55,

RESOLVE

CONCEDER Licença para Atividade Política, pelo período de 06/07/2024 a 06/10/2024, ao servidor SYDNEY CORREIA LEAO, matrícula SIAPE nº 1094234, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1303/REITORIA/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.022033/2024-69,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão Especial de Avaliação - Cppd** do Processo de Promoção para a Classe de Professor Titular da servidora LUZANIA BARRETO RODRIGUES, nos termos da Resolução nº 13/2015 CONUNI, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
MARIA ROSARIO GONÇALVES DE CARVALHO (UFBA)	PRESIDENTE
CECILIA MARIA BACELLAR SARDENBERG (UFBA)	Examinador Titular
MARCOS CESAR ALVAREZ (USP)	Examinador Titular
ARIVALDO DE LIMA ALVES (UNEB)	Examinador Suplente
ANA CRISTINA DE SOUSA (IFBA)	Examinador Suplente
YSMAILYN SIQUEIRA COSTA	Membro Cppd
LUCIMARA ARAUJO CAMPOS ALEXANDRE	Membro Cppd

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1304/REITORIA/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.022038/2024-91,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	PERÍODO
SUED SHEILA SARMENTO	1544905	TITULAR	PROEN	Vigência desde 25/07/2023
AUDIMAR DE SOUSA ALVES	1706932	TITULAR	PROEX	Vigência desde 25/07/2023
DANIEL RIBEIRO MENEZES	1482589	TITULAR	PRPPGI	Vigência desde 25/07/2023
JOSE JAIME FREITAS MACEDO	1376396	TITULAR	Colegiado de Antropologia - CANT	Recondução desde 30/06/2023
ALISON MARCELO VAN DER LAAN MELO	2133739	TITULAR	Colegiado de Administração - CADM	Recondução desde 22/02/2023
LEONARDO MILANEZ DE LIMA LEANDRO	3000035	SUPLENTE	Colegiado de Administração - CADM	Recondução desde 17/08/2022
VIVIAN KARLA DE SENA	1664539	TITULAR	Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial - CARQUEOL	Vigência desde 13/11/2023
GUSTAVO NEVES DE SOUZA	2122277	SUPLENTE	Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial - CARQUEOL	Vigência desde 20/06/2023
EDSON RODRIGUES MACALINI	1220180	TITULAR	Colegiado de Artes Visuais - CARTES	Vigência desde 13/11/2023
SARAH HALLELUJAH VICENTINI DE SAMPAIO	1575159	SUPLENTE	Colegiado de Artes Visuais - CARTES	Vigência desde 13/11/2023
VIRGINIA MICHELLE SVEDESE	2046075	TITULAR	Colegiado de Ciências Biológica - CCBIO	Vigência desde 10/10/2022
LEONARDO BARROS RIBEIRO	1844936	SUPLENTE	Colegiado de Ciências Biológica - CCBIO	Vigência desde 10/10/2023
DEBORA DA CONCEICAO ARAUJO	3139479	TITULAR	Colegiado de Ciências da Computação - CCiComp	Vigência desde 18/03/2024
EDNALDO HERMES DA SILVA	1216172	SUPLENTE	Colegiado de Ciências da Computação - CCiComp	Vigência desde 18/03/2024
AMANDA ALVES BARBOSA	1979044	TITULAR	Colegiado de Ciências da Natureza - CCINAT/SBF	Recondução desde 15/04/2024
CAMILA DE SOUZA ARAUJO	1153473	SUPLENTE	Colegiado de Ciências da Natureza - CCINAT/SBF	Recondução desde 15/04/2024
LUCAS DOS SANTOS FERNANDES	1045884	TITULAR	Colegiado de Ciências da Natureza - CCINAT/SRN	Vigência desde 26/04/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

CARINA SIQUEIRA DE MORAIS	1317917	SUPLENTE	Colegiado de Ciências da Natureza - CCINAT/SRN	Vigência desde 26/04/2024
EDIGENIA CAVALCANTE DA CRUZ ARAUJO	1544900	TITULAR	Colegiado de Ciências Farmacêuticas - CFARM	Recondução desd 14/06/2023
XIRLEY PEREIRA NUNES	1560935	SUPLENTE	Colegiado de Ciências Farmacêuticas - CFARM	Recondução desd 14/06/2023
ELIANA DE BARROS MONTEIRO	1822698	TITULAR	Colegiado de Ciências Sociais - CCISO	Vigência desde 18/12/2023
EDNALDO FERREIRA TORRE	1804726	SUPLENTE	Colegiado de Ciências Sociais - CCISO	Vigência desde 18/12/2023
ERNANI MACHADO DE FREITAS LINS NETO	1773905	TITULAR	Colegiado de Ecologia - CECO/SBF	Recondução desd 23/10/2023
LAIS FEITOSA MACHADO	2316883	SUPLENTE	Colegiado de Ecologia - CECO/SBF	Vigência desde 26/03/2024
ANDRE LUIZ DEMANTOVA GURJAO	2036406	TITULAR	Colegiado de Educação Física - CEFIS	Vigência desde 12/12/2023
ROBERTA DE SOUSA MELO	2039349	SUPLENTE	Colegiado de Educação Física - CEFIS	Vigência desde 12/12/2023
LUCIMARA ARAUJO CAMPOS ALEXANDRE	1640386	TITULAR	Colegiado de Enfermagem - CENF	Vigência desde 06/07/2023
KATIA SIMONI BEZERRA LIMA	1620272	SUPLENTE	Colegiado de Enfermagem - CENF	Vigência desde 16/04/2024
LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	1323311	TITULAR	Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental - CENAME	Vigência desde 12/12/2023
THAIS PEREIRA DE AZEVEDO	1087447	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental - CENAME	Vigência desde 12/12/2023
JOSE LUIZ SANTOS DA SILVA JUNIOR	1632478	TITULAR	Colegiado de Engenharia Agronômica - CEAGRO	Vigência desde 03/08/2022
JULIO CESAR FERREIRA DE MELO JUNIOR	1467712	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia Agronômica - CEAGRO	Recondução desd 03/08/2022
JUDAS TADEU GOMES DE SOUSA	1787277	TITULAR	Colegiado de Engenharia Civil CCIVIL	Vigência desde 14/12/2023
GERSON MARQUES DOS SANTOS	2309690	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia Civil CCIVIL	Vigência desde 14/12/2023
JURACY EMANUEL MAGALHAES DA FRANCA	1669293	TITULAR	Colegiado de Engenharia da Computação - CECOMP	Vigência desde 24/07/2023
BRAULIRO GONCALVES LEAL	1672757	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia da Computação - CECOMP	Vigência desde 06/07/2023
CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	1394000	TITULAR	Colegiado de Engenharia de Produção - CEPRODSAL	Vigência desde 14/07/2023
NILDO FERREIRA CASSUNDE JUNIOR	1610040	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia de Produção - CEPRODSAL	Vigência desde 28/06/2024
LUCIMAR PACHECO GOMES DA ROCHA	1529287	TITULAR	Colegiado de Engenharia de Produção - CEPROD	Vigência desde 01/08/2023
FERNANDA SANTOS CARVALHO DOS ANJOS	1677006	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia de Produção - CEPROD	Vigência desde 01/08/2023
EUBIS PEREIRA MACHADO	1722594	TITULAR	Colegiado de Engenharia de Elétrica - CENEL	Vigência desde 16/11/2023
JOAQUIM JUNIOR ISIDIO DE LIMA	3000067	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia de Elétrica - CENEL	Vigência desde 16/11/2023
ERLON RABELO CORDEIRO	1442447	TITULAR	Colegiado de Engenharia Mecânica - CENMEC	Vigência desde 29/09/2022
JOSE PEREIRA ALENCAR JUNIOR	1642305	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia Mecânica - CENMEC	Vigência desde 29/09/2022
NATALIA MICHELI TAVARES	1805036	TITULAR	Colegiado de Geografia -	Vigência desde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

DO NASCIMENTO SILVA MENDES			CGEO/SBF	12/10/2023
CARLA DANIELA DE SALES PESSOA	2182818	TITULAR	Colegiado de Gestão Ambiental	Vigência desde 15/12/2023
JUCELINO BALBINO DA SILVA JUNIOR	3373157	SUPLENTE	Colegiado de Gestão Ambiental	Vigência desde 15/12/2023
FERNANDO CRUVINEL DAMASCENO	1696278	TITULAR	Colegiado de Licenciatura em Química - CLIQ	Vigência desde 02/07/2024
EVERTON LEANDRO DE FRANCA FERREIRA	2407494	SUPLENTE	Colegiado de Licenciatura em Química - CLIQ	Vigência desde 25/07/2023
RODRIGO FELICIANO DO CARMO	2040842	TITULAR	Colegiado de Medicina - CMED	Vigência desde 02/10/2023
ANA CLEIDE DA SILVA DIAS	1714876	SUPLENTE	Colegiado de Medicina - CMED	Vigência desde 02/10/2023
MARIA AUGUSTA VASCONCELOS PALACIO	3067622	TITULAR	Colegiado de Medicina - CMED/PAV	Recondição desde 03/07/2023
ROBERTA STOFELES CECON	3067683	SUPLENTE	Colegiado de Medicina - CMED/PAV	Recondição desde 03/07/2023
MARCELO DOMINGUES DE FARIA	1546511	TITULAR	Colegiado de Medicina Veterinária - CMVET	Vigência desde 08/08/2023
ADRIANA GRADELA	1716550	SUPLENTE	Colegiado de Medicina Veterinária - CMVET	Vigência desde 08/08/2023
MONICA APARECIDA TOME PEREIRA	1331269	TITULAR	Colegiado de Psicologia - CPSI	Vigência desde 04/06/2023
VIRGINIA DE OLIVEIRA ALVE PASSOS	1295751	SUPLENTE	Colegiado de Psicologia - CPSI	Vigência desde 04/06/2023
WAGNER PEREIRA FELIX	1656054	TITULAR	Colegiado de Zootecnia - CZOO	Vigência desde 10/09/2023
DEBORA CRISTINE DE OLIVEIRA CARVALHO	1880721	SUPLENTE	Colegiado de Zootecnia - CZOO	Vigência desde 10/09/2023
BRUNO COUTINHO MOREIRA	2331926	TITULAR	Colegiado de Pós- Graduação em Agronomia - Produção Vegetal PPGA-PV	Vigência desde 17/11/2023
RITA DE CASSIA RODRIGUES GONCALVES	1510590	SUPLENTE	Colegiado de Pós- Graduação em Agronomia - Produção Vegetal PPGA-PV	Vigência desde 17/11/2023
VANESSA LINKE SALVIO	1296989	TITULAR	Colegiado de Pós- Graduação em Arqueologia - PPARQUE	Vigência desde 06/10/2022
ALENCAR DE MIRANDA AMARAL	1235102	SUPLENTE	Colegiado de Pós- Graduação em Arqueologia - PPARQUE	Vigência desde 12/10/2023
TIAGO FERREIRA DA SILVA ARAUJO	2245132	TITULAR	Programa de Pós- Graduação em Biociências - PPGB	Vigência desde 12/09/2023
DIOGO VILAR DA FONSECA	2260138	SUPLENTE	Programa de Pós- Graduação em Biociências - PPGB	Vigência desde 12/10/2023
ELENICE ANDRADE MORAES	1716619	TITULAR	Colegiado de Pós- Graduação em Ciência Animal - PPGCA	Recondição desde 27/09/2023
PATRICIA AVELLO NICOLA PEREIRA	1541468	SUPLENTE	Colegiado de Pós- Graduação em Ciência Animal - PPGCA	Vigência desde 27/09/2023
CHEILA NATALY GALINDO BEDOR	1468017	TITULAR	Colegiado de Pós- Graduação em Ciência da Saúde e Biológicas - CPGCSB	Vigência desde 14/06/2023
ACACIO FIGUEIREDO NETO	1582937	TITULAR	Colegiado de Pós- Graduação em Ciência dos Materiais - CPGCM	Recondição desde 15/02/2024
DAVID FERNANDO DE MORAIS NERI	1804683	SUPLENTE	Colegiado de Pós- Graduação em Ciência dos Materiais - CPGCM	Vigência desde 15/02/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

MATEUS MATIUZZI DA COSTA	1534676	TITULAR	Colegiado de Pós- Graduação em Ciências Veterinárias do Semi-árido - CPGCVS	Vigência desde 03/08/2022
JOAO JOSE DE SIMONI GOUVEIA	1715966	SUPLENTE	Colegiado de Pós- Graduação em Ciências Veterinárias do Semi-árido - CPGCVS	Vigência desde 03/08/2022
MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA	1507192	TITULAR	Colegiado de Pós- Graduação em Ciências em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semi-árido - PPGDiDeS	Vigência desde 12/06/2023
ANTONIO PEREIRA FILHO	1454343	SUPLENTE	Colegiado de Pós- Graduação em Ciências em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semi-árido - PPGDiDeS	Vigência desde 12/06/2023
BRUNO REMIGIO CAVALCANTE	3304044	TITULAR	Colegiado de Pós- Graduação em Educação Física - PPGEF	Vigência desde 22/05/2024
ALVARO REGO MILLEN NETO	1647629	SUPLENTE	Colegiado de Pós- Graduação em Educação Física - PPGEF	Vigência desde 22/05/2024
ANIBAL LIVRAMENTO DA SILVA NETTO	1585487	TITULAR	Colegiado de Pós- Graduação em Ensino de Física - CPGEF	Vigência desde 27/06/2023
EVA MONICA SARMENTO DA SILVA	1612391	TITULAR	Colegiado de Pós- Graduação em Extensão Rural - PPGExR	Vigência desde 10/10/2023
MICHELLE CHRISTINI ARAUJO VIEIRA	1517673	SUPLENTE	Colegiado de Pós- Graduação em Extensão Rural - PPGExR	Vigência desde 10/10/2023
EDNALDO FERREIRA TORRES	1804726	TITULAR	Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional - PROFSÓCIO	Vigência desde 21/02/2024
VANDERLEI SOUZA CARVALHO	1721725	SUPLENTE	Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional - PROFSÓCIO	Recondução desde 04/04/2022
YSMAILYN SIQUEIRA COSTA	1192297	TITULAR	Mestrado Profissional de Matemática - PROFMAT	Vigência desde 28/06/2024
ELAINE FERREIRA ROCHA	1391346	SUPLENTE	Mestrado Profissional de Matemática - PROFMAT	Vigência desde 28/06/2024

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0918/REITORIA/UNIVASF, de 06 de maio de 2024.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1308/REITORIA/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.022072/2024-66,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a adesão ao Programa de Gestão e Desempenho da servidora **CELIA VIRGINIA ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1538860**, SIAPECAD nº **01295069**, lotado(a) no(a) *Departamento de Patrimônio e Logística*, sob o regime de execução parcial, com cumprimento de 60% da jornada de trabalho presencial, considerando o §4º do art. 9º da Portaria Normativa GR nº 02/2023.

Art. 2º A execução do Programa de Gestão e Desempenho só poderá ser iniciada após homologação do Plano de Trabalho pela chefia imediata no SUSEP.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1309/REITORIA/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.021723/2024-09,

RESOLVE

Designar o(a) **Comissão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - Pibid**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
VANDERLEI SOUZA CARVALHO	1721725	Curso Ciências Sociais
FRANCISCO GABRIEL DE ALMEIDA REGO	1067051	Curso Artes Visuais
WLADIMIR SILVA MACHADO	1245512	Curso Artes Visuais

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1325/REITORIA/UNIVASF, DE 05 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.022057/2024-18,

RESOLVE

I - Designar a equipe técnica para execução do Projeto Impacta Caatinga, financiado pela SUDENE, no período de 01/06/2024 a 31/05/2025, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA SIAPE (NO CASO DE SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL)	VÍNCULO (DOCENTE, TÉCNICO OU ESTUDANTE DA UNIVASF)	FUNÇÃO NO PROJETO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES QUE IRÁ DESENVOLVER NO PROJETO
JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA	1467708	Docente	Coordenador e pesquisador	Coordenação geral do projeto
LEONARDO MILANEZ DE LIMA LEANDRO	3000035	Docente	Vice-coordenador e pesquisador	Apoio às atividades de pesquisa
ZIEL FERREIRA LOPES	3245028	Docente	Pesquisador	Apoio às atividades de pesquisa
LUSAN SILVA PAIVA	***.262.445-**	Estudante de graduação	Bolsista ITI	Apoio às atividades de pesquisa
STEPHANE DE SOUZA GOMES	***.670.095-**	Estudante de graduação	Bolsista ITI	Apoio às atividades de pesquisa
FERNANDA GRANJA DA SILVA OLIVEIRA	***.275.334-**	Estudante de pós-graduação	Pós-doutoranda	Apoio às atividades de pesquisa

II - Convalidar os atos praticados no período de 01/06 a 03/07.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA
Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1326/REITORIA/UNIVASF, DE 05 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.034508/2023-89,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **ROSEMAIRY LUCIANE MENDES**, CPF nº ***.048.686-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1764031**, SIAPECAD nº **01582021**, para exercer a função de Vice-Coordenadora, do curso de Pós-Graduação em Biociências - campus Sede, com início em **02/07/2024** até **31/10/2025**.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora a contar de 02/07/2024 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1327/REITORIA/UNIVASF, DE 05 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.034508/2023-89,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA MELO PEREIRA TARAN**, CPF nº ***.297.618-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2275354**, SIAPECAD nº **02043600**, para exercer a função de Vice- Coordenadora, do curso de Zootecnia - campus Ciências Agrárias, com início em **24/05/2024** até **31/10/2025**.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora a contar de 24/05/2024 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1328/REITORIA/UNIVASF, DE 05 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.034508/2023-89,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **ADRIANA MAYUMI YANO DE MELO**, CPF nº ***.455.558-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1464248**, SIAPECAD nº **01228699**, lotada no(a) *Colegiado de Zootecnia, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Zootecnia*, para exercer a função de Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Zootecnia, com início em **24/05/2024** até **31/10/2025**.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora a contar de 24/05/2024 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1329/REITORIA/UNIVASF, DE 05 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.034508/2023-89,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **LUCAS DOS SANTOS FERNANDES**, CPF nº ***.734.174-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1045884**, SIAPECAD nº **01914872**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS DA NATUREZA - SAO RAIMUNDO NONATO-PI*, para exercer a função de Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Ciências da Natureza -*Campus* Serra da Capivara, com início em **24/05/2024** até **31/10/2025**.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor a contar de 24/05/2024 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1330/REITORIA/UNIVASF, DE 05 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.034508/2023-89,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **GEORGIANNA SILVA DOS SANTOS**, CPF nº ***.094.403-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1244193**, SIAPECAD nº **02408435**, para exercer a função de Vice- Coordenadora, do curso de Ciências da Natureza - campus Serra da Capivara, cominício em **24/05/2024** até **31/10/2025**.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora a contar de 24/05/2024 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1331/REITORIA/UNIVASF, DE 05 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.018808/2024-00,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Integral**, na jornada de Dedicação Exclusiva, do servidor **DAVID SOARES SIMOES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2131750**, SIAPECAD nº **01912015**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1*, para cursar Doutorado em Ciência Política e Relações Internacionais na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), conforme art. 96-A da Lei nº 8.112/90, c/c § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **18/07/2024 a 17/07/2025**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1343/REITORIA/UNIVASF, DE 08 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.019802/2024-41,

RESOLVE

Dispensar o servidor **WEDSON PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1653709**, SIAPECAD nº **01419720**, lotado no(a) *CHEFE DO SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO CAMPUS DE JUAZEIRO, e em exercício no(a) Campus Juazeiro*, da função de Coordenador(a), FG - 01, do(a) *Campus Juazeiro. Efeitos a partir de 08 de julho de 2024.*

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1344/REITORIA/UNIVASF, DE 08 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.019802/2024-41,

RESOLVE

Designar a servidora **IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1732688**, SIAPECAD nº **01504007**, CPF nº ***.591.495-**, lotado(a) no(a) **CHEFE DO SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO CAMPUS DE JUAZEIRO**, para exercer a função Coordenador(a), FG - 01, do(a) *Campus Juazeiro*. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1346/REITORIA/UNIVASF, DE 08 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.022329/2024-80,

RESOLVE

Exonerar a servidora **CAMILA VIEIRA DE MELO LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Código de Vaga nº 0930895, SIAPE nº **1229123**, SIAPECAD nº **02461160**, lotada no(a) **COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO**, nos termos do art. 34, caput, da Lei 8.112/90. Efeitos a partir de **08 de julho de 2024**.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1347/REITORIA/UNIVASF, DE 08 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.014536/2024-61,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** - Rito Sumário composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARIO CLEONE DE SOUZA JUNIOR	2620198	PRESIDENTE
ANDRE SANTOS DA SILVA	1846450	MEMBRO
IDEOMILDO DA SILVA FERREIRA	1939292	MEMBRO

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de **60 (sessenta)** dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Revogar a [Portaria nº 0821/REITORIA/UNIVASE](#), de 22 de abril de 2024.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1350/REITORIA/UNIVASF, DE 09 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.022505/2024-83,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão Especial** para saneamento e averiguações do Processo TC 006.618/2023-5, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
BRUNO CEZAR SILVA	1618861	PRESIDENTE
MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA	1653562	MEMBRO
LUCIMARY ARAUJO CAMPOS	1620100	MEMBRO

Art 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1357/REITORIA/UNIVASF, DE 09 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.022324/2024-57,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão de Matrícula** com vistas a coordenar e colaborar nas atividades inerentes à formação do dossiê digital do estudante participante do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univaf 2024 (PS-ICG 2024), regido pelo Edital nº 01, de 1º de fevereiro de 2024, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
KEYLHA SANTANA HULLER	1760355	Coordenador(a)
IOLANDA DE SOUZA CANDIDO	1260377	Vice-coordenador(a)
ALANE PEREIRA DE OLIVEIRA	2538803	MEMBRO
ALOYSIO SIQUEIRA DOS SANTOS FILHO	1951933	MEMBRO
ANTONIA IVONETE GOMES DE SOUZA	1618789	MEMBRO
ANTONIA MARCIA DE ARAUJO	1973979	MEMBRO
AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA SILVA	1544085	MEMBRO
CATIA GOMES RODRIGUES	1852111	MEMBRO
CHARLES DUARTE DA SILVA	3162220	MEMBRO
CICERO MOURA LEITE	1661057	MEMBRO
CINTHIA NAIANE DOURADO ANDRADE	1670374	MEMBRO
CLAUDIANE FONSECA DE MENEZES ALENCAR	1733225	MEMBRO
CLEIDE ALVES CARIBE	1226828	MEMBRO
EDILMA LECIA RIBEIRO DE BRITO SOUZA	2137163	MEMBRO
ELOISA GOMES PEREIRA SILVA	3269003	MEMBRO
EWERTON SAMIR CAVALCANTE CALACA E SILVA	2150972	MEMBRO
EVA ALMEIDA DE MACEDO NEGREIROS	2317167	MEMBRO
FRANCINE LOPES DE CASTRO	2161158	MEMBRO
ILDEMAR JORGE RODRIGUES	2538183	MEMBRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

JOSENITA BARBOSA MAIA	1012506	MEMBRO
LARISSA DE ALBUQUERQUE PATRICIO	1352803	MEMBRO
LICIA REGINA GONZAGA DO NASCIMENTO	3285270	MEMBRO
LUCIMARY ARAUJO CAMPOS	1620100	MEMBRO
MARCOS JOSE TAVEIRA MARTINS	1514591	MEMBRO
PATRICIA DE FATIMA COSTA BESERRA	1620492	MEMBRO
PATRICIA ROGERIA FERREIRA MARIANO	1537938	MEMBRO
SARA FERNANDES BELEM AMORIM	1852079	MEMBRO
SAULO HENRIQUE CASTRO REIS	1758654	MEMBRO
SILVANA MARIA CARVALHO DE BRITO	6383753	MEMBRO
SINIVALDO PAIXAO RIBEIRO DE SOUSA	1885854	MEMBRO
SIRLEIDE DE SANTANA	1852458	MEMBRO
TACIANA FREIRE DA SILVA	2137198	MEMBRO
VALDIR GONDIM	3289170	MEMBRO
VENICIO FERREIRA DOS SANTOS	1618608	MEMBRO
VARLYSON RAMON ROMANO E SILVA	1216788	MEMBRO
VLADSON EVANDER DO NASCIMENTO MACEDO	2899081	MEMBRO

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela servidora LARISSA DE ALBUQUERQUE PATRICIO desde 14 de março de 2024.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 0552/REITORIA/UNIVASF](#), de 14 de março de 2024.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1365/REITORIA/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.022865/2024-85,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1729113**, SIAPECAD nº **01499681**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e em exercício no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **10 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 20/12/2024 a 20/12/2024 - 1 (um) dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1379/REITORIA/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.003336/2024-82,

RESOLVE

Autorizar a **Contratação** de **RENATO SANTANA RIBEIRO JUNIOR**, aprovado em 1º lugar, para exercer a função de Professor Substituto, na área Sistemas Digitais e Análise de Sinais e Sistemas, em regime de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e do Decreto nº 7.485/2011, percebendo a remuneração fixada para o nível 1, da classe Auxiliar A, com Graduação, com lotação no(na) Colegiado de Engenharia Elétrica/Juazeiro-BA, considerando o Edital nº 01/2024, resultado homologado pelo Edital nº 08/2024, publicado no DOU de 07/05/2024, pelo período de até 6 (seis) meses.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1380/REITORIA/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.003336/2024-82,

RESOLVE

Autorizar a **Contratação** de **ALINE CARVALHO SIMÕES**, aprovada em 1º lugar, para exercer a função de Professora Substituta, na área Psicologia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e do Decreto nº 7.485/2011, percebendo a remuneração fixada para o nível 1, da classe Assistente A, com lotação no(na) Colegiado de Psicologia/Petrolina-PE, considerando o Edital nº 01/2024, resultado homologado pelo Edital nº 08/2024, publicado no DOU de 07/05/2024, pelo período de até 4 (quatro) meses.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1381/REITORIA/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.003336/2024-82,

RESOLVE

Autorizar a **Contratação** de **JURACY SANTANA RODRIGUES**, aprovado em 1º lugar, para exercer a função de Professor Substituto, na área Pedagogia ou Ciências da Natureza, em regime de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e do Decreto nº 7.485/2011, percebendo a remuneração fixada para o nível 1, da classe Assistente A, com lotação no(na) Colegiado de Ciências da Natureza/Senhor do Bonfim-BA, considerando o Edital nº 01/2024, resultado homologado pelo Edital nº 08/2024, publicado no DOU de 07/05/2024, pelo período de até 6 (seis) meses.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1382/REITORIA/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.003336/2024-82,

RESOLVE

Autorizar a **Contratação** de **AMANDA RAFAELA ALVES MAIA**, aprovada em 1º lugar, para exercer a função de Professora Substituta, na área Farmacologia Veterinária e Toxicologia Veterinária, em regime de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e do Decreto nº 7.485/2011, percebendo a remuneração fixada para o nível 1, da classe Adjunto A, com lotação no(na) Colegiado de Medicina Veterinária/Ciências Agrárias-PE, considerando o Edital nº 01/2024, resultado homologado pelo Edital nº 08/2024, publicado no DOU de 07/05/2024, pelo período de até 6 (seis) meses.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1383/REITORIA/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.003336/2024-82,

RESOLVE

Autorizar a **Contratação** de **DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE**, aprovada em 1º lugar, para exercer a função de Professora Substituta, na área Estradas e Transportes, em regime de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e do Decreto nº 7.485/2011, percebendo a remuneração fixada para o nível 1, da classe Assistente A, com lotação no(na) Colegiado de Engenharia Civil/Juazeiro-BA, considerando o Edital nº 01/2024, resultado homologado pelo Edital nº 08/2024, publicado no DOU de 07/05/2024, pelo período de até 6 (seis) meses.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1384/REITORIA/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.003336/2024-82,

RESOLVE

Autorizar a **Contratação** de **WALDEMBERG MIGUEL DA SILVA**, aprovado em 1º lugar, para exercer a função de Professor Substituto, na área Enfermagem em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, em regime de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e do Decreto nº 7.485/2011, percebendo a remuneração fixada para o nível 1, da classe Assistente A, com lotação no(na) Colegiado de Enfermagem/Petrolina-PE, considerando o Edital nº 01/2024, resultado homologado pelo Edital nº 08/2024, publicado no DOU de 07/05/2024, pelo período de até 6 (seis) meses.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1385/REITORIA/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.003336/2024-82,

RESOLVE

Autorizar a **Contratação** de **NATASHA DOS SANTOS LOPES**, aprovada em 1º lugar, para exercer a função de Professora Substituta, na área Biologia Geral, Biologia Celular, Genética, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e do Decreto nº 7.485/2011, percebendo a remuneração fixada para o nível 1, da classe Adjunto A, com lotação no(na) colegiado de Ciências da Natureza/ Senhor do Bonfim-BA, considerando o Edital nº 01/2024, resultado homologado pelo Edital nº 08/2024, publicado no DOU de 07/05/2024, pelo período de até 4 (quatro) meses.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1386/REITORIA/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.003336/2024-82,

RESOLVE

Autorizar a **Contratação** de **MARIA REGINA DE OLIVEIRA SILVA**, aprovada em 1º lugar, para exercer a função de Professora Substituta, na área Biologia Geral, Biologia Celular, Genética, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745/93, do Decreto nº 7.485/2011 e da Resolução nº 17/2021 - CONUNI/UNIVASF, percebendo a remuneração fixada para o nível 1, da classe Assistente A, com lotação no(na) colegiado de Ciências da Natureza/ Senhor do Bonfim-BA, considerando o Edital nº 01/2024, resultado homologado pelo Edital nº 08/2024, publicado no DOU de 07/05/2024, pelo período de até 6 (seis) meses.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1387/REITORIA/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.019004/2024-10,

RESOLVE

Conceder **Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e paridade** à servidora **HELOISA HELENA RODRIGUES MAFRA**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **1037300**, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **E411**, em regime de 40H semanais de trabalho, nos termos do art. 20, I a IV, § 2º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1388/REITORIA/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.022082/2024-00,

RESOLVE

Conceder **Abono de Permanência** ao servidor **DAMIAO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1243154**, SIAPECAD nº **01233850**, Classe/Nível **5502**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia Eletrica*, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional 41 de 2003, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019. Efeitos financeiros a partir de **02 de setembro de 2022**.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1397/REITORIA/UNIVASF, DE 12 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.019191/2024-31,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Integral**, na jornada de Dedicação Exclusiva, do servidor **ANGELO AUGUSTO SILVA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1672870**, SIAPECAD nº **01440946**, lotado no(a) *Colegiado de Psicologia*, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento na Universidade Federal do Pará, na cidade de Belém-PA, com ônus limitado, conforme art. 96-A da Lei nº 8.112/90, c/c § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **12/07/2024 a 11/07/2025**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1398/REITORIA/UNIVASF, DE 12 DE JULHO DE 2024

A **Vice-Reitora** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.022451/2024-56,

RESOLVE

CONCEDER Licença para Atividade Política, pelo período de 06/07/2024 a 06/10/2024, ao servidor JOSE HERMES CARVALHO PAES, matrícula SIAPE nº 1632151, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1399/REITORIA/UNIVASF, DE 12 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.034508/2023-89,

RESOLVE

Dispensar a servidora **MAYANE LEITE DA NOBREGA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1624640**, SIAPECAD nº **01548794**, lotada no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS DA NATUREZA - SAO RAIMUNDO NONATO-PI*, e em exercício no(a) *Coordenação do Curso de Ciências da Natureza - Campus Serra da Capivara*, da função de Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Ciências da Natureza - Campus Serra da Capivara. **Efeitos a partir de 24 de maio de 2024.**

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1411/REITORIA/UNIVASF, DE 15 DE JULHO DE 2024

A **Vice-Reitora** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023

RESOLVE

Art. 1º Designar **Comitê de Políticas de Estágio**, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - SEDE, composto pelos servidores abaixo relacionados, ficando assim constituído:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CPF	PERÍODO
MARTHA LORENA DE BRITO ASSUNCAO	1852009	PRESIDENTE	COORDENAÇÃO GERAL DE ESTÁGIO	***.776.245-*	Desde 01/04/2023
AUDIMAR DE SOUSA ALVES	1706932	TITULAR	REPRESENTANTE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	***.272.304-*	Desde 01/04/2023
EDUARDO TADAYOSHI OMAKI	1366714	TITULAR	COLEGIADO DE ADMINISTRAÇÃO	***.216.664-*	Desde 01/08/2023
RICARDO GUIMARAES CARDOSO	1455810	TITULAR	COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO/LICENCIATURA EM ARTES	***.332.035-*	Desde 16/05/2022
GUSTAVO FRENSCH	2331676	TITULAR	COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS	***.826.459-*	Desde 13/05/2022
MARCELLE ALMEIDA DA SILVA	2000127	SUPLENTE	COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS	***.375.844-*	Desde 13/05/2022
MARKILLA ZUNETE BECKMANN CAVALCANTE	1571795	TITULAR	COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA	***.996.239-*	Desde 31/05/2022
KARLA DOS SANTOS MELO DE SOUSA	1810872	SUPLENTE	COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA	***.351.974-*	Desde 31/05/2022
ISAAC FIGUEREDO DE FREITAS	1078336	TITULAR	COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM	***.492.715-*	Desde 27/03/2023
ANDERSON CAMATARI VILAS BOAS	1928443	SUPLENTE	COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM	***.722.449-*	Desde 2021.2
GEORGIANNA SILVA DOS SANTOS	1244193	TITULAR	COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS DA NATUREZA - SAO RAIMUNDO NONATO-PI	***.094.403-*	Desde 27/05/2023
ITAMAR SOARES OLIVEIRA	2244256	SUPLENTE	COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS DA NATUREZA - SAO RAIMUNDO NONATO-PI	***.393.695-*	Desde 27/05/2023
CEDENIR PEREIRA DE QUADROS	1999458	TITULAR	COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	***.747.240-*	Desde 21/06/2023
DALILA DE BRITO MARQUES RAMOS	2881180	SUPLENTE	COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	***.779.444-*	Desde 21/06/2023
PAULO ROBERTO RAMOS	1467734	TITULAR	COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS - BACHARELADO	***.858.004-*	Desde 25/05/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

ADELSON DIAS DE OLIVEIRA	1781412	TITULAR	COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1	***.131.235-*	Desde 01/08/2023
ELIANA DE BARROS MONTEIRO	1822698	SUPLENTE	COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1	***.912.184-*	Desde 25/05/2022
GLORIA MARIA PINTO COELHO	1668437	TITULAR	COLEGIADO DE ENFERMAGEM	***.490.115-*	Desde 19/03/2018
KATIA SIMONI BEZERRA LIMA	1620272	SUPLENTE	COLEGIADO DE ENFERMAGEM	***.129.654-*	Desde 14/02/2019
RAFAEL AMORIM VIANA DE MOURA	1273360	TITULAR	COLEGIADO DE ENGENHARIA CIVIL	***.645.715-*	Desde 01/08/2023
GERSON MARQUES DOS SANTOS	2309690	SUPLENTE	COLEGIADO DE ENGENHARIA CIVIL	***.844.584-*	Desde 01/08/2023
ANA JULIA FERNANDES DE OLIVEIRA BARROS	1934213	TITULAR	COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	***.419.304-*	Desde 18/05/2022
EDUARD MONTGOMERY MEIRA COSTA	1669174	TITULAR	COLEGIADO DE ENGENHARIA ELÉTRICA	***.515.014-*	Desde 05/02/2010
EDNA SANTIAGO BENTA	1474013	TITULAR	COLEGIADO DE ENGENHARIA MECÂNICA	***.133.389-*	Desde o semestre 2005.1
JOSE PEREIRA ALENCAR JUNIOR	1642305	SUPLENTE	COLEGIADO DE ENGENHARIA MECÂNICA	***.752.874-*	Desde 09/02/2017
JHONATAN FRANCA DA SILVA	3004338	TITULAR	COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO - COORDENAÇÃO GERAL	***.158.144-*	Desde 01/01/2022
JOHNNATAS MIKAEL LOPES	1920110	SUPLENTE	COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO - COORDENAÇÃO GERAL	***.869.414-*	Desde 01/01/2022
ARNALDO RODRIGUES PATRICIO	1257178	TITULAR	COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO - CLÍNICA MÉDICA	***.783.894-*	Desde 01/01/2022
CARLOS ALBERTO DE LIMA BOTELHO FILHO	1521256	TITULAR	COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO - CIRURGIA GERAL	***.019.374-*	Desde 01/01/2022
FERNANDA PATRICIA SOARES SOUTO NOVAES	1953159	TITULAR	COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO - PEDIATRIA	***.591.254-*	Desde 01/01/2022
MERCIA VALERIA ALVES DA SILVA	3004190	TITULAR	COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO - MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	***.399.205-*	Desde 01/01/2022
DURVAL BARAUNA JUNIOR	1550763	TITULAR	COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA	***.806.095-*	Desde 01/06/2023
RITA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUZA	1982354	TITULAR	COLEGIADO DE ZOOTECNIA	***.947.234-*	Desde o semestre 2019.2 a 2021.1
FABIO NUNES LISTA	1821091	SUPLENTE	COLEGIADO DE ZOOTECNIA	***.733.187-*	Desde o semestre 2019.2 a 2021.1
FELIPE SILVA FERREIRA	2147349	TITULAR	COLEGIADO DE ECOLOGIA	***.348.763-*	Desde 27/05/2022
PRISCYLA MARIA SILVA RODRIGUES	2315167	SUPLENTE	COLEGIADO DE ECOLOGIA	***.593.066-*	Desde 27/05/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

JOCILENE GORDIANO LIMA TOMAZ PEREIRA	1329779	TITULAR	COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM	***.711.305-*	Desde 01/08/2023
MARCOS VINICIUS BIAO CERQUEIRA	1021879	TITULAR	COLEGIADO DE CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO - SALGUEIRO	***.246.545-*	Desde 03/06/2022
VALDIGLEIS DA SILVA COSTA	3139450	SUPLENTE	COLEGIADO DE CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO - SALGUEIRO	***.828.944-*	Desde 03/06/2022
LEONARDO GASQUES TREVISAN COSTA	2331910	SUPLENTE	COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	***.731.748-*	Desde 20/06/2018
FERNANDO DE AGUIAR LEMOS	1196691	SUPLENTE	COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	***.169.080-*	Desde 20/06/2018
LUIZ ALCIDES RAMIRES MADURO	1246981	TITULAR	COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	***.664.000-*	Desde 2013
VANDERLEI SOUZA CARVALHO	1721725	SUPLENTE	COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS - BACHARELADO	***.210.938-*	Desde 25/05/2022
JOSE LUIZ MOREIRA DE CARVALHO	1575522	TITULAR	COLEGIADO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - JUAZEIRO	***.133.295-*	Desde 15/07/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Art. 3º Retificar a [Portaria nº 0230/REITORIA/UNIVASF](#), de 01 de fevereiro de 2024.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1416/REITORIA/UNIVASF, DE 15 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.023283/2024-16,

RESOLVE

I - Designar a Subcomissão de acompanhamento do "Lema" a ser adotado pela UnivASF, referente aos trabalhos da Comissão UnivASF 20 anos, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO
RENATA CRISTINA DE SA BARRETO FREITAS	1009553	JORNALISTA
FLORA ROMANELLI ASSUMPCAO	2094234	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
FULVIO TORRES FLORES	1772732	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
THIE GOMES DOS SANTOS	2137238	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	2378665	ARQUITETO E URBANISTA

II - A Comissão terá duração de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1417/REITORIA/UNIVASF, DE 15 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.023252/2024-65,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a adesão ao Programa de Gestão e Desempenho da servidora **LIDIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1620086**, SIAPECAD nº **01383944**, lotado(a) no(a) **BIBLIOTECA DO CAMPUS DE PETROLINA**, sob o regime de execução parcial, com cumprimento de 40% da jornada de trabalho presencial, considerando o §4º do art. 9º da Portaria Normativa GR nº 02/2023.

Art. 2º A execução do Programa de Gestão e Desempenho só poderá ser iniciada após homologação do Plano de Trabalho pela chefia imediata no SUSEP.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1420/REITORIA/UNIVASF, DE 16 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.023331/2024-76,

RESOLVE

I - Designar o(a) Comissão para detalhamento dos valores alocados na conta contábil de ESTUDOS E PROJETOS e INSTALAÇÕES (999), composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME,	SIAPE	FUNÇÃO
MARCOS PAULO BARROS DOS SANTOS	1542158	PRESIDENTE
MICHEL DE MENEZES ANDRADE	2456220	MEMBRO
FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	2378665	MEMBRO

II - A Comissão terá o prazo de 45 dias após a publicação da Portaria, prorrogável por igual período.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1422/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.003296/2024-79,

RESOLVE

AUTORIZAR o servidor FABRICIO SOUZA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1527637, em regime de Dedicação Exclusiva, a prestar colaboração esporádica junto à 3D BioNano Pesquisa e Desenvolvimento LTDA, startup atualmente incubada na INTECVASF, incubadora de empresas da UNIVASF, no período de 01/02/2024 a 31/01/2025, com carga horária total máxima de 416 horas anuais (08 horas semanais), de acordo com o previsto no Art. 21 da Lei nº 12.772/2012.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1423/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.020592/2024-34,

RESOLVE

AUTORIZAR o servidor JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1467708, em regime de Dedicação Exclusiva, a prestar colaboração esporádica junto à Opara Produtos Naturais LTDA, startup atualmente incubada na INTECVASF, incubadora de empresas da UNIVASF, no período de 01/08/2024 a 31/07/2025, com carga horária total máxima de 416 horas anuais (08 horas semanais), de acordo com o previsto no Art. 21 da Lei nº 12.772/2012.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1426/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.023049/2024-99,

RESOLVE

Designar a servidora **ANTONIA IVONETE GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1618789**, SIAPECAD nº **01382596**, CPF nº *****.006.043-****, lotado(a) no(a) *Secretaria de Registro e Controle Acadêmico*, para exercer a função Chefe, FG - 02, do(a) Seção de Ingresso Discente. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1427/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.023049/2024-99,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, o servidor **SAULO HENRIQUE CASTRO REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1758654**, SIAPECAD nº **01532767**, lotado no(a) *Secretaria de Registro e Controle Acadêmico*, da função de Chefe, FG - 02, do(a) Seção de Ingresso Discente. **Efeitos a partir de 17 de julho de 2024.**

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1428/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.022082/2024-00,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Abono de Permanência** ao servidor **DAMIAO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1243154**, SIAPECAD nº **01233850**, Classe/Nível **5502**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia Eletrica*, com fundamento no § 5º do art. 10 da Emenda Constitucional 103/2019. Efeitos financeiros a partir de **02 de setembro de 2022**.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 1388/REITORIA/UNIVASF](#), de 11 de julho de 2024, publicada no DOU em 12 de julho de 2024, Seção 2, Página 45.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1435/REITORIA/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.016421/2024-19,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** à servidora **TANIA CRISTINA DA SILVA** ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1654500**, SIAPECAD nº **01420624**, lotada no(a) *Departamento de Extensão*, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial junto à Universidade Federal do Vale do São Francisco, na cidade de Juazeiro-BA, de acordo com os dispostos no Art. 21 do [Decreto nº 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#). Vigência de **01 de agosto de 2024** até **30 de julho de 2025**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1442/REITORIA/UNIVASF, DE 19 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.016869/2023-43,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** à servidora **ROSANGELA BEZERRA FONSECA** ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1880192**, SIAPECAD nº **01661205**, lotada no(a) **COLEGIADO DE POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL**, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial junto à Universidade Federal do Vale do São Francisco, na cidade de Juazeiro-BA, de acordo com os dispostos no Art. 21 do [Decreto nº 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#). Vigência de **05 de setembro de 2024** até **04 de setembro de 2025**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1443/REITORIA/UNIVASF, DE 19 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.021146/2024-47,

RESOLVE

Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **ACACIO FIGUEIREDO NETO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1582937**, SIAPECAD nº **01474884**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental*, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado, para participar do(da) Congresso CIABA 2024 - Congresso Colombiano de Engenharia Agrícola - "XII Congreso Colombiano de Ingeniería Agrícola, Biosistemas y Afines y del Encuentro Internacional de aplicaciones de Ingeniería en Agricultura y Sistemas Biológicos", na Cidade de Bogotá - Colômbia, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/1985, no art. 56 da Portaria nº 204 - MEC, de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de **26/08/2024** a **30/08/2024**.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1444/REITORIA/UNIVASF, DE 19 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.021419/2024-53,

RESOLVE

Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **ANTONIO PEREIRA FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1454343**, SIAPECAD nº **01581881**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia Agricolae Ambiental*, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado, para participar do(da) Congresso CIABA 2024 - Congresso Colombiano de Engenharia Agrícola - "XII Congreso Colombiano de Ingeniería Agrícola, Biosistemas y Afines y del Encuentro Internacional de aplicaciones de Ingeniería en Agricultura y Sistemas Biológicos", na Cidade de Bogotá - Colômbia, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/1985, no art. 56 da Portaria nº 204 - MEC, de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de **26/08/2024** a **30/08/2024**.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1445/REITORIA/UNIVASF, DE 19 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.043214/2023-48,

RESOLVE

Designar a equipe da coordenação da turma Especial 2024 do Mestrado em Extensão Rural da UnivASF (Convênio INCRA/PRONERA), composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
DENES DANTAS VIEIRA	1822588	Coordenador Geral
LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2474799	Coordenadora Pedagógica
KATIANE AMORIM COELHO	1669510	Coordenadora Administrativa

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1446/REITORIA/UNIVASF, DE 19 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.022239/2024-99,

RESOLVE

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 417 de 13 de junho de 2016, que designa o Conselho Deliberativo do Espaço Arte, Ciência e Cultura da UNIVASF, para constar:

II - EXCLUIR o nome da servidora abaixo relacionada como membro do referido Conselho.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
2094234	FLORA ROMANELLI ASSUMPCAO	REPRESENTANTE DA PROEX

III - INCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado como membro do referido Conselho.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	PERÍODO / MANDATO
2137238	THIE GOMES DOS SANTOS	REPRESENTANTE DA PROEX	48 MESES

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1447/REITORIA/UNIVASF, DE 19 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.003336/2024-82,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 1385, de 11/07/2024, que trata de:

"Autorizar a **Contratação** de **NATASHA DOS SANTOS LOPES**, aprovada em 1º lugar, para exercer a função de Professora Substituta, na área Biologia Geral, Biologia Celular, Genética, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e do Decreto nº 7.485/2011, percebendo a remuneração fixada para o nível 1, da classe Adjunto A, com lotação no(na) colegiado de Ciências da Natureza/ Senhor do Bonfim-BA, considerando o Edital nº 01/2024, resultado homologado pelo Edital nº 08/2024, publicado no DOU de 07/05/2024, pelo período de até 4 (quatro) meses."

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1448/REITORIA/UNIVASF, DE 19 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.003302/2024-98,

RESOLVE

AUTORIZAR a servidora FERNANDA PIRES RODRIGUES DE ALMEIDA RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2930000, em regime de Dedicação Exclusiva, a prestar colaboração esporádica junto à 3D BioNano Pesquisa e Desenvolvimento LTDA, incubada na Incubadora Tecnológica da UnivASF (INTECVAST), no período de 01/02/2024 a 31/01/2025, com carga horária total máxima de 416 horas anuais (08 horas semanais), de acordo com o previsto no Art. 21 da Lei nº 12.772/2012.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1449/REITORIA/UNIVASF, DE 19 DE JULHO DE 2024

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 350 de 28 de abril de 2023, publicada no DOU nº 82 de 02 de maio de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.003336/2024-82,

RESOLVE

Autorizar a **Contratação** de **EGON LUIS VILELA DO VALLE**, aprovado em 2º lugar, para exercer a função de Professor Substituto, na área Biologia Geral, Biologia Celular, Genética, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e do Decreto nº 7.485/2011, percebendo a remuneração fixada para o nível 1, da classe Adjunto A, com lotação no(na) colegiado de Ciências da Natureza/ Senhor do Bonfim-BA, considerando o Edital nº 01/2024, resultado homologado pelo Edital nº 08/2024, publicado no DOU de 07/05/2024, pelo período de até 4 (quatro) meses.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1456/REITORIA/UNIVASF, DE 22 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023

RESOLVE

Art. 1º Designar **Comitê de Políticas de Estágio**, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - SEDE, composto pelos servidores abaixo relacionados, ficando assim constituído:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CPF	PERÍODO
MARTHA LORENA DE BRITO ASSUNCAO	1852009	PRESIDENTE	COORDENAÇÃO GERAL DE ESTÁGIO	***.776.245-**	Desde 01/04/2021
AUDIMAR DE SOUSA ALVES	1706932	TITULAR	REPRESENTANTE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	***.272.304-**	Desde 01/04/2021
EDUARDO TADAYOSHI OMAKI	1366714	TITULAR	COLEGIADO DE ADMINISTRAÇÃO	***.216.664-**	Desde 01/08/2021
RICARDO GUIMARAES CARDOSO	1455810	TITULAR	COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO/LICENCIATURA EM ARTES	***.332.035-**	Desde 16/05/2021
GUSTAVO FRENDSCH	2331676	TITULAR	COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS	***.826.459-**	Desde 13/05/2021
MARCELLE ALMEIDA DA SILVA	2000127	SUPLENTE	COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS	***.375.844-**	Desde 13/05/2021
MARKILLA ZUNETE BECKMANN CAVALCANTE	1571795	TITULAR	COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA	***.996.239-**	Desde 31/05/2021
KARLA DOS SANTOS MELO DE SOUSA	1810872	SUPLENTE	COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA	***.351.974-**	Desde 31/05/2021
ANDERSON CAMATARI VILAS BOAS	1928443	TITULAR	COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM	***.722.449-**	Desde 22/05/2021
LUCIANO CINTRAO BARROS	2242686	SUPLENTE	COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM	***.650.464-**	Desde 22/05/2021
GEORGIANNA SILVA DOS SANTOS	1244193	TITULAR	COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS DA NATUREZA - SAO RAIMUNDO NONATO-PI	***.094.403-**	Desde 27/05/2021
ITAMAR SOARES OLIVEIRA	2244256	SUPLENTE	COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS DA NATUREZA - SAO RAIMUNDO NONATO-PI	***.393.695-**	Desde 27/05/2021
CEDENIR PEREIRA DE QUADROS	1999458	TITULAR	COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	***.747.240-**	Desde 21/06/2021
DALILA DE BRITO MARQUES RAMOS	2881180	SUPLENTE	COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	***.779.444-**	Desde 21/06/2021
PAULO ROBERTO RAMOS	1467734	TITULAR	COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS - BACHARELADO	***.858.004-**	Desde 25/05/2021
ADELSON DIAS DE OLIVEIRA	1781412	TITULAR	COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1	***.131.235-**	Desde 01/08/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

ELIANA DE BARROS MONTEIRO	1822698	SUPLENTE	COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1	***.912.184-**	Desde 25/05/2021
GLORIA MARIA PINTO COELHO	1668437	TITULAR	COLEGIADO DE ENFERMAGEM	***.490.115-**	Desde 19/03/2018
KATIA SIMONI BEZERRA LIMA	1620272	SUPLENTE	COLEGIADO DE ENFERMAGEM	***.129.654-**	Desde 14/02/2019
RAFAEL AMORIM VIANA DE MOURA	1273360	TITULAR	COLEGIADO DE ENGENHARIA CIVIL	***.645.715-**	Desde 01/08/2021
GERSON MARQUES DOS SANTOS	2309690	SUPLENTE	COLEGIADO DE ENGENHARIA CIVIL	***.844.584-**	Desde 01/08/2021
ANA JULIA FERNANDES DE OLIVEIRA BARROS	1934213	TITULAR	COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	***.419.304-**	Desde 18/05/2021
EDUARD MONTGOMERY MEIRA COSTA	1669174	TITULAR	COLEGIADO DE ENGENHARIA ELÉTRICA	***.515.014-**	Desde 05/02/2016
EDNA SANTIAGO BENTA	1474013	TITULAR	COLEGIADO DE ENGENHARIA MECÂNICA	***.133.389-**	Desde o semestre 2005.1
JOSE PEREIRA ALENCAR JUNIOR	1642305	SUPLENTE	COLEGIADO DE ENGENHARIA MECÂNICA	***.752.874-**	Desde 09/02/2017
JHONATAN FRANCA DA SILVA	3004338	TITULAR	COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO - COORDENAÇÃO GERAL	***.158.144-**	Desde 01/01/2021
JOHNNATAS MIKAEL LOPES	1920110	SUPLENTE	COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO - COORDENAÇÃO GERAL	***.869.414-**	Desde 01/01/2021
ARNALDO RODRIGUES PATRICIO	1257178	TITULAR	COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO - CLÍNICA MÉDICA	***.783.894-**	Desde 01/01/2021
CARLOS ALBERTO DE LIMA BOTELHO FILHO	1521256	TITULAR	COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO - CIRURGIA GERAL	***.019.374-**	Desde 01/01/2021
FERNANDA PATRICIA SOARES SOUTO NOVAES	1953159	TITULAR	COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO - PEDIATRIA	***.591.254-**	Desde 01/01/2021
MERCIA VALERIA ALVES DA SILVA	3004190	TITULAR	COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO - MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	***.399.205-**	Desde 01/01/2021
DURVAL BARAUNA JUNIOR	1550763	TITULAR	COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA	***.806.095-**	Desde 01/06/2021
RITA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUZA	1982354	TITULAR	COLEGIADO DE ZOOTECNIA	***.947.234-**	Desde o semestre 2019.2 a 2021.1
FABIO NUNES LISTA	1821091	SUPLENTE	COLEGIADO DE ZOOTECNIA	***.733.187-**	Desde o semestre 2019.2 a 2021.1
FELIPE SILVA FERREIRA	2147349	TITULAR	COLEGIADO DE ECOLOGIA	***.348.763-**	Desde 27/05/2021
PRISCYLA MARIA SILVA RODRIGUES	2315167	SUPLENTE	COLEGIADO DE ECOLOGIA	***.593.066-**	Desde 27/05/2021
JOCILENE GORDIANO LIMA TOMAZ PEREIRA	1329779	TITULAR	COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM	***.711.305-**	Desde 01/08/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

MARCOS VINICIUS BIAO CERQUEIRA	1021879	TITULAR	COLEGIADO DE CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO - SALGUEIRO	***.246.545-**	Desde 03/06/2021
VALDIGLEIS DA SILVA COSTA	3139450	SUPLENTE	COLEGIADO DE CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO - SALGUEIRO	***.828.944-**	Desde 03/06/2021
LEONARDO GASQUES TREVISAN COSTA	2331910	SUPLENTE	COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	***.731.748-**	Desde 20/06/2018
FERNANDO DE AGUIAR LEMOS	1196691	SUPLENTE	COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	***.169.080-**	Desde 20/06/2018
LUIZ ALCIDES RAMIRES MADURO	1246981	TITULAR	COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	***.664.000-**	Desde 2013
VANDERLEI SOUZA CARVALHO	1721725	SUPLENTE	COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS - BACHARELADO	***.210.938-**	Desde 25/05/2021
JOSE LUIZ MOREIRA DE CARVALHO	1575522	TITULAR	COLEGIADO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - JUAZEIRO	***.133.295-**	Desde 15/07/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Art. 3º Retificar a [Portaria nº 1411/REITORIA/UNIVASF](#), de 15 de julho de 2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1457/REITORIA/UNIVASF, DE 22 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.024437/2024-97,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão Eleitoral** responsável pela eleição do Coordenador e Vice-coordenador - biênio 2023-2025 do Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial - CARQUEOL, composto(a) pelos servidores e discente abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
NIVIA PAULA DIAS DE ASSIS	1787219	PRESIDENTE	Docente
GISELE DALTRINI FELICE	0409019	MEMBRO	Docente
LUIZ GONZAGA BAIAO FILHO	1867435	MEMBRO	Docente
LUIS ANTONIO DA SILVA	***.963.928-**	MEMBRO	Discente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Retificar a [Portaria nº 1095/REITORIA/UNIVASF](#), de 07 de junho de 2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1458/REITORIA/UNIVASF, DE 22 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.024179/2024-49,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Banca Examinadora - Cppd**, responsável pela avaliação de desempenho dos docentes, com fins de Promoção ou Progressão de Professor Associado na UNIVASF, nos termos da Resolução nº 02/2015 CONUNI e modificações que estabelecem critérios da referida avaliação, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	1323311	PRESIDENTE
MONICA APARECIDA TOME PEREIRA	1331269	Avaliador
ERNANI MACHADO DE FREITAS LINS NETO	1773905	Avaliador
VIRGINIA MICHELLE SVEDESE	2046075	Representante da CPPD
YSMAILYN SIQUEIRA COSTA	1192297	Representante da CPPD

Art 2º - Esta Portaria tem vigência até 31/07/2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1459/REITORIA/UNIVASF, DE 22 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.024176/2024-13,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Banca Examinadora - Cppd**, responsável pela avaliação de desempenho dos docentes, com fins de Promoção ou Progressão de Professor Associado na UNIVASF, nos termos da Resolução nº 02/2015 CONUNI e modificações que estabelecem critérios da referida avaliação, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ELENICE ANDRADE MORAES	1716619	PRESIDENTE
EDIGENIA CAVALCANTE DA CRUZ ARAUJO	1544900	Avaliador
ADEON CECILIO PINTO	1568391	Avaliador
KATIA SIMONI BEZERRA LIMA	1620272	Representante da CPPD
YSMAILYN SIQUEIRA COSTA	1192297	Representante da CPPD

Art 2º - Esta Portaria tem vigência até 31/07/2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1470/REITORIA/UNIVASF, DE 23 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.022955/2024-76,

RESOLVE

Art 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) FLORA ROMANELLI ASSUMPCAO, CPF ***.725.346-**, Professor(a) da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2094234, como Coordenador(a) do curso de Artes Visuais - Bacharelado, com mandato até 31.10.2025.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela servidora no exercício da coordenação do referido curso a contar de 09.07.2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1471/REITORIA/UNIVASF, DE 23 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.022955/2024-76,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) ISABELA BARBOSA RODRIGUES, CPF ***.397.601-**, Professor(a) da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1208276, como Vice-Coordenador(a) do curso de Artes Visuais - Bacharelado, com mandato até 31.10.2025.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela servidora no exercício da coordenação do referido curso a contar de 09.07.2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1484/REITORIA/UNIVASF, DE 24 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.013712/2023-66,

RESOLVE

Nomear, em caráter efetivo, **ANDRÉ LUIZ DA SILVA MELO MOURA**, aprovado em 1º lugar no concurso público homologado através do Edital nº 26/2023, publicado no DOU de 13 de novembro de 2023, nos termos da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de conhecimento Clínica Médica, classe Auxiliar A, nível 1, com Especialização, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com lotação no(a) Colegiado de Medicina/ Paulo Afonso-BA, código de vaga 0927291, decorrente de exoneração de Paulo Roberto Marinho Meira - DOU nº 115, de 17/06/2019.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1485/REITORIA/UNIVASF, DE 24 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.013712/2023-66,

RESOLVE

Nomear, em caráter efetivo, **DANYLO FERNANDES IGLESIAS LEITE LOPES**, aprovado em 2º lugar no concurso público homologado através do Edital nº 26/2023, publicado no DOU de 13 de novembro de 2023, nos termos da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de conhecimento Clínica Médica, classe Auxiliar A, nível 1, com Especialização, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com lotação no(a) Colegiado de Medicina/ Paulo Afonso-BA, código de vaga 0930893, decorrente de exoneração de Dario Nunes Moreira Junior - DOU nº 81, de 26/04/2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1487/REITORIA/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.015784/2024-29,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial** ao servidor **RAINER MIRANDA BRITO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2325068**, SIAPECAD nº **02084983**, lotado no(a) **COLEGIADO DE ANTROPOLOGIA**, com regime de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §2º, da Lei nº 8.112/90. A alteração entra em vigor a partir de **25 de julho de 2024**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1492/REITORIA/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.024162/2024-91,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Comissão de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório)** dos docentes lotados no(a) Colegiado de Engenharia Agronômica - *Campus Ciências Agrárias - PE*, conforme previsto na Resolução nº 10/2016 - CONUNI/UNIVASF, composta pelos servidores abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARCOS SALES RODRIGUES	2054601	TITULAR
MARCO AURELIO CLEMENTE GONCALVES	1670359	TITULAR
MARIA JACIANE DE ALMEIDA CAMPELO	1672419	TITULAR
IZAIAS DA SILVA LIMA NETO	2052771	SUPLENTE
AUGUSTO MIGUEL NASCIMENTO LIMA	1767229	SUPLENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1517/REITORIA/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.024301/2024-87,

RESOLVE

Art. 1º Declarar Designada a servidora **MARIANA NETO ROSA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2139693**, SIAPECAD nº **01914763**, CPF nº ***.253.036-**, lotado(a) no(a) *Seção de Suporte Técnico aos Laboratórios do Campus Ciências Agrárias*, para exercer a função Chefe, FG - 05, do(a) Seção de Suporte Técnico aos Laboratórios do *Campus Ciências Agrárias*. Efeitos a partir de **18 de julho de 2024**.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora a contar de 18/07/2024 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1518/REITORIA/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.011864/2024-13,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Integral**, na jornada de Dedicação Exclusiva, do servidor **JOHNNATAS MIKAEL LOPES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1920110**, SIAPECAD nº **02260180**, lotado no(a) **COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO**, para cursar Pós- Doutorado no Dipartamento di Sanità Pubblica, Medicina Sperimentale e Forense junto à Università de Pavia, na cidade de Pavia, na Itália , com ônus para a CAPES, conforme art. 96-A da Lei nº 8.112/90, c/c § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **01/08/2024 a 31/07/2025**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igualao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1519/REITORIA/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.018780/2024-01,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Integral**, na jornada de Dedicação Exclusiva, do servidor **FERNANDO SCHERER**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2054531, SIAPECAD nº 01839758, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1*, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Filosofia junto à Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), na cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul, com ônus limitado, conforme art. 96-A da Lei nº 8.112/90, c/c § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **01/08/2024 a 31/07/2025**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1543/REITORIA/UNIVASF, DE 30 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.005072/2022-30,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial de Estudante** ao servidor **EMANUEL NOGUEIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1031546**, SIAPECAD nº **02334271**, lotado no(a) *Departamento Financeiro*, de acordo com o Art.98 da Lei nº 8.112/90, durante o período de **22 de julho de 2024 a 27 de setembro de 2024**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1544/REITORIA/UNIVASF, DE 30 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.020913/2023-10,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão de Sindicância Investigativa** composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23402.020913/2023-10, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	PRESIDENTE	1467740
CARLA VERONICA LEAL DE MELO	MEMBRO	1968151

Art. 2º Estabelecer o prazo 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 1545/REITORIA/UNIVASF, DE 30 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.003336/2024-82,

RESOLVE

Autorizar a **Contratação** de **ISABELA ESTEVES GOMES**, aprovada em 2º lugar, para exercer a função de Professora Substituta, na área Ciências Sociais e/ou Educação ou Áreas Afins, em regime de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e do Decreto nº 7.485/2011, percebendo a remuneração fixada para o nível 1, da classe Assistente A, com lotação no(na) colegiado de Ciências Sociais/ Juazeiro - BA, considerando o Edital nº 01/2024, resultado homologado pelo Edital nº 08/2024, publicado no DOU de 07/05/2024, pelo período de até 6 (seis) meses.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1271/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021706/2024-63**,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas do servidor **MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1653562**, SIAPECAD nº **01419550**, lotado no(a) *Secretaria de Tecnologia da Informação, e em exercício no(a) Secretaria de Tecnologia da Informação*, conforme descrição abaixo:

Exercício: 2024

Período Cancelado: 15/07/2024 a 26/07/2024

Novo Período para Usufruto: 02/09/2024 a 13/09/2024

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta

;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1272/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021377/2024-51**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **LETICIA MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1702543**, SIAPECAD nº **01471291**, lotado(a) no(a) **COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM**, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **27 de junho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 08/07/2024 a 28/07/2024 - 21 (vinte e um) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta

;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1273/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021634/2024-54**,

RESOLVE

Designar, o servidor **PAULO CESAR RODRIGUES DE LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1636305**, SIAPECAD nº **01401317**, CPF nº ***.420.103-**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Engenharia Civil*, para substituir o(a) Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Engenharia Civil, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **23 de julho de 2024 a 26 de julho de 2024**.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta

;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1274/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021634/2024-54**,

RESOLVE

Designar, o servidor **EDSON LEITE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1341943**, SIAPECAD nº **01231672**, CPF nº *****.991.778-****, lotado(a) no(a) *Colegiado de Engenharia Civil*, para substituir o(a) Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Engenharia Civil, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **12 de julho de 2024** a **22 de julho de 2024**.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta

;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1275/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021634/2024-54**,

RESOLVE

Designar, o servidor **WAGNER DE ASSIS CANGUSSU PASSOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1047129**, SIAPECAD nº **01232399**, CPF nº *****.407.728-****, lotado(a) no(a) *Colegiado de Engenharia Civil*, para substituir o(a) Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Engenharia Civil, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **08 de julho de 2024 a 11 de julho de 2024**.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta

;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1276/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021634/2024-54**,

RESOLVE

Designar, o servidor **PAULO CESAR RODRIGUES DE LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1636305**, SIAPECAD nº **01401317**, CPF nº ***.420.103-**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Engenharia Civil*, para substituir o(a) Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Engenharia Civil, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **01 de julho de 2024 a 07 de julho de 2024**.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta

;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1277/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021676/2024-95**,

RESOLVE

Designar, o servidor **CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1720121**, SIAPECAD nº **01582135**, CPF nº ***.668.645-**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1*, para substituir o(a) Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **03 de julho de 2024 a 17 de julho de 2024**.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta

;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1284/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.013769/2024-46**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, à servidora **AMANDA ALVES BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1979044**, SIAPECAD nº **01822073**, lotada no(a) **COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM**, relativo ao interstício de 02 de julho de 2022 a 01 de julho de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2024**

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta

;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1285/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021848/2024-21**,

RESOLVE

Designar, a servidora **LEILA PATRICIA CAMILO ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1111605**, SIAPECAD nº **00094739**, CPF nº ***.881.404-**, lotado(a) no(a) *Reitoria - Gabinete, e em exercício no(a) Secretaria Geral de Gabinete da Reitoria*, para substituir o(a) Chefe, CD - 03, do(a) Gabinete do Reitor, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **22 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024**.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta

;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1286/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021848/2024-21**,

RESOLVE

Designar, a servidora **MARCIA DA SILVA AMORIM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1620194**, SIAPECAD nº **01384067**, CPF nº *****.907.203-****, lotado(a) no(a) *Reitoria - Gabinete, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Administrativo a Reitoria*, para substituir o(a) Chefe, CD - 03, do(a) Gabinete do Reitor, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **10 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024**.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta

;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1287/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021848/2024-21**,

RESOLVE

Designar, a servidora **LEILA PATRICIA CAMILO ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1111605**, SIAPECAD nº **00094739**, CPF nº ***.881.404-**, lotado(a) no(a) *Reitoria - Gabinete, e em exercício no(a) Secretaria Geral de Gabinete da Reitoria*, para substituir o(a) Chefe, CD - 03, do(a) Gabinete do Reitor, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **01 de julho de 2024 a 09 de julho de 2024**.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta

;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1288/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021175/2024-17**,

RESOLVE

Designar, a servidora **EMANNE DE MATOS REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1159847**, SIAPECAD nº **02430817**, CPF nº *****.968.855-****, lotado(a) no(a) **SUPORTE TECNICO AOS LABORATORIOS - CAMPUS DE PAULO AFONSO**, para substituir o(a) Chefe, FG - 05, do(a) Seção de Suporte Técnico aos Laboratórios do *Campus* Paulo Afonso, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **25 de junho de 2024 a 01 de julho de 2024**.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta

;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1289/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021352/2024-57**,

RESOLVE

Designar, o servidor **SELDON ALMEIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1433645**, SIAPECAD nº **01240450**, CPF nº ***.945.197-**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA*, para substituir o(a) Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **01 de julho de 2024 a 10 de julho de 2024**.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta

;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1290/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021875/2024-01**,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas do servidor **EDUARDO MIRANDA DANTAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1623794**, SIAPECAD nº **01761110**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS*, conforme descrição abaixo:

Exercício: 2024

Período Cancelado: 08/07/2024 a 12/07/2024

Novo Período para Usufruto: 12/12/2024 a 16/12/2024

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta

;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1291/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021352/2024-57**,

RESOLVE

Designar, o servidor **JOAO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1150283**, SIAPECAD nº **01312683**, CPF nº *****.245.774-****, lotado(a) no(a) **COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**, para substituir o(a) Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **26 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024**.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta

;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1292/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.016500/2024-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **MAEVE MELO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1807162**, SIAPECAD nº **01584922**, lotada no(a) *COLEGIADO DE GEOGRAFIA*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **07 de maio de 2024**.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta

;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1295/PROGEPE/UNIVASF, DE 02 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.015647/2024-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, à servidora **REBECA MASCARENHAS FONSECA BARRETO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1823001**, SIAPECAD nº **01602255**, lotada no(a) **COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, relativo ao interstício de 06 de dezembro de 2020 a 05 de dezembro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de dezembro de 2022**

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta

;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1301/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.016473/2024-87**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **GLAUCE DA SILVA GUERRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1951724**, SIAPECAD nº **02285165**, lotada no(a) **COLEGIADO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - SALGUEIRO**, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 18/03/2024 a 17/03/2029, pelo período de **05 de agosto de 2024 a 13 de setembro de 2024**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta

;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1302/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.015448/2024-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, ao servidor **EURICLESIO BARRETO SODRE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1490693**, SIAPECAD nº **01482998**, lotado no(a) *Colegiado do curso de Bacharelado/licenciatura em artes*, relativo ao interstício de 26 de abril de 2019 a 25 de abril de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de abril de 2021**

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta

;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1305/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021949/2024-00**,

RESOLVE

Art. 1º **Interromper as férias** da servidora **CLENILDA DA CRUZ CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1620678**, SIAPECAD nº **01384547**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Enfermagem*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **02 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 16/07/2024 a 26/07/2024 - 11 (onze) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta

;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1306/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022130/2024-51**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **YARIADNER COSTA BRITO SPINELLI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1941761**, SIAPECAD nº **01763722**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DE ECOLOGIA*,
considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **04 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 20/07/2024 a 04/08/2024 - 16 (dezesseis) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta

;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1307/PROGEPE/UNIVASF, DE 03 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022005/2024-41**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **GLAUREA PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Agrimensura, SIAPE nº **1678067**, SIAPECAD nº **01445427**, lotado(a) no(a) *Secretaria de Infraestrutura*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **03 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 22/07/2024 a 30/07/2024 - 9 (nove) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta

;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1311/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021835/2024-51**,

RESOLVE

Designar, a servidora **SYLVIA KAROLINE SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1373403**, SIAPECAD nº **02441198**, CPF nº *****.585.585-****, lotado(a) no(a) **RESTAURANTE UNIVERSITARIO - CAMPUS JUAZEIRO**, para substituir o(a) Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação Geral dos Restaurantes Universitários, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **08 de julho de 2024 a 22 de julho de 2024**.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta

;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1312/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.020524/2024-75**,

RESOLVE

AUTORIZAR a remoção do servidor abaixo relacionado, nos termos da alínea c, inciso III do Art. 36 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução CONUNI nº 02/2005, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
YSMAILYN SIQUEIRA COSTA	1192297	COLEGIADO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA - Campus Serra da Capivara	COLEGIADO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA - Campus Senhor do Bonfim

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta

;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1314/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.017404/2024-91**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, ao servidor **RODRIGO FELICIANO DO CARMO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2040842**, SIAPECAD nº **01822878**, lotado no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 04 de julho de 2022 a 03 de julho de 2024, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de julho de 2024**.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta

;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1315/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022373/2024-90**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D408 para D409, ao servidor **IDEOMILDO DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1939292**, SIAPECAD nº 01721100, lotado no(a) Coordenação de Acompanhamento da Fiscalização, relativo ao interstício de 02 de novembro de 2022 a 01 de maio de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de maio de 2024**.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta

;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1316/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.020799/2024-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **CICERO MOURA LEITE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1661057**, SIAPECAD nº **02366377**, lotado no(a) **COLEGIADO DE CIENCIAS DA COMPUTACAO - SALGUEIRO**, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de junho de 2024**.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta

;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1317/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.018407/2024-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, à servidora **ERIKA HOFLING EPIPHANIO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2191137**, SIAPECAD nº **01969380**, lotada no(a) *Colegiado de Psicologia, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Psicologia*, relativo ao interstício de 05 de junho de 2022 a 04 de junho de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de junho de 2024**

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta

;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1318/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.015449/2024-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, ao servidor **EURICLESIO BARRETO SODRE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1490693**, SIAPECAD nº **01482998**, lotado no(a) *Colegiado do curso de Bacharelado/licenciatura em artes*, relativo ao interstício de 26 de abril de 2021 a 25 de abril de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de abril de 2023**

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1319/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.018593/2024-19**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) SARAH HALLELUJAH VICENTINI DE SAMPAIO, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1575159, considerando o Parecer nº 282/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE / NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
4502 (Assistente A2)	12/11/2019 Portaria nº 980/SGP, de 04 de dezembro de 2019	11/07/2015	a partir de 30/05/2019(data da prescrição quinquenal)
5501 (Assistente B1)	17/01/2022 Portaria nº 193/PROGEPE, de 23 de março de 2022	11/07/2016	a partir de 30/05/2019(data da prescrição quinquenal)
5502 (Assistente B2)	não requerido	11/07/2018	a partir de 30/05/2019(data da prescrição quinquenal)
6601 (Adjunto C1)	11/05/2023 Portaria nº 2551/PROGEPE, de 28 de dezembro de 2023	11/07/2020	a partir de 11/07/2020

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1320/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.009318/2024-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, à servidora **KAMILA JULIANA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1714317**, SIAPECAD nº **01483287**, lotada no(a) *Colegiado de Enfermagem*, relativo ao interstício de 22 de novembro de 2020 a 21 de novembro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de novembro de 2022**

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1321/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022369/2024-21**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D202 para D203, ao servidor **CICERO MOURA LEITE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1661057**, SIAPECAD nº **02366377**, lotado no(a) COLEGIADO DE CIENCIAS DA COMPUTACAO - SALGUEIRO, relativo ao interstício de 29 de dezembro de 2022 a 28 de junho de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **29 de junho de 2024**.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1322/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.018558/2024-08**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, ao servidor **BENOIT JEAN BERNARD JAHNY**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2039477**, SIAPECAD nº **01822844**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS*, relativo ao interstício de 05 de julho de 2022 a 04 de julho de 2024, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de julho de 2024**.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1332/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.015757/2024-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **4601** para **4602**, ao servidor **WLADIMIR SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1245512**, SIAPECAD nº **02220588**, lotado no(a) *Colegiado do curso de Bacharelado/licenciatura em artes*, relativo ao interstício de 25 de abril de 2018 a 24 de abril de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de abril de 2020**

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1333/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.015759/2024-45**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **4602** para **6601**, ao servidor **WLADIMIR SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1245512**, SIAPECAD nº **02220588**, lotado no(a) *Colegiado do curso de Bacharelado/licenciatura em artes*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de outubro de 2021**.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1334/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.015762/2024-69**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, ao servidor **WLADIMIR SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1245512**, SIAPECAD nº **02220588**, lotado no(a) *Colegiado do curso de Bacharelado/licenciatura em artes*, relativo ao interstício de 21 de outubro de 2021 a 20 de outubro de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de outubro de 2023**

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1335/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022336/2024-81**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **MARIO ALEXANDRE DE MACEDO E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1752320**, SIAPECAD nº **01526967**, lotado no(a) *Clínica Veterinária Universitária*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 27/01/2015 a 27/01/2020, pelo período de **29 de julho de 2024 a 27 de agosto de 2024**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1337/PROGEPE/UNIVASF, DE 08 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021343/2024-66**,

RESOLVE

AUTORIZAR a remoção do servidor abaixo relacionado, nos termos da alínea c, inciso III do Art. 36 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução CONUNI nº 02/2005, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
ANDERSON VINICIUS DANTAS MARQUES MAIA	3218044	COLEGIADO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA - Campus Serra da Capivara	COLEGIADO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA - Campus Senhor do Bonfim

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1338/PROGEPE/UNIVASF, DE 08 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.017109/2024-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, ao servidor **SIDNEY PEREIRA PINTO LEMOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1673594**, SIAPECAD nº **01441596**, lotado no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 16 de fevereiro de 2021 a 15 de fevereiro de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de fevereiro de 2021**

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1339/PROGEPE/UNIVASF, DE 08 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.017108/2024-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, ao servidor **SIDNEY PEREIRA PINTO LEMOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1673594**, SIAPECAD nº **01441596**, lotado no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 16 de fevereiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de maio de 2019**

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1340/PROGEPE/UNIVASF, DE 08 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.017107/2024-45**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **5502** para **6601**, ao servidor **SIDNEY PEREIRA PINTO LEMOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1673594**, SIAPECAD nº **01441596**, lotado no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 16 de fevereiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2019, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de maio de 2019**.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1341/PROGEPE/UNIVASF, DE 08 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.017106/2024-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **5501** para **5502**, ao servidor **SIDNEY PEREIRA PINTO LEMOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1673594**, SIAPECAD nº **01441596**, lotado no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 16 de fevereiro de 2015 a 15 de fevereiro de 2017 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de maio de 2019**

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1342/PROGEPE/UNIVASF, DE 08 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.017105/2024-56**,

RESOLVE

CONCEDER Progressão Funcional do(a) servidor(a) SIDNEY PEREIRA PINTO LEMOS, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1673594, considerando o Parecer nº 331/2024 – CPPD, conforme segue: 5.2 (Assistente B2): a partir de 16 de fevereiro de 2013, sem efeitos financeiros.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1345/PROGEPE/UNIVASF, DE 08 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021343/2024-66**,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a remoção do servidor abaixo relacionado, nos termos da alínea c, inciso III do Art. 36 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução CONUNI nº 02/2005, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
ANDERSON VINICIUS DANTAS MARQUES MAIA	3218044	COLEGIADO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Campus Salgueiro	COLEGIADO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA - Campus Senhor do Bonfim

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 1337/PROGEPE/UNIVASF](#), de 08 de julho de 2024.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1348/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021643/2024-45**,

RESOLVE

Designar, a servidora **ANA EMILIA DE MELO QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1316660**, SIAPECAD nº **01309720**, CPF nº *****.182.254-****, lotado(a) no(a) **COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**, para substituir o(a) Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Engenharia da Computação, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **08 de julho de 2024 a 14 de julho de 2024**.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1349/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021643/2024-45**,

RESOLVE

Designar, o servidor **MARCUS VINICIUS MIDENA RAMOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1622071**, SIAPECAD nº **01385934**, CPF nº *****.700.298-****, lotado(a) no(a) **COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**, para substituir o(a) Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Engenharia da Computação, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **01 de julho de 2024 a 07 de julho de 2024**.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1351/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022593/2024-13**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **DENES DANTAS VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1822588**, SIAPECAD nº **01601918**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **08 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 03/11/2024 a 09/11/2024 - 7 (sete) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1352/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022692/2024-03**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **ALBANO DE GOES SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1044944**, SIAPECAD nº **02071696**, lotado(a) no(a) *Colegiado de História - Campus Senhor do Bonfim*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **09 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 28/12/2024 a 03/01/2025 - 7 (sete) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1353/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022721/2024-29**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **JOSE NUNES NETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1624729**, SIAPECAD nº **01586950**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Alterações Contratuais*, e em exercício no(a) *Coordenação de Alterações Contratuais*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **09 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 06/08/2024 a 09/08/2024 - 4 (quatro) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1354/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022680/2024-71**,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas da servidora **FLORA ROMANELLI ASSUMPCAO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2094234**, SIAPECAD nº **02308844**, lotada no(a) *Colegiado do curso de Bacharelado/licenciatura em artes, e em exercício no(a) Diretoria de Arte, Cultura e Ação Comunitária*, conforme descrição abaixo:

Exercício: 2023

Período Cancelado: 11/07/2024 a 30/07/2024

Novo Período para Usufruto: 09/08/2024 a 28/08/2024

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1355/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022680/2024-71**,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas da servidora **FLORA ROMANELLI ASSUMPCAO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2094234**, SIAPECAD nº **02308844**, lotada no(a) *Colegiado do curso de Bacharelado/licenciatura em artes, e em exercício no(a) Diretoria de Arte, Cultura e Ação Comunitária*, conforme descrição abaixo:

Exercício: 2024

Período Cancelado: 31/07/2024 a 09/08/2024

Novo Período para Usufruto: 29/08/2024 a 07/09/2024

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1356/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.021465/2024-52**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **ANDREA VIEIRA COLOMBO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2041847**, SIAPECAD nº **01825433**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **08 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 06/08/2024 a 15/08/2024 - 10 (dez) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1361/PROGEPE/UNIVASF, DE 09 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 2546/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022760/2024-26**,

RESOLVE

Designar, a servidora **MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2720486**, SIAPECAD nº **01511850**, CPF nº ***.904.304-**, lotado(a) no(a) *Departamento de Planejamento*, para substituir o(a) Diretor(a), CD - 04, do(a) Departamento de Planejamento, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **09 de julho de 2024 a 14 de julho de 2024**.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1362/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019072/2022-17**,

RESOLVE

Localizar o servidor **LUCAS DOS SANTOS FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1045884**, SIAPECAD nº **01914872**, lotado no(a) **COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS DA NATUREZA SAO RAIMUNDO NONATO-PI**, desempenhando atividades no(s) ambiente(s) abaixo relacionado(s):

* Laboratório de Química (Campus Serra da Capivara)

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1363/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.023000/2024-36**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1648596**, SIAPECAD nº **01413999**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e em exercício no(a) Diretoria de Normas e Seleção de Pessoas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **10 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 29/07/2024 a 31/07/2024 - 3 (três) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1364/PROGEPE/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.022936/2024-40**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2248423**, SIAPECAD nº **02017958**, lotado(a) no(a) **COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **10 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 22/07/2024 a 01/08/2024 - 11 (onze) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1369/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.022973/2024-58**,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas do servidor **SYDNEY CORREIA LEAO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1094234**, SIAPECAD nº **02249961**, lotado no(a) *COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO*, conforme descrição abaixo:

Exercício: 2024

Período Cancelado: 07/07/2024 a 05/08/2025

Novo Período para Usufruto: 23/12/2024 a 21/01/2025

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1370/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.023205/2024-11**,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas do servidor **MULLER ALVES ALENCAR**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **3218301**, SIAPECAD nº **02356141**, lotado no(a) *Auditória Interna*, conforme descrição abaixo:

Exercício: 2024

Período Cancelado: 19/07/2024 a 09/08/2024

Novo Período para Usufruto: 30/12/2024 a 20/01/2025

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1371/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.021962/2024-51**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **RODRIGO FERNANDES FONSECA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1157607**, SIAPECAD nº **01938192**, lotado no(a) *Departamento Financeiro, e em exercício no(a) Seção de Liquidação*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 03/09/2014 a 01/09/2019, pelo período de **01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1372/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.022374/2024-34**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D407 para D408, à servidora **LUCIENE SIMPLICIO DOS SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1082493**, SIAPECAD nº 01869778, lotada no(a) Departamento de Compras e Licitações, e em exercício no(a) Coordenação de Compras Diretas, relativo ao interstício de 10 de janeiro de 2023 a 09 de julho de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1373/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000544/2006-48**,

RESOLVE

Localizar a servidora **GESILAINÉ CARDOSO DE MORAES LEAL**, ocupante do cargo de Farmaceutico-Habilitacao, SIAPE nº **1544210**, SIAPECAD nº **01305651**, lotada no(a) *SECAO DE FISC DE PROD QUIMICOS*, desempenhando atividades no(s) ambiente(s) abaixo relacionado(s):

- * LABORATÓRIO DE PARASITOLOGIA
- * LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA
- * LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA
- * FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1374/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017106/2024-09**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **5501** para **5502**, ao servidor **SIDNEY PEREIRA PINTO LEMOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1673594**, SIAPECAD nº **01441596**, lotado no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 16 de fevereiro de 2013 a 15 de fevereiro de 2015 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de maio de 2019**

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 1341/PROGEPE/UNIVASF](#), de 08 de julho de 2024.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1375/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.022758/2024-57**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **GUSTAVO FRENSCH**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2331676**, SIAPECAD nº **02092425**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Ciências Biológicas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **09 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 22/07/2024 a 27/07/2024 - 6 (seis) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1376/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017107/2024-45**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **5502** para **6601**, ao servidor **SIDNEY PEREIRA PINTO LEMOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1673594**, SIAPECAD nº **01441596**, lotado no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 16 de fevereiro de 2015 a 15 de fevereiro de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de maio de 2019**.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 1340/PROGEPE/UNIVASF](#), de 08 de julho de 2024.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1377/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.022319/2024-44**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **VALDNER DAIZIO RAMOS CLEMENTINO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1474800**, SIAPECAD nº **01232441**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Administracao*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **12 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 19/12/2024 a 19/12/2024 - 1 (um) dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1400/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.022036/2024-01**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **FREDSON GOMES DE MENEZES**, ocupante do cargo de Químico, SIAPE nº **1654479**, SIAPECAD nº **01420590**, lotado no(a) *Coordenação do Suporte Técnico aos Laboratórios*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 08/09/2018 a 06/09/2023, pelo período de **05 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1401/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017694/2023-91**,

RESOLVE

Declarar a **Aprovação em Estágio Probatório** do servidor **ZIEL FERREIRA LOPES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3245028**, SIAPECAD nº **02367096**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia de Produção*. Data da estabilidade **06/07/2021**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1402/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.023244/2024-19**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **KATIANE AMORIM COELHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1669510**, SIAPECAD nº **01436618**, lotado(a) no(a) **VICE-REITORIA**, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **08 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 16/09/2024 a 25/09/2024 - 10 (dez) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1403/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.023255/2024-07**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **MAURICIO CLAUDIO HORTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1669282**, SIAPECAD nº **01436289**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **12 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 19/12/2024 a 25/12/2024 - 7 (sete) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1404/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.023530/2024-84**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **AITLA LIDIANE HERMOGENES DE SOUZA JATOBÁ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1495415**, SIAPECAD nº **01444745**, lotado(a) no(a) *Secretaria de Educação a Distância*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **17 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 16/09/2024 a 29/09/2024 - 14 (quatorze) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1405/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.023251/2024-11**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **LINO MARCOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1544256**, SIAPECAD nº **01305706**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Engenharia Eletrica*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **15 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 12/09/2024 a 25/09/2024 - 14 (quatorze) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1406/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.023276/2024-14**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **GABRIELA LEMOS DE AZEVEDO MAIA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1804893**, SIAPECAD nº **01582320**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **16 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 30/12/2024 a 06/01/2025 - 8 (oito) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1407/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.023462/2024-53**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **HESLER PIEDADE CAFFE FILHO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1771298**, SIAPECAD nº **01545485**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Comunicação Social*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **15 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 02/12/2024 a 14/12/2024 - 13 (treze) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1408/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.023549/2024-21**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **JOELMA SILVA AZEVEDO MENEZES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1680320**, SIAPECAD nº **01444939**, lotado(a) no(a) *Divisão de Protocolo Central*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **15 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 06/01/2025 a 14/01/2025 - 9 (nove) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1409/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.013816/2024-51**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, à servidora **JANEDALVA PONTES GONDIM**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1503905**, SIAPECAD nº **01526861**, lotada no(a) *Colegiado do curso de Bacharelado/licenciatura em artes*, relativo ao interstício de 13 de julho de 2022 a 12 de julho de 2024, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1410/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.018182/2024-23,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, à servidora **VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1336374**, SIAPECAD nº **02159236**, lotada no(a) **COLEGIADO DO CURSO DE QUÍMICA**, relativo ao interstício de 14 de julho de 2022 a 13 de julho de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1412/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.023415/2024-18**,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas da servidora **MARINA PEREIRA GONCALVES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1740292**, SIAPECAD nº **01512993**, lotada no(a) *Colegiado de Psicologia, e em exercício no(a) Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia*, conforme descrição abaixo:

Exercício: 2024

Período Cancelado: 20/07/2024 a 02/08/2024

Novo Período para Usufruto: 09/12/2024 a 22/12/2024

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1413/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.023551/2024-08**,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas da servidora **ANA ELISABETH CAVALCANTI SANTA RITA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2249446**, SIAPECAD nº **02019049**, lotada no(a) **COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO**, conforme descrição abaixo:

Exercício: 2024

Período Cancelado: 29/07/2024 a 12/08/2024

Novo Período para Usufruto: 07/08/2024 a 21/08/2024

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1414/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.023075/2024-17**,

RESOLVE

Designar, a servidora **KATIA SIMONI BEZERRA LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1620272**, SIAPECAD nº **01384138**, CPF nº *****.129.654-****, lotado(a) no(a) *Colegiado de Enfermagem*, para substituir o(a) Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Enfermagem, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **09 de julho de 2024 a 18 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1415/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.022979/2024-25**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **KYRIA CILENE DE ANDRADE BORTOLETI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1673003**, SIAPECAD nº **01441068**, lotado(a) no(a) **COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **10 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 05/08/2024 a 19/08/2024 - 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1418/PROGEPE/UNIVASF, DE 16 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.023475/2024-22**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **ERLHINTON DE ABREU BARBOSA REIS**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE nº **3162418**, SIAPECAD nº **02334732**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Atenção a Saúde do Servidor*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **12 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 26/09/2024 a 04/10/2024 - 9 (nove) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1419/PROGEPE/UNIVASF, DE 16 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.022521/2024-76**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **UILDO BARROS FRANCA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2149969**, SIAPECAD nº **01929582**, lotado no(a) *Coordenação de Suporte às Atividades Agropecuárias do Campus Ciências Agrárias*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 18/08/2014 a 16/08/2019, pelo período de **12 de agosto de 2024 a 25 de outubro de 2024**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1431/PROGEPE/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.000113/2009-24,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, à servidora **JULIANA PEDROSA KORINFSKY**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1619558**, SIAPECAD nº **01383422**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Enfermagem*, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.004/2018, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1432/PROGEPE/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.001670/2009-62**,

RESOLVE

Localizar a servidora **IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1732688**, SIAPECAD nº **01504007**, lotada no(a) *COORDENACAO DE ADMINISTRACAO CAMPUS JUAZ*, desempenhando atividades no(s) ambiente(s) abaixo relacionado(s):

* LABORATÓRIO DE QUÍMICA DOS SOLOS E QUÍMICA ANALÍTICA

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1433/PROGEPE/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.016695/2024-08**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Máximo - 20%**, à servidora **VANESSA DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1076109**, SIAPECAD nº **01985629**, lotado(a) no(a) **SUPORTE TECNICO AOS LABORATORIOS - CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM**, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.015/2022, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **10 de maio de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1434/PROGEPE/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.017694/2023-91,

RESOLVE

Art. 1º Declarar a **Aprovação em Estágio Probatório** do servidor **ZIEL FERREIRA LOPES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3245028**, SIAPECAD nº **02367096**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia de Produção*. Data da estabilidade **06/07/2024**.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 1401/PROGEPE/UNIVASF](#), de 15 de julho de 2024.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1439/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.023295/2024-41**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **KAIRON MICHAEL DA COSTA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, SIAPE nº **1214134**, SIAPECAD nº **02353931**, lotado no(a) *Secretaria de Infraestrutura*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **11 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1440/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.022737/2024-31**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de 30% para 52%, ao servidor **FRANCIMARIO BESERRA NESIO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1653835**, SIAPECAD nº **01419798**, lotado no(a) *CHEFE DO SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO CAMPUS DE JUAZEIRO*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **12 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1450/PROGEPE/UNIVASF, DE 19 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.013031/2024-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, à servidora **FABIOLA BERTU MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1213299**, SIAPECAD nº **02308839**, lotada no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Educação Física - Bacharelado*, relativo ao interstício de 18 de julho de 2022 a 17 de julho de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1451/PROGEPE/UNIVASF, DE 19 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019072/2022-17**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Máximo - 20%**, ao servidor **LUCAS DOS SANTOS FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1045884**, SIAPECAD nº **01914872**, lotado(a) no(a) **COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS DA NATUREZA - SAO RAIMUNDO NONATO-PI**, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.010/2024, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1454/PROGEPE/UNIVASF, DE 22 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024223/2024-11**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **TELIO NOBRE LEITE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1468020**, SIAPECAD nº **01231875**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Engenharia Civil, e em exercício no(a) Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **22 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 25/11/2024 a 27/11/2024 - 3 (três) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1455/PROGEPE/UNIVASF, DE 22 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017688/2024-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **5501** para **5502**, ao servidor **FELIPE GUILHERME DE OLIVEIRA MELO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1042030**, SIAPECAD nº **02308128**, lotado no(a) **COLEGIADO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO - SALGUEIRO**, relativo ao interstício de 22 de julho de 2022 a 21 de julho de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1461/PROGEPE/UNIVASF, DE 22 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024158/2024-23**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **JUSCILEIA LOPES DA SILVA ROZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1664605**, SIAPECAD nº **01430370**, lotada no(a) *Secretaria Geral de Gabinete da Reitoria*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1462/PROGEPE/UNIVASF, DE 22 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.023898/2024-42**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de 30% para 52%, ao servidor **LUCIDIO LOPES DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Bibliotecário- Documentalista, SIAPE nº **1710260**, SIAPECAD nº **01479144**, lotado e em exercício no(a) *Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1463/PROGEPE/UNIVASF, DE 22 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.023276/2024-14**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **GABRIELA LEMOS DE AZEVEDO MAIA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1804893**, SIAPECAD nº **01582320**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **16 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 30/12/2024 a 16/01/2025 - 18 (dezoito) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Retificar a [Portaria nº 1406/PROGEPE/UNIVASF](#), de 15 de julho de 2024.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1464/PROGEPE/UNIVASF, DE 22 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.023541/2024-64**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **ISAAC FIGUEREDO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1078336**, SIAPECAD nº **01865176**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM*, e em exercício no(a) *Coordenação do Curso de Ciências da Natureza - Campus Senhor do Bonfim*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **07 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 30/12/2024 a 18/01/2025 - 20 (vinte) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1467/PROGEPE/UNIVASF, DE 23 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.023909/2024-94**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **NIKIFOR RAKOV GOMEZ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1467983**, SIAPECAD nº **01231858**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Engenharia Mecânica*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **23 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 19/08/2024 a 29/08/2024 - 11 (onze) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1468/PROGEPE/UNIVASF, DE 23 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024359/2024-21**,

RESOLVE

Designar, o servidor **JOSE VICENTE DE DEUS NETO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1210793**, SIAPECAD nº **02351680**, CPF nº *****.730.725-****, lotado(a) no(a) *Diretoria de Assuntos Estudantis*, para substituir o(a) Diretor(a), CD - 03, do(a) Diretoria de Assuntos Estudantis, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **22 de julho de 2024 a 26 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1469/PROGEPE/UNIVASF, DE 23 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024296/2024-11**,

RESOLVE

Designar, o servidor **VALTENCY REMIGIO SOUTO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2620634**, SIAPECAD nº **01384381**, CPF nº *****.543.974-****, lotado(a) no(a) *Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas*, para substituir o(a) Diretor(a), CD - 04, do(a) Departamento de Sistemas de Informações, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **29 de julho de 2024 a 07 de agosto de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1473/PROGEPE/UNIVASF, DE 24 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.023689/2024-07**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **HELDER RIBEIRO FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1654187**, SIAPECAD nº **01620096**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de engenharia agronomica*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **16 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 18/09/2024 a 01/10/2024 - 14 (quatorze) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1474/PROGEPE/UNIVASF, DE 24 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.023702/2024-10**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **VIRGINIA MICHELLE SVEDESE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2046075**, SIAPECAD nº **01830177**, lotado(a) no(a) **COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **16 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 09/12/2024 a 17/12/2024 - **9 (nove)** dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1475/PROGEPE/UNIVASF, DE 24 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.023882/2024-30**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **AUDIMAR DE SOUSA ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1706932**, SIAPECAD nº **01475628**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Enfermagem, e em exercício no(a) Departamento de Extensão*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **17 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 26/08/2024 a 02/09/2024 - 8 (oito) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1476/PROGEPE/UNIVASF, DE 24 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024105/2024-11**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **SOLON NETO RIBEIRO MARTINS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1178418**, SIAPECAD nº **01957138**, lotado(a) no(a) *Seção de Repactuação*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **19 de março de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 05/08/2024 a 14/08/2024 - 10 (dez) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1477/PROGEPE/UNIVASF, DE 24 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024202/2024-03**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **LEONARDO MILANEZ DE LIMA LEANDRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3000035**, SIAPECAD nº **02188484**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Administracao*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **16 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 23/10/2024 a 04/11/2024 - 13 (treze) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1478/PROGEPE/UNIVASF, DE 24 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024356/2024-97**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **KEYLHA SANTANA HULLER**, ocupante do cargo de Arquivista, SIAPE nº **1760355**, SIAPECAD nº **01534229**, lotado(a) no(a) *Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, e em exercício no(a) Diretoria de Administração e Registro Acadêmico*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **22 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 10/10/2024 a 11/10/2024 - **2 (dois) dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1479/PROGEPE/UNIVASF, DE 24 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024364/2024-33**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **UMARAC DA NOBREGA BORGES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1636210**, SIAPECAD nº **01401210**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Administração, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Administração*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **22 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 31/12/2024 a 24/01/2025 - 25 (vinte e cinco) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1480/PROGEPE/UNIVASF, DE 24 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024484/2024-31**,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas da servidora **TANIA RITA MORENO DE OLIVEIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **0476992**, SIAPECAD nº **01441922**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Medicina - Campus Sede*, conforme descrição abaixo:

Exercício: 2024

Período Cancelado: 05/08/2024 a 24/08/2024

Novo Período para Usufruto: 30/09/2024 a 19/10/2024

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1481/PROGEPE/UNIVASF, DE 24 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024498/2024-54**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **ARLAN DE ASSIS GONSALVES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1573401**, SIAPECAD nº **01440521**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **23 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 25/01/2025 a 02/02/2025 - 9 (nove) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1482/PROGEPE/UNIVASF, DE 24 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.023944/2024-11**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **RODRIGO FELICIANO DO CARMO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2040842**, SIAPECAD nº **01822878**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Medicina*, considerando o art. 80 da Lei nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **19 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 25/07/2024 a 31/07/2024 - 7 (sete) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1483/PROGEPE/UNIVASF, DE 24 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024702/2024-37**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1467708**, SIAPECAD nº **01231526**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **25 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 16/12/2024 a 19/12/2024 - 4 (quatro) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1486/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.008252/2024-35,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **5501** para **5502**, à servidora **MAYARA BENICIO DE BARROS SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1359429**, SIAPECAD nº **02308747**, lotada no(a) **COLEGIADO DE CIENCIAS DA COMPUTACAO - SALGUEIRO**, relativo ao interstício de 25 de julho de 2022 a 24 de julho de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de julho de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1488/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.015737/2024-85**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **LUZANIA BARRETO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1637540**, SIAPECAD nº **01402568**, lotada no(a) **COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1**, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **04 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1489/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017517/2024-96**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, à servidora **ALANA MIRELLE COELHO LEITE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1278593**, SIAPECAD nº **02458836**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Enfermagem*, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.004/2018, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **28 de maio de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1490/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.022777/2024-83**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **4602** para **6601**, ao servidor **RODRIGO YOSHIO TAMAE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3141001**, SIAPECAD nº **02309284**, lotado no(a) **COLEGIADO DE CIENCIAS DA COMPUTACAO - SALGUEIRO**, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2022**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1493/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.016625/2024-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, ao servidor **FABIO NELSON DE SOUSA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1561487**, SIAPECAD nº **01324520**, lotado no(a) **COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**, relativo ao interstício de 26 de julho de 2022 a 25 de julho de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1494/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024921/2024-16**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de sem Cargo, SIAPE nº **2474799**, SIAPECAD nº **02429410**, lotado(a) no(a) *SEM LOTAÇÃO*, e em exercício no(a) *Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **31 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 18/12/2024 a 20/12/2024 - 3 (três) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1495/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.023551/2024-08**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **ANA ELISABETH CAVALCANTI SANTA RITA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2249446**, SIAPECAD nº **02019049**, lotado(a) no(a) **COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO**, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **30 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 07/08/2024 a 20/08/2024 - 14 (quatorze) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1496/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024739/2024-65**,

RESOLVE

Lotar e Localizar a servidora **JUSCILEIA LOPES DA SILVA ROZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1664605**, SIAPECAD nº **01430370**, no(na) *Divisão de Protocolo Central*, a partir de **24 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1497/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017297/2024-09**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, ao servidor **DIEGO LUZ MOURA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2032220**, SIAPECAD nº **01815358**, lotado no(a) **COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, relativo ao interstício de 10 de julho de 2022 a 09 de julho de 2024, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1498/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017514/2024-52**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **5502** para **6601**, ao servidor **ARTHUR LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1235205**, SIAPECAD nº **02159405**, lotado no(a) **COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS DA NATUREZA - SAO RAIMUNDO NONATO-PI**, relativo ao interstício de 21 de julho de 2022 a 20 de julho de 2024, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1499/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.018000/2024-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7702** para **7703**, ao servidor **FRANCISCO RICARDO DUARTE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1304401**, SIAPECAD nº **01232288**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia de Produção*, relativo ao interstício de 20 de julho de 2022 a 19 de julho de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1500/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.018959/2024-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, à servidora **LILIANE GALLINDO DANTAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1143998**, SIAPECAD nº **02000539**, lotada no(a) **COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, relativo ao interstício de 03 de junho de 2022 a 02 de junho de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1501/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019225/2024-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, ao servidor **VALDIGLEIS DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3139450**, SIAPECAD nº **02307556**, lotado no(a) *COLEGIADO DE CIENCIAS DA COMPUTACAO - SALGUEIRO*, relativo ao interstício de 26 de julho de 2022 a 25 de julho de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1502/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019318/2024-12**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **5502** para **6601**, ao servidor **CRISTIANO DA SILVA DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2407524**, SIAPECAD nº **02159864**, lotado no(a) **COLEGIADO DO CURSO DE QUÍMICA**, relativo ao interstício de 14 de julho de 2022 a 13 de julho de 2024, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1503/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020005/2024-15**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, à servidora **GISELE SOARES LEMOS SHAW**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1685800**, SIAPECAD nº **01452563**, lotada no(a) **COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM**, relativo ao interstício de 25 de julho de 2022 a 24 de julho de 2024, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1504/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.020513/2024-95,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, à servidora **VININA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1805004**, SIAPECAD nº **01582466**, lotada no(a) **COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, relativo ao interstício de 04 de julho de 2022 a 03 de julho de 2024, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1505/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.021761/2024-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, ao servidor **FRANCISCO ARTUR PINHEIRO ALVES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1412270**, SIAPECAD nº **02308993**, lotado no(a) **COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS DA NATUREZA - SAO RAIMUNDO NONATO-PI**, relativo ao interstício de 22 de julho de 2022 a 21 de julho de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1506/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.021663/2024-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, ao servidor **JOSE JORGE SOUSA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **0737227**, SIAPECAD nº **01822064**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS*, relativo ao interstício de 02 de julho de 2020 a 01 de julho de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2022**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1507/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.021545/2024-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, ao servidor **PEDRO PEREIRA TENORIO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2226822**, SIAPECAD nº **01996811**, lotado no(a) **COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO**, relativo ao interstício de 15 de maio de 2022 a 14 de maio de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de maio de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1508/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.021106/2024-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, ao servidor **EVERTON LEANDRO DE FRANCA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2407494**, SIAPECAD nº **02159840**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE QUÍMICA, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Química*, relativo ao interstício de 14 de julho de 2022 a 13 de julho de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1509/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.021002/2024-91,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, à servidora **FERNANDA PIRES RODRIGUES DE ALMEIDA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2930000**, SIAPECAD nº **01886843**, lotada no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, relativo ao interstício de 11 de julho de 2022 a 10 de julho de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de julho de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1510/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020758/2024-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, ao servidor **FERNANDO CRUVINEL DAMASCENO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1696278**, SIAPECAD nº **02160315**, lotado no(a) **COLEGIADO DO CURSO DE QUIMICA**, relativo ao interstício de 20 de julho de 2022 a 19 de julho de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1513/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024961/2024-68**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **DEUZILANE MUNIZ NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2037425**, SIAPECAD nº **01821029**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **29 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 16/12/2024 a 20/12/2024 - 5 (cinco) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1515/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 , considerando o Parecer de Força Executória nº 00840/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU, de 23 de julho de 2024 e o que consta no Processo nº **23402.024691/2024-95**,

RESOLVE

Art. 1º - POSICIONAR na carreira docente, por força de decisão judicial, o servidor ROMULO CALADO PANTALEAO CAMARA, conforme segue:

- Progressão para o Nível 2 da Classe Assistente B: **25/07/2013**;
- - Promoção para o Nível 1 da Classe Adjunto C: **25/07/2015**;
 - Progressão para o Nível 2 da Classe Adjunto C: **25/07/2017**;
 - Progressão para o Nível 3 da Classe Adjunto C: **25/07/2019**;
 - Progressão para o Nível 4 da Classe Adjunto C: **25/07/2021**.

Art. 2º - ANULAR os atos anteriores com disposições diversas.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1523/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017902/2024-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **5501** para **5502**, ao servidor **RICARDO AZEVEDO MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3139396**, SIAPECAD nº **02307519**, lotado no(a) **COLEGIADO DE CIENCIAS DA COMPUTACAO - SALGUEIRO**, relativo ao interstício de 29 de julho de 2022 a 28 de julho de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1524/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.017692/2024-83,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **5501** para **5502**, à servidora **DEBORA DA CONCEICAO ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3139479**, SIAPECAD nº **02307602**, lotada no(a) **COLEGIADO DE CIENCIAS DA COMPUTACAO - SALGUEIRO**, relativo ao interstício de 29 de julho de 2022 a 28 de julho de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1525/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017260/2024-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E403**, ao servidor **SAULO HENRIQUE CASTRO REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1758654**, SIAPECAD nº **01532767**, lotado no(a) *Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, e em exercício no(a) Seção de Ingresso Discente*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1526/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019335/2024-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D403**, à servidora **LISANDRA ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **1393125**, SIAPECAD nº **02145081**, lotada no(a) *Coordenação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1527/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019509/2024-84**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D403**, à servidora **TAILANE BRITO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3161999**, SIAPECAD nº **02334246**, lotada no(a) *Coordenação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1528/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.023517/2024-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E403**, ao servidor **DIOGO LOULA XIMENES**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **3162005**, SIAPECAD nº **02334267**, lotado no(a) *Divisão Pedagógica - Senhor do Bonfim*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1529/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.001169/2024-35**,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Promoção Funcional do(a) servidor(a) GISELE DALTRINI FELICE, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 409019, considerando a retificação do Parecer nº 76/2024 – CPPD, conforme segue:

➢ 7701 (Associado D1): a partir de 14 de março de 2014, com efeitos financeiros a partir de 22 de janeiro de 2019 (data da prescrição quinquenal)

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 0666/PROGEPE/UNIVASF](#), de 01 de abril de 2024.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1530/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.001172/2024-59**,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional do(a) servidor(a) GISELE DALTRINI FELICE, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 409019, considerando a retificação do Parecer nº 77/2024 – CPPD, conforme segue:

➢ 7702 (Associado D2): a partir de 14 de março de 2016, com efeitos financeiros a partir de 22 de janeiro de 2019 (data da prescrição quinquenal).

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 0667/PROGEPE/UNIVASF](#), de 01 de abril de 2024.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1531/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.030973/2023-41**,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional do(a) servidor(a) ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1712483, considerando a retificação do Parecer nº 334/2023 – CPPD, conforme segue:

➢ 6603 (Adjunto C3): a partir de 08 de setembro de 2014, com efeitos financeiros a partir de 08 de setembro de 2018 (data da prescrição quinquenal).

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2248/PROGEPE/UNIVASF, de 28 de novembro de 2023.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1532/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.040982/2023-40**,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional do(a) servidor(a) ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1712483, considerando a retificação do Parecer nº 335/2023 – CPPD, conforme segue:

➢ 6604 (Adjunto C4): a partir de 08 de setembro de 2016, com efeitos financeiros a partir de 08 de setembro de 2018 (data da prescrição quinquenal).

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 2270/PROGEPE/UNIVASF](#), de 29 de novembro de 2023.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1533/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.041766/2023-11**,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Promoção Funcional do(a) servidor(a) JOAO PEDRO DA SILVA NETO, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1379705, considerando a retificação do Parecer nº 458/2023 – CPPD, conforme segue:

➢ 6601 (Adjunto C1, sem titulação): a partir de 22 de setembro de 2016, com efeitos financeiros a partir de 22 de novembro de 2018 (data da prescrição quinquenal).

Art. 2º Retificar a Portaria nº 0016/PROGEPE/UNIVASF, de 02 de janeiro de 2024.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1534/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.010056/2024-21**,

RESOLVE

LOTAR e localizar o servidor MAIKEL DOUGLAS FLORINTINO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1767121, na Coordenação de Apoio Jurídico da Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento - PROGEST.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1536/PROGEPE/UNIVASF, DE 29 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.018494/2024-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7703** para **7704**, à servidora **MABEL FREITAS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1672911**, SIAPECAD nº **01440985**, lotada no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA*, relativo ao interstício de 22 de janeiro de 2021 a 21 de janeiro de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2023**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1540/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024046/2024-72**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **ALESSIA SILVA FONTENELLE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1473961**, SIAPECAD nº **01232215**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Psicologia*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **18 de julho de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 02/08/2024 a 11/08/2024 - 10 (dez) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1541/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.007292/2024-60**,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional do(a) servidor(a) JUAN CARLOS LOPEZ ORTIZ, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1615683, considerando a retificação do Parecer nº 143/2024 – CPPD, conforme segue:

➢ 4.2 (Auxiliar 2): a partir de 19 de março de 2010, com efeitos financeiros a partir de 14 de março de 2019 (data da prescrição quinquenal).

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 0922/PROGEPE/UNIVASF](#), de 07 de maio de 2024.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1542/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.011658/2024-03**,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional do(a) servidor(a) JUAN CARLOS LOPEZ ORTIZ, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1615683, considerando a retificação do Parecer nº 162/2024 – CPPD, conforme segue:

➢ 4.3 (Auxiliar 3): a partir de 19 de março de 2012, com efeitos financeiros a partir de 14 de março de 2019 (data da prescrição quinquenal)

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 0923/PROGEPE/UNIVASF](#), de 07 de maio de 2024.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1546/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.010268/2024-16**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) ITAMAR SOARES OLIVEIRA, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2244256, considerando o Parecer nº 374/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE / NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
5501 (Assistente B1)	Não requerido	10/08/2018	a partir de 19/03/2019 (data da prescrição quinquenal)
5502 (Assistente B2)	Não requerido	10/08/2020	a partir de 10/08/2020
6601 (Adjunto C1, RT de Mestre)	26/05/2023 Portaria nº 947/PROGEPE, de 20 de julho de 2023	10/08/2022 com RT de Doutorado : partir de 26/05/2023	a partir de 10/08/2022

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1547/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.014265/2024-43**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) MAURICIO CLAUDIO HORTA, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1669282, considerando o Parecer nº 371/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE / NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
6604 (Adjunto C4)	09/02/2015 Portaria nº 171/SGP, de 23 de março de 2015	07/01/2015	a partir de 06/06/2019 (data da prescrição quinquenal)
7701 (Associado D1)	09/02/2017 Portaria nº 061/SGP, de 23 de janeiro de 2017	07/01/2017	a partir de 06/06/2019 (data da prescrição quinquenal)
7702 (Associado D2)	09/02/2019 Portaria nº 195/SGP, de 28 de fevereiro de 2019	07/01/2019	a partir de 06/06/2019 (data da prescrição quinquenal)
7703 (Associado D3)	19/02/2021 Portaria nº 123/PROGEPE, de 01 de março de 2021	07/01/2021	a partir de 07/01/2021
7704 (Associado D4)	19/02/2023 Portaria nº 241/PROGEPE, de 21 de março de 2023	07/01/2023	a partir de 07/01/2023

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1548/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.015801/2024-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **4501** para **4502**, à servidora **MICHELLE RIBEIRO VIANA TAVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2315236**, SIAPECAD nº **02074341**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 06 de junho de 2016 a 05 de junho de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de maio de 2019**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1549/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.018019/2024-61**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **4502** para **5501**, à servidora **MICHELLE RIBEIRO VIANA TAVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2315236**, SIAPECAD nº **02074341**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de junho de 2019**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1550/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.018092/2024-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **5501** para **5502**, à servidora **MICHELLE RIBEIRO VIANA TAVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2315236**, SIAPECAD nº **02074341**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 06 de junho de 2019 a 05 de junho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de junho de 2021**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1551/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.018093/2024-87**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **5502** para **6601**, à servidora **MICHELLE RIBEIRO VIANA TAVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2315236**, SIAPECAD nº **02074341**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 06 de junho de 2021 a 05 de junho de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de junho de 2023**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1552/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.021006/2024-79**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, ao servidor **RODRIGO LESSA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1736603**, SIAPECAD nº **01508470**, lotado no(a) *COLEGIADO DE ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL*, relativo ao interstício de 20 de abril de 2022 a 19 de abril de 2024, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1553/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.021479/2024-76**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, ao servidor **MARCO AURELIO GALLO DE FRANCA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2037468**, SIAPECAD nº **01821073**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS*, e em exercício no(a) *Departamento de Espaço Ciência e Cultura*, relativo ao interstício de 28 de junho de 2022 a 27 de junho de 2024, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1554/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.021615/2024-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7702** para **7703**, ao servidor **CHRISTIAN VICHI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1475043**, SIAPECAD nº **01232276**, lotado no(a) *Colegiado de Psicologia*, relativo ao interstício de 06 de junho de 2022 a 05 de junho de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de junho de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1555/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.021665/2024-13**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, ao servidor **JOSE JORGE SOUSA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **0737227**, SIAPECAD nº **01822064**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS*, relativo ao interstício de 02 de julho de 2022 a 01 de julho de 2024, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1556/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020273/2024-29**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) DANIELLA BARRETO SANTANA VALLE, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1660660, considerando o Parecer nº 372/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE / NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFETOS FINANCEIROS
6602 (Adjunto C2)	27/05/2015 Portaria nº 297/SGP, de 26 de junho de 2015	22/02/2015	a partir de 17/06/2019 (data da prescrição quinquenal)
6603 (Adjunto C3)	27/05/2017 Portaria nº 268/SGP, de 29 de maio de 2017	22/02/2017	a partir de 17/06/2019 (data da prescrição quinquenal)
6604 (Adjunto C4)	27/05/2019 Portaria nº 389/SGP, de 10 de maio de 2019	22/02/2019	a partir de 17/06/2019 (data da prescrição quinquenal)
7701 (Associado D1)	27/05/2021 Portaria nº 123/PROGEPE, de 01 de março de 2021	22/02/2021	a partir de 22/02/2021
7702 (Associado D2)	27/05/2023 Portaria nº 302/PROGEPE, de 17 de abril de 2023	22/02/2023	a partir de 22/02/2023

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1557/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019878/2024-77**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) ANA JULIA FERNANDES DE OLIVEIRA BARROS, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1934213, considerando o Parecer nº 373/2024 - CPPD, conforme segue:

CLASSE / NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
6603 (Adjunto C3)	12/11/2020 Portaria nº 604/PROGEPE, de 18 de novembro de 2020	11/11/2020	a partir de 11/11/2020
6604 (Adjunto C4)	27/05/2019 Portaria nº 848/PROGEPE, de 13 de dezembro de 2022	11/11/2022	a partir de 11/11/2022

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1558/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020504/2024-02**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) ATILA DE MENEZES LIMA, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2242659, considerando o Parecer nº 375/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE / NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
6603 (Adjunto C3)	17/08/2022 Portaria nº 650/PROGEPE, de 08 de setembro de 2022	06/08/2022	a partir de 06/08/2022

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1559/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.021544/2024-63**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) BRUNO MELLO DE MATOS, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1085703, considerando o Parecer nº 376/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE / NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
6601 (Adjunto C1)	08/06/2018 Portaria nº 536/SGP, de 17 de julho de 2018	09/03/2018	a partir de 28/06/2019 (data da prescrição quinquenal)
6602 (Adjunto C2)	08/06/2020 Portaria nº 358/SGP, de 25 de junho de 2020	09/03/2020	a partir de 09/03/2020
6603 (Adjunto C3)	13/09/2022 Portaria nº 692/PROGEPE, de 20 de setembro de 2022	09/03/2022	a partir de 09/03/2022

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1560/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.021770/2024-44**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) EMANUELLA LOPES FRANCO, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1756275, considerando o Parecer nº 377/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE / NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
6602 (Adjunto C2)	08/03/2021 Portaria/PROGEPE nº 138 de 11 de março de 2021	06/08/2020	a partir de 06/08/2020
6603 (Adjunto C3)	25/06/2023 Portaria/PROGEPE nº 0951 de 20 de julho de 2023	06/08/2022	a partir de 06/08/2022

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1561/PROGEPE/UNIVASF, DE 30 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.021933/2024-99**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) MARIGILSON PONTES DE SIQUEIRA MOURA, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1999695, considerando o Parecer nº 378/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE / NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
6602 (Adjunto C2)	27/05/2015 Portaria/SGP nº 297 de 26 de junho de 2015	22/02/2015	a partir de 02/07/2019 (data da prescrição quinquenal)
6603 (Adjunto C3)	27/05/2017 Portaria/SGP nº 268 de 29 de maio de 2017	22/02/2017	a partir de 02/07/2019 (data da prescrição quinquenal)
6604 (Adjunto C4)	27/05/2019 Portaria/SGP nº 411 de 27 de maio de 2019	22/02/2019	a partir de 02/07/2019 (data da prescrição quinquenal)
7701 (Associado D1)	27/05/2021 Portaria/PROGEPE nº 123 de 01 de março de 2021	22/02/2021	a partir de 22/02/2021
7702 (Associado D2)	27/05/2023 Portaria/PROGEPE nº 667 de 20 de junho de 2023	22/02/2023	a partir de 22/02/2023

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1563/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017690/2024-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **4401** para **4402**, à servidora **JEMIMA ARAUJO DA SILVA BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1070577**, SIAPECAD nº **02249885**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 31 de agosto de 2018 a 30 de agosto de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de agosto de 2020**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1564/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017691/2024-39**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **4402** para **5501**, à servidora **JEMIMA ARAUJO DA SILVA BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1070577**, SIAPECAD nº **02249885**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 31 de agosto de 2020 a 30 de agosto de 2022, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de agosto de 2022**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1565/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.021969/2024-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E403**, ao servidor **RENAN FELIPE BRITO DANTAS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1132480**, SIAPECAD nº **01991750**, lotado no(a) *Secretaria de Tecnologia da Informação*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1566/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017098/2024-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **5501** para **5502**, à servidora **PATRICIA VERUSKA RIBEIRO BARBOSA LEMOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1666795**, SIAPECAD nº **01433078**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 13 de fevereiro de 2012 a 12 de fevereiro de 2014 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de maio de 2019**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1567/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017099/2024-37**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **5502** para **6601**, à servidora **PATRICIA VERUSKA RIBEIRO BARBOSA LEMOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1666795**, SIAPECAD nº **01433078**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 13 de fevereiro de 2014 a 12 de fevereiro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de maio de 2019**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1569/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017100/2024-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, à servidora **PATRICIA VERUSKA RIBEIRO BARBOSA LEMOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1666795**, SIAPECAD nº **01433078**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 13 de fevereiro de 2016 a 12 de fevereiro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de maio de 2019**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1570/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019532/2024-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, à servidora **TAYANARA MENEZES SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3108364**, SIAPECAD nº **02284025**, lotada no(a) *COLEGIADO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO - SALGUEIRO*, relativo ao interstício de 05 de abril de 2022 a 04 de abril de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1571/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019808/2024-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **4401** para **4402**, à servidora **RITA MARINA SOARES DE CASTRO DUARTE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1602977**, SIAPECAD nº **01929273**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 14 de agosto de 2014 a 13 de agosto de 2016 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de junho de 2019**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1572/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019809/2024-63**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **4402** para **5501**, à servidora **RITA MARINA SOARES DE CASTRO DUARTE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1602977**, SIAPECAD nº **01929273**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 14 de agosto de 2016 a 13 de agosto de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de junho de 2019**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1573/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019810/2024-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **5501** para **5502**, à servidora **RITA MARINA SOARES DE CASTRO DUARTE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1602977**, SIAPECAD nº **01929273**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 14 de agosto de 2018 a 13 de agosto de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2020**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1574/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019812/2024-87**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **5502** para **6601**, à servidora **RITA MARINA SOARES DE CASTRO DUARTE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1602977**, SIAPECAD nº **01929273**, lotada no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 14 de agosto de 2020 a 13 de agosto de 2022, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2022**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1575/PROGEPE/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.001460/2009-74**,

RESOLVE

Localizar o servidor **WEDSON PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1653709**, SIAPECAD nº **01419720**, lotado no(a) **SUPORTE TECNICO AOS LABORATORIOS - JUAZEIRO**, desempenhando atividades no(s) ambiente(s) abaixo relacionado(s):

- * LESD - Laboratório de eletrônica e sistemas Digitais
- * LAEEI - Laboratório de Acionamentos elétricos e Eletrônica Industrial
- * LIE - Laboratório de Instalações elétricas

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1279/PROPLADI/UNIVASF, DE 01 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.019364/2024-11**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir processo licitatório para contratação de serviço continuado de apoio operacional, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva de motorista, com previsão estimada de diárias.

NOME	MATRÍCULA
MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO	1402871
ANA GABRIELA LINS SEABRA	1732578
TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	1740770
RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	1467740

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Vale do São Francisco

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

designados.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º. A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;

VII - descrição da solução como um todo;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Vale do São Francisco

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

para individualização do objeto;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X - providências para adequação do ambiente do órgão;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1324/PROPLADI/UNIVASF, DE 05 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.022452/2024-09**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** a servidora **GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1656357**, SIAPECAD nº **01422516**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 25/04/2034.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º A servidora fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1366/PROPLADI/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.011382/2023-74**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir processo de contratação para a aquisição de certificados digitais com e sem mídia. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

NOME	MATRÍCULA
RAQUEL ALINE PESSOA OLIVEIRA	1573560
HELINANDO PEQUENO DE OLIVEIRA	1331672

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I – elaboração do documento para formalização da demanda – DFD – pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Vale do São Francisco

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º. A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;

VII - descrição da solução como um todo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1367/PROPLADI/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.010953/2024-34**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir processo de contratação para aquisição de Microscópio de Força Atômica para suprir a necessidade de consolidar o Projeto intitulado Laboratório Multusuário de Caracterização e Desenvolvimento de materiais. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

NOME	MATRÍCULA
RAQUEL ALINE PESSOA OLIVEIRA	1573560
HELINANDO PEQUENO DE OLIVEIRA	1331672

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º. A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;

VII - descrição da solução como um todo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1368/PROPLADI/UNIVASF, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.011382/2023-74**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir processo de contratação para aquisição de Forno tubular de alta temperatura para suprir a necessidade de consolidar o Projeto intitulado: Laboratório Multiusuário de Caracterização e Desenvolvimento de Materiais- LaMD. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

NOME	MATRÍCULA
RAQUEL ALINE PESSOA OLIVEIRA	1573560
HELINANDO PEQUENO DE OLIVEIRA	1331672

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º. A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;

VII - descrição da solução como um todo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º Retificar a [Portaria nº 1366/PROPLADI/UNIVASF](#), de 10 de julho de 2024

MARGARETH PEREIRA ANDRADE
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1378/PROPLADI/UNIVASF, DE 11 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.021947/2024-11**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir processo de contratação da empresa EJS Treinamentos e Solução Administrativas (CNPJ: 50.832.929/0001-55) para instrução no Treinamento com foco no Gerenciador Integrador E-social.

NOME	MATRÍCULA
ROSIVANIA RODRIGUES DE ALENCAR	1034934
ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA	1544026

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD – pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Contratação:

I - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º. A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;

VII - descrição da solução como um todo;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Vale do São Francisco

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1425/PROPLADI/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.023897/2024-06**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir processo para contratação de curso para capacitação de equipe de licitação de obras e serviços de engenharia.

NOME	MATRÍCULA
FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	2378665
SERGIO MARCELINO DA MOTTA LOPES	1474059
HUGO DAMIAO BARBOSA TORRES	1215323

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I – elaboração do documento para formalização da demanda – DFD – pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Vale do São Francisco

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º. A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;

VII - descrição da solução como um todo;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X - providências para adequação do ambiente do órgão;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1453/PROPLADI/UNIVASF, DE 22 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.024150/2024-67**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir processo de contratação de empresa especializada para a execução de obra de recuperação da piscina do Campus Petrolina. A Equipe deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

NOME	MATRÍCULA
FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	2378665
SERGIO MARCELINO DA MOTTA LOPES	1474059
HUGO DAMIAO BARBOSA TORRES	1215323
SERGIO LUIS DE OLIVEIRA	1546476

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I – elaboração do documento para formalização da demanda – DFD – pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º. A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;

VII - descrição da solução como um todo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1460/PROPLADI/UNIVASF, DE 22 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.024447/2024-22**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir processo para aquisição de pincéis e cartuchos. A Equipe deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação..

NOME	MATRÍCULA
PAULO FAUSTINO RIBEIRO	1556539
AMILTON GONCALVES DOS SANTOS	1884816
AILSON DE MENEZES ANDRADE	2537809
ILBETANIA MARIA BATISTA	1619980
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ALVES	1677266

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º. A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;

VII - descrição da solução como um todo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1512/PROPLADI/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.025057/2024-70**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir processo de contratação para aquisição de estabilizadores e nobreaks. A equipe deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

NOME	MATRÍCULA
MARCOS DA MOTA SANTOS	1621927
AILSON DE MENEZES ANDRADE	2537809
ILBETANIA MARIA BATISTA	1619980
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ALVES	1677266

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I – elaboração do documento para formalização da demanda – DFD – pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º. A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
VII - descrição da solução como um todo;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X - providências para adequação do ambiente do órgão;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1538/PROPLADI/UNIVASF, DE 30 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.013405/2024-66**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir processo de contratação para o pagamento de taxa de inscrição das servidoras Manoela Pereira Magalhães e Ivoneide Almeida Garcia no 5º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a ser realizado no período de 12 a 15/08/24. A equipe deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

NOME	MATRÍCULA
MANOELA PEREIRA MAGALHAES	1759972
IVONEIDE ALMEIDA GARCIA	1683828
ILBETANIA MARIA BATISTA	1619980

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD – pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 9º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º. A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1562/PROPLADI/UNIVASF, DE 30 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.025443/2024-61**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir processo para contratação de empresa que forneça acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. A equipe deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação..

NOME	MATRÍCULA
AILSON DE MENEZES ANDRADE	2537809
MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA	2720486
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ALVES	1677266
ILBETANIA MARIA BATISTA	1619980

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º. A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;

VII - descrição da solução como um todo;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X - providências para adequação do ambiente do órgão;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 1568/PROPLADI/UNIVASF, DE 31 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 675, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, Edição: 186, e competência delegada pela Portaria nº 997/REITORIA/UNIVASF, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 17 e o que consta no Processo nº **23402.025354/2024-15**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, instruir processo de contratação de empresa especializada para a execução de obra da Unidade Demonstrativa (UD) de beneficiamento de frutas da VPR Captação do Núcleo de Gerenciamento de Projetos Sociais (NGPS/UNIVASF). A equipe deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação..

NOME	MATRÍCULA
FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	2378665
SERGIO MARCELINO DA MOTTA LOPES	1474059
LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	1323311

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD – pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º. A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARGARETH PEREIRA ANDRADE
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

PORTRARIA Nº 1293/PROEN/UNIVASF, DE 02 DE JULHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Ensino** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2023, Edição: 25, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.021749/2024-49**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Comissão Avaliadora de Subprojeto PIBID do curso de graduação em Ciências da Natureza, Campus Senhor do Bonfim, vinculada ao Edital de Chamada Pública nº 12/2024, composta pelos membros abaixo

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
JOSE RONALDO ALVES	2250604	COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM	Avaliador Interno
LETICIA MARIA DE OLIVEIRA	1702543	COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM	Avaliador Interno
PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA	1209379	COLEGIADO DE GEOGRAFIA	Avaliador Externo

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO

Pró-Reitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

PORTRARIA Nº 1294/PROEN/UNIVASF, DE 02 DE JULHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Ensino** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2023, Edição: 25, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000663/2024-82**,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 0160, de 24/01/2024, em virtude da publicação de nova portaria (Portaria nº 0641/2024), a partir de 27/03/2024, que trata de:

"Art. 1º Designar o Núcleo Docente Estruturante do Curso curso de Psicologia, PETROLINA da Universidade Federal do Vale do São Francisco, nos termos da Resolução nº 14/2021 - CONUNI, composto pelos membros abaixo relacionados:

SIAPE	DOCENTE	FUNÇÃO	TIPO MEMBRO
3307455	EDCLECIA REINO CARNEIRO DE MORAIS	PRESIDENTE	TITULAR
1612332	BARBARA ELEONORA BEZERRA CABRAL	MEMBRO	TITULAR
1467430	AFONSO HENRIQUE NOVAES MENEZES	MEMBRO	TITULAR
1572390	ALEXANDRE FRANCA BARRETO	MEMBRO	TITULAR
1457144	LUCIVANDA CAVALCANTE BORGES DE SOUSA	MEMBRO	TITULAR
1643274	MARIA TARCIANA DE ALMEIDA BARROS MILLEN	MEMBRO	TITULAR
1331691	ALICE CHAVES DE CARVALHO GOMES	MEMBRO	SUPLENTE
1623487	MARIANA RIBEIRO DE SOUZA	MEMBRO	SUPLENTE
2975061	SAMELLA DOS SANTOS VIEIRA DE MENEZES	MEMBRO	SUPLENTE

MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO

Pró-Reitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

PORTRARIA Nº 1421/PROEN/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Ensino** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2023, Edição: 25, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.022819/2024-86**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Comissão Avaliadora de Subprojeto PIBID do curso de graduação em Ciências da Natureza, Campus Senhor do Bonfim, vinculada ao Edital de Chamada Pública nº 12/2024, composta pelos membros abaixo

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
JOSE RONALDO ALVES	2250604	COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM	Avaliador Interno
MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA	1507192	COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM	Avaliador Interno
PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA	1209379	COLEGIADO DE GEOGRAFIA	Avaliador Externo

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Retificar a [Portaria nº 1293/PROEN/UNIVASF](#), de 02 de julho de 2024, a partir de **08/07/2024**, convalidar os atos a partir de **08/07/2024**.

MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO

Pró-Reitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

PORTRARIA Nº 1441/PROEN/UNIVASF, DE 19 DE JULHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Ensino** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2023, Edição: 25, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.022744/2024-33**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual**, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro, nos termos do §1º do Art. 4º da Resolução nº01/2023 - Câmara de Ensino.

SIAPE/CPF	NOME	FUNÇÃO	TIPO MEMBRO	INSTITUIÇÃO
2137238	THIE GOMES DOS SANTOS	PRESIDENTE	TITULAR	Univasf
1067051	FRANCISCO GABRIEL DE ALMEIDA REGO	VICE-PRESIDENTE	TITULAR	Univasf
1702543	LETICIA MARIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	TITULAR	Univasf
***.913.225-**	REGINALDO CARVALHO DA SILVA	MEMBRO	TITULAR	UNEB
1772732	FULVIO TORRES FLORES	MEMBRO	SUPLENTE	Univasf

Art. 2º Estabelecer o prazo de **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, devendo, para tanto, que a comissão emita um despacho devidamente fundamentado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIVASF.

MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO

Pró-Reitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

PORTRARIA Nº 1472/PROEN/UNIVASF, DE 23 DE JULHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Ensino** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2023, Edição: 25, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024551/2024-17**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Comitê de Políticas Institucionais para as Licenciaturas - UnivASF (CPII- UnivASF), nos termos do Regimento Interno do referido comitê, composto pelos membros abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	TIPO MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
SUED SHEILA SARMENTO	1544905	TITULAR	Pró-Reitoria de Ensino
THIE GOMES DOS SANTOS	2137238	TITULAR	Diretoria de Estágio
PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA	1209379	TITULAR	Coordenador Institucional da Residência Pedagógica
ADELSON DIAS DE OLIVEIRA	1781412	TITULAR	Coordenador Institucional do PIBID
CARINA SIQUEIRA DE MORAIS	1317917	TITULAR	Licenciatura em Ciências da Natureza - SRN
ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA	1654387	TITULAR	Licenciatura em Ciências da Natureza - SBF
JOSE HERMOGENES MOURA DA COSTA	1662594	TITULAR	Licenciatura em Ciências Sociais - PRONERA
DIEGO LUZ MOURA	2032220	TITULAR	Licenciatura em Educação Física - PNZ
THIAGO PEREIRA DA SILVA	1265263	TITULAR	Licenciatura em Química - SRN
LORENA FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA	3308289	TITULAR	Licenciatura em Geografia - SBF
ALBANO DE GOES SOUZA	1044944	TITULAR	Licenciatura em História - SBF
JOSÉ LUCAS DA SILVA	***.122.535-*	TITULAR	Representante Discente
NAILER GONÇALVES DE CASTRO	***.653.533-*	TITULAR	Secretaria de Educação de São Raimundo Nonato (PI)
LILIAN PEREIRA DOS SANTOS	***.113.015-*	TITULAR	Secretaria Municipal de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

			Educação de Senhor do Bonfim (BA)
IOLANDO ROSA DA SILVA	***.363.474-*	TITULAR	Secretaria Municipal de Educação de Petrolina (PE)

**Art. 2º Revogar a [Portaria nº 42, de 20 de maio de 2022, e suas alterações.](#),
convalidar os atos a partir de **06/06/2024**.**

MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO

Pró-Reitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

PORTARIA Nº 1491/PROAE/UNIVASF, DE 25 DE JULHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Assistência Estudantil** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 97, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2023, Edição: 30 | Seção: 2 | Página: 46, e competência delegada pela Portaria nº 940/REITORIA/UNIVASF, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2023, Edição 138 | Seção: 1 | Página: 21 e o que consta no Processo nº **23402.023571/2023-90**,

RESOLVE

RETIFICAR o Resultado Final do Processo de Seleção Unificada – PSU 2023, EDITAL nº. 01/2023, **na Modalidade de Auxílio Permanência**, conforme nominata em Anexo.

INFORMAR a retificação da situação final do estudante GUILHERME SOUZA SILVA, CPF ***301.724**, e consequentemente a inclusão de seu nome na lista de selecionados.

Esclarecer que essa decisão se baseia em solicitação devidamente registrada pela equipe de Serviço Social, constante no processo.

Esclarecer que esta é a Errata Nº 02 do Resultado Final do Processo de Seleção Unificada – PSU 2023, EDITAL nº. 01/2023.

INFORMAR que esta retificação não implicará na redução do número de estudantes selecionados.

CLEBIO PEREIRA FERREIRA
Pró-Reitor de Assistência Estudantil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTRARIA Nº 1323/PPRPPGI/UNIVASF, DE 05 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 17 de abril de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 926/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.020695/2024-02,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão do Processo Seletivo** do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA), composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DIAN LOURENCONI	3000056	PRESIDENTE
FABIO FREIRE DE OLIVEIRA	***.136.887-**	MEMBRO
DANIEL MARIANO LEITE	2037345	MEMBRO
JOSE ALICANDRO BEZERRA DA SILVA	2121292	MEMBRO

Convalidar os atos praticados a partir de 18 de junho de 2024, a fim de que surtam seus efeitos legais.

MARIA HELENA TAVARES DE MATOS
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTRARIA Nº 1424/PPRPPGI/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 17 de abril de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 926/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.022568/2024-30,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para comporem a **Comissão de Elaboração, Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal**, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DEBORA CRISTINE DE OLIVEIRA CARVALHO	1880721	MEMBRO
ELENICE ANDRADE MORAES	1716619	MEMBRO
PATRICIA AVELLO NICOLA PEREIRA	1541468	MEMBRO
JOÃO VIRGINIO EMERECIANO NETO	***.988.514-**	MEMBRO
DAVI FELIPE SOARES COELHO	***.346.304-**	MEMBRO

MARIA HELENA TAVARES DE MATOS
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTRARIA Nº 1438/PPRPPGI/UNIVASF, DE 18 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 17 de abril de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 926/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.023674/2024-31,

RESOLVE

Designar o(a) **Comissão** para atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado Acadêmico em Psicologia, composto(a) pelos servidores e discente abaixo relacionados:

NOME
MARINA PEREIRA GONCALVES
CHRISTIAN VICHI
MARGARET OLINDA DE SOUZA CARVALHO
PATRICIA DE FATIMA COSTA BESERRA
PEDRO HENRIQUE ALVES SANTOS

MARIA HELENA TAVARES DE MATOS
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº 1537/PPRPPGI/UNIVASF, DE 29 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 17 de abril de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 926/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.024328/2024-70**,

RESOLVE

Art. 1º - Criação de Comissão o(a) **Comissão Gestorada Processo Seletivo de Discentes para Ingresso no Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino das Ciências da UnivASF**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CARGO
THIAGO PEREIRA DA SILVA	1265263	PRESIDENTE	Professor do Magistério Superior
CARINA SIQUEIRA DE MORAIS	1317917	TITULAR	Professor do Magistério Superior
MARCIA BRANDAO RODRIGUES AGUILAR	1889490	TITULAR	Professor do Magistério Superior
GEORGIANNA SILVA DOS SANTOS	1244193	TITULAR	Professor do Magistério Superior
YSMAILYN SIQUEIRA COSTA	1192297	SUPLENTE	Professor do Magistério Superior
VENICIO FERREIRA DOS SANTOS	1618608	TITULAR	Assistente em Administração

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA TAVARES DE MATOS
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIAS DA DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 1278/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 01 DE JULHO DE 2024

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.040620/2023-59,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 058/2024-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) PCFF-PISF.

Licitação: Dispensa de Licitação nº 90060/2021-Univasf

Contrato: 058/2024-Univasf

Contratada: KLEBER ROBSON FERREIRA A SILVA

CNPJ: 22.757.148/0001-08

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
DANIEL SALGADO PIFANO	GESTOR	1999846
ANA GABRIELA LINS SEABRA	GESTOR SUPLENTE	1732578
HUMBERTO CARLOS GUIMARAES PEREIRA NETO	FISCAL TÉCNICO	1896281
RENATO GARCIA RODRIGUES	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1669540

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 19/06/2024.

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 1336/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 306 de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2021, Edição: 115, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017867/2024-52**,

RESOLVE

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 060/2024-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Espaço Plural - PROEX.

Licitação: Dispensa de Licitação nº 45/2024-Univasf

Contrato: 060/2024-Univasf

Contratada: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX/UFPI

CNPJ: 07.501.328/0001-30

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
BRUNO CEZAR SILVA	GESTOR	1618861
MARIA AUXILIADORA TAVARES DAPAIXAO	GESTOR SUPLENTE	0268643
KATIANE AMORIM COELHO	FISCAL TÉCNICO	1669510
YARIADNER COSTA BRITO SPINELLI	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1941761

NELDSON FELIPE FALCAO MONTE
Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 1389/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 12 DE JULHO DE 2024

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 306 de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2021, Edição: 115, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020834/2024-90**,

RESOLVE

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 065/2024-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) CAC-CCA/DSOS/PU.

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 01/2024-Univasf
Contrato: 065/2024-Univasf
Contratada: FABIANO CORREIA LEAL EPP
CNPJ: 03.459.842/0001-02

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
ANA PAULA PEREIRA ALVES	GESTOR	1463831
UILDO BARROS FRANCA	GESTOR	2149969
UILDO BARROS FRANCA	FISCAL TÉCNICO	2149969
ANA PAULA PEREIRA ALVES	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1463831

NELDSON FELIPE FALCAO MONTE
Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 1390/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 12 DE JULHO DE 2024

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 306 de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2021, Edição: 115, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020831/2024-56**,

RESOLVE

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 064/2024-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) CAC-JZR/DSOS/PU.

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 01/2024-Univasf
Contrato: 064/2024-Univasf
Contratada: FABIANO CORREIA LEAL EPP
CNPJ: 03.459.842/0001-02

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	GESTOR	1732688
PEDRO LUIZ DA SILVA DUARTE	GESTOR SUPLENTE	3285330
PEDRO LUIZ DA SILVA DUARTE	FISCAL TÉCNICO	3285330
IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1732688

NELDSON FELIPE FALCAO MONTE
Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 1391/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 12 DE JULHO DE 2024

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 306 de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2021, Edição: 115, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020845/2024-70**,

RESOLVE

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 063/2024-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) CAC-SRN/DSOS/PU.

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 01/2024-Univasf
Contrato: 063/2024-Univasf
Contratada: MEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 50.911.223/0001-89

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
PAULO OLIVEIRA SILVA	GESTOR	2493079
JONATAS DA SILVA PEREIRA	GESTOR SUPLENTE	2247934
JONATAS DA SILVA PEREIRA	FISCAL TÉCNICO	2247934
PAULO OLIVEIRA SILVA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	2493079

NELDSON FELIPE FALCAO MONTE
Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 1392/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 12 DE JULHO DE 2024

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 306 de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2021, Edição: 115, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020842/2024-36**,

RESOLVE

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 062/2024-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) CAC-SALGUEIRO/DSOS/PU.

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 01/2024-Univasf

Contrato: 062/2024-Univasf

Contratada: MEL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 50.911.223/0001-89

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
ELOISA GOMES PEREIRA SILVA	GESTOR	3269003
CICERO MOURA LEITE	GESTOR SUPLENTE	1661057
CICERO MOURA LEITE	FISCAL TÉCNICO	1661057
ELOISA GOMES PEREIRA SILVA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	3269003

NELDSON FELIPE FALCAO MONTE

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 1393/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 12 DE JULHO DE 2024

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 306 de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2021, Edição: 115, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.020837/2024-23**,

RESOLVE

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 061/2024-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) CAC-PAF/DSOS/PU.

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 01/2024-Univasf

Contrato: 061/2024-Univasf

Contratada: INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO DE ITAPARICA LTDA

CNPJ: 42.881.170/0001-72

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
CRISTIANY ARAUJO SANTOS	GESTOR	2137158
KERCIA KARINE DOS SANTOSNOGUEIRA	GESTOR SUPLENTE	2423020
KERCIA KARINE DOS SANTOSNOGUEIRA	FISCAL TÉCNICO	2423020
CRISTIANY ARAUJO SANTOS	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	2137158

NELDSON FELIPE FALCAO MONTE

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 1429/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2024

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.022251/2024-01,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 066/2024-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) PROGEST/GR.

Licitação: Dispensa de Licitação nº 47/2024-Univasf

Contrato: 066/2024-Univasf

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

CNPJ: 33.683.111/0001-07

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA	GESTOR	1653562
GUSTAVO MICHAEL CAMILO SOUSA	GESTOR SUPLENTE	1620625
PABLO RODRIGO DE SOUZA NASCIMENTO	FISCAL TÉCNICO	3162096
SELTON RODRIGO CARVALHO E SILVA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1956052

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 12/07/2024.

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 1430/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 17 DE JULHO DE 2024

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.043214/2023-48,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 010/2024-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Diversos campi da Univasf.

Licitação: Dispensa de Licitação nº 90194/2023

Contrato: 010/2024-Univasf

Contratada: Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX

CNPJ: 07.501.328/0001-30

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
DENES DANTAS VIEIRA	GESTOR	1822588
BRUNO CEZAR SILVA	GESTOR SUPLENTE	1618861
KATIANE AMORIM COELHO	FISCAL TÉCNICO	1669510
RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1467740

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 0215/DAFC/PROPLADI/UNIVASF](#), de 30 de janeiro de 2024, Substituição de Membro, a partir de **17/07/2024**.

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 1436/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 18 DE JULHO DE 2024

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.043751/2023-98,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 009/2024-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) PROEX/GR.

Licitação: Dispensa de Licitação nº 90195/2024-Univasf

Contrato: 009/2024-Univasf

Contratada: FADEX - Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação

CNPJ: 07.501.328/0001-30

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
BRUNO CEZAR SILVA	GESTOR	1618861
MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO	GESTOR SUPLENTE	0268643
RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	FISCAL TÉCNICO	1467740
HESLER PIEDADE CAFFE FILHO	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1771298

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 0138/DAFC/PROPLADI/UNIVASF](#), de 19 de janeiro de 2024, a partir de **18/07/2024**.

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 1437/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 18 DE JULHO DE 2024

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.043214/2023-48,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 010/2024-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Diversos campi da Univasf.

Licitação: Dispensa de Licitação nº 90194/2023-Univasf

Contrato: 010/2024-Univasf

Contratada: FADEX - Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação

CNPJ: 07.501.328/0001-30

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
DENES DANTAS VIEIRA	GESTOR	1822588
KATIANE AMORIM COELHO	GESTOR SUPLENTE	1669510
BRUNO CEZAR SILVA	FISCAL TÉCNICO	1618861
MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	0268643

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 1430/DAFC/PROPLADI/UNIVASF](#), de 17 de julho de 2024, a partir de **18/07/2024**.

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 1511/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2024

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.033222/2022-03,

RESOLVE

Art.1º Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 030/2023-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) CGRU/RUBA/PROPAE/UNIVASF.

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 34/2022-Univasf

Contrato: 030/2023-Univasf

Contratada: PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 35.653.880/0001-80

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
RENE GERALDO CORDEIRO SILVAJUNIOR	GESTOR	1467740
MARCELA ARAUJO DE MIRANDAHENRIQUES	GESTOR SUPLENTE	2815186
MARCELA ARAUJO DE MIRANDAHENRIQUES	FISCAL TÉCNICO	2815186
SYLVIA KAROLINE SILVA SANTOS	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1373403
MARA CARLOTA PEREIRA GOMES	FISCAL SETORIAL 01 TITULAR	1909181
MARCELA ARAUJO DE MIRANDAHENRIQUES	FISCAL SETORIAL 01SUPLENTE	2815186
CARLOS ANTONIO TAVARESCORDEIRO	FISCAL SETORIAL 02 TITULAR	1035102
SYLVIA KAROLINE SILVA SANTOS	FISCAL SETORIAL 02SUPLENTE	1373403
JUVENAL TEIXEIRA FILHO	FISCAL SETORIAL 03 TITULAR	1246298
SILVIA LORENA VIEIRA DE CARVALHO	FISCAL SETORIAL 03SUPLENTE	1097157

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 05/04/2024.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 2127/DAFC/PROPLADI/UNIVASF](#), de 08 de novembro de 2023, a partir de **05/04/2024**, convalidar os atos a partir de **05/04/2024**.

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI

Diretor de Alterações e FormalizaçõesContratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 1514/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2024

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.022135/2023-01,

RESOLVE

Art.1º Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 068/2024-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) EACC/DACC/PROEX/GR.

Licitação: RDC Eletrônico nº 2/2023-Univasf

Contrato: 068/2024-Univasf

Contratada: FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.578.204/0001-09

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
SERGIO LUIS DE OLIVEIRA	GESTOR	1546476
JOAO PEDRO DA SILVA NETO	GESTOR SUPLENTE	1379705
JAIRONNILSON EVANGELISTA DACOSTA	FISCAL TÉCNICO	2038082
CICERO TAUMATURGO LEONIDASDUM	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	2066436

Art 2º Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 22/07/2024.

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 1516/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2024

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.035698/2022-71,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 121/2021/2022-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Prefeitura Universitária/GR.

Licitação: RDC Eletrônico nº 5/2022

Contrato: 121/2021/2022-Univasf

Contratada: AB ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.199.546/0001-62

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
SERGIO LUIS DE OLIVEIRA	GESTOR	1546476
JOAO PEDRO DA SILVA NETO	GESTOR SUPLENTE	1379705
ALEX FERRAZ ANGELINO VILELA	FISCAL TÉCNICO	1623178
WILLAMS KERLHES OLIVEIRA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1508880

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 0222/DAFC/PROPLADI/UNIVASF](#), de 31 de janeiro de 2024.

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 1535/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 29 DE JULHO DE 2024

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.013412/2024-68,

RESOLVE

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 067/2024-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) campus novo de Salgueiro (Estação Ferroviária).

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 90033/2023-Univasf

Contrato: 067/2024-Univasf

Contratada: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE

CNPJ: 10.835.932/0001-08

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
ELOISA GOMES PEREIRA SILVA	GESTOR	3269003
CICERO MOURA LEITE	GESTOR SUPLENTE	1661057
CICERO MOURA LEITE	FISCAL TÉCNICO	1661057
ELOISA GOMES PEREIRA SILVA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	3269003

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTRARIA Nº 1394/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 12 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022528/2024-98**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** a servidora **VALDENICE FELIX DA SILVA**, ocupante do cargo de Medico Veterinario, SIAPE nº **1654629**, SIAPECAD nº **01420761**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 22/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º A servidora fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO

Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTRARIA Nº 1395/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 12 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022528/2024-98**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **UILDO BARROS FRANCA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2149969**, SIAPECAD nº **01929582**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 17/05/2031.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º O servidor fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO

Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTRARIA Nº 1396/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 12 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.023522/2024-38**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **EDENILSON SANTANA DE ARAUJO COSTA**, ocupante do cargo de sem Cargo, SIAPE nº **1285354**, SIAPECAD nº **02414207**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria D, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 07/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º O servidor fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO

Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTRARIA Nº 1539/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 30 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.025103/2024-31**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** a servidora **MARCELA ARAUJO DE MIRANDA HENRIQUES**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **2815186**, SIAPECAD nº **01594399**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 17/11/2033.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º A servidora fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO

Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1280/SEAD/UNIVASF, DE 01 DE JULHO DE 2024

A Secretaria de Educação a Distância da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.012926/2024-04**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 12/2024/SEaD/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 24/2024, de 10/06/2024

Modalidade da bolsa: Orientação discente no trabalho de conclusão de curso de pós-graduação

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias	Daniel Henrique Pereira Espindula	Interno (Univasf)	Orientação discente	Não seaplica	1 ^a
Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias	Simone Piletti Viscarra	Interno (Univasf)	Orientação discente	Não seaplica	2 ^a
Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias	Maria Célia Da Silva Lima	Interno (Univasf)	Orientação discente	Não seaplica	1 ^a
Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias	Francisco Ricardo Miranda Pinto	Externo	Orientação discente	Não seaplica	1 ^a
Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias	David Gadelha Da CostA	Externo	Orientação discente	Não seaplica	3 ^a
Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias	Alan g C Da Silva	Externo	Orientação discente	Não seaplica	4 ^a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias	José Clécio Silva De Souza	Externo	Orientação discente	Não seaplica	5 ^a
Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias	Francisco Antonio De Almeida	Externo	Orientação Discente	Não seaplica	6 ^a
Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias	Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto	Externo	Orientação Discente	Não seaplica	7 ^a
Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias	Paulo Emilio Botura Ferreira	Externo	Orientação discente	Não seaplica	8 ^a
Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias	Fábio Silva Souza	Externo	Orientação discente	Não seaplica	9 ^a
Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias	Wagner Barros Teixeira	Externo	Orientação discente	Não seaplica	10
Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias	Leticia Bezerra De Lima	Externo	Orientação discente	Não seaplica	11
Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias	Prociana Ferreira Da Silva	Externo	Orientação discente	Não seaplica	12
Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias	Carla Linardi Mendes De Souza	Externo	Orientação Discente	Não seaplica	13
Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias	Tasciano Dos Santos Santa Izabel	Externo	Orientação discente	Não seaplica	14
Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias	Maria José Firmino Da Silva	Externo	Orientação discente	Não seaplica	15
Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias	Patricia Da Silva Coutinho	Externo	Orientação discente	Não seaplica	16

Art. 2º Os candidatos listados nesta convocação deverão realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (secretariaecnt@univasf.edu.br), até o dia 04/07/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe aos docentes convocados procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando àSead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA

Secretaria de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1299/SEAD/UNIVASF, DE 02 DE JULHO DE 2024

A Secretaria de Educação a Distância da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017574/2021-22**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEAD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº Edital 29/2021/Sead/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 37/2021, de 26/07/2021, validade prorrogada pelo 52/2023/SEAD/UNIVASF

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Bacharelado em Administração Pública	Edilson Pinheiro Araújo	Interno (Univasf)	Contabilidade Geral	Não seaplica	1 ^a
Bacharelado em Administração Pública	Lino Marcos da Silva	Interno (Univasf)	Matemática para Administradores	Não seaplica	1 ^a
Bacharelado em Administração Pública	Marcelo Henrique Pereira dos Santos	Interno (Univasf)	Ciência Política	Não seaplica	1 ^a

Art. 2º Os candidatos listados nesta convocação deverão realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (curso-ap@univasf.edu.br), até o dia 05/07/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe aos docentes convocados procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando àSead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA

Secretaria de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1300/SEAD/UNIVASF, DE 02 DE JULHO DE 2024

A Secretaria de Educação a Distância da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.005249/2021-17**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº Edital 11/2021/Sead/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 17/2021, de 14/04/2021, validade prorrogada pelo 23/2023

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Bacharelado em Administração Pública	Fernanda Roda de Souza Araújo	Interno (Univasf)	Metodologia de Estudo e Pesquisa em Administração	Não se aplica	1 ^a
Bacharelado em Administração Pública	Daniel Henrique Pereira Espíndola	Interno (Univasf)	Psicologia Organizacional	Não se aplica	1 ^a

Art. 2º Os candidatos listados nesta convocação deverão realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (curso-ap@univasf.edu.br), até o dia 05/07/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe aos docentes convocados procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA
Secretaria de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1310/SEAD/UNIVASF, DE 04 DE JULHO DE 2024

A Secretaria de Educação a Distância da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017574/2021-22**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar o candidato abaixo relacionado para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 29/2021/SEaD/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 37/2021, de 26/07/2021, validade prorrogada pelo 52/2023/SEAD/UNIVASF

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Educação Física	José Fernando Vila Nova de Moraes	Interno (Univasf)	Metodologia do Ensino do Atletismo	Não se aplica	1ª

Art. 2º Os candidato listado nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (educacaofisica.ead@univasf.edu.br), até o dia 08/07/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe ao docentes convocado procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);

- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando àSead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA

Secretaria de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1313/SEAD/UNIVASF, DE 04 DE JULHO DE 2024

A Secretaria de Educação a Distância da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.014425/2024-54**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 19/2024/SEaD/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 26/2024, de 01/07/2024

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias	Iukary Oliveira Takenami	Interno (Univasf)	Orientação e Elaboração de TCC	Não se aplica	1ª
Licenciatura em Letras Libras	Adelson Dias de Oliveira	Interno (Univasf)	Didática	Não se aplica	1ª
Licenciatura em Letras Libras	Maria Nacelha Ferreira Oliveira	Interno (Univasf)	Libras III	Não se aplica	1ª
Licenciatura em Letras Libras	Anderson Almeida da Silva	Externo	Tradução e interpretação em Libras	Não se aplica	1ª
Licenciatura em Letras Libras	Daniel Neves dos Santos Neto	Externo	Trabalho de Conclusão de Curso II (orientação)	Não se aplica	1ª

Art. 2º Os candidatos listados nesta convocação deverão realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (Escolha o seu curso: secretariaecnt@univasf.edu.br ou letraslibras.ead@univasf.edu.br), até o dia 08/07/2024, devendo realizar a entrega das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe aos docentes convocados procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(a) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando àSead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA
Secretaria de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1452/SEAD/UNIVASF, DE 19 DE JULHO DE 2024

O Secretário de Educação a Distância Substituto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0710/PROGEPE/UNIVASF, de 27 de junho de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.036110/2021-15**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar as candidatas abaixo relacionadas para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº – Edital 63/2021/Sead/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 02/2022, de 27/01/2022, validade prorrogada pelo 03/2024

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Letras-Líbras	Francyllayans Karla da Silva Fernandes	Externo	Aquisição de Segunda Língua	Não se aplica	1ª
Licenciatura em Letras-Líbras	Maria Rerbelânia de Souza Pereira	Externo	Introdução aos estudos de Tradução e interpretação	Não se aplica	1ª

Art. 2º As candidatas listadas nesta convocação deverão realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (letraslibras.ead@univasf.edu.br), até o dia 24/07/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe às docentes convocadas procurar a coordenação do seucurso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(a) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando àSead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

MARCELO JOSE VIEIRA DE MELOSOBRINHO
Secretaria de Educação a Distância Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1465/SEAD/UNIVASF, DE 22 DE JULHO DE 2024

O **Secretário de Educação a Distância Substituto** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0710/PROGEPE/UNIVASF, de 27 de junho de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.039039/2023-94,

RESOLVE

Art. 1º Convocar o candidato abaixo relacionado para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº Edital 98/2023/Sead/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 05/2024, de 19/02/2024

Modalidade da bolsa: Tutor(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Especialização em Tecnologias Agrícolas	Leandro Dias da Silva	Externo	Tutor online - Cadastro Reserva	Não se aplica	1ª

Art. 2º Os candidato listado nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (tecnologiasagricolas.ead@univasf.edu.br), até o dia 25/07/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe ao docentes convocado procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(a) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando àSead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

MARCELO JOSE VIEIRA DE MELOSOBRINHO

Secretaria de Educação a Distância Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1466/SEAD/UNIVASF, DE 23 DE JULHO DE 2024

O Secretário de Educação a Distância Substituto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0710/PROGEPE/UNIVASF, de 27 de junho de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.014425/2024-54**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 19/2024/SEaD/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 26/2024, de 01/06/2024

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Ciências Biológicas	Virginia Michelle Svedese	Interno (Univasf)	Estágio curricular supervisionado em ensino de Ciências I	Não se aplica	1ª
Licenciatura em Ciências Biológicas	Tasciano dos Santos Santal zabel	Externo	Briófitas e Pteridófitas	Não se aplica	1ª
Licenciatura em Ciências Biológicas	Alexandre Júnior de Souza Menezes	Externo	Prática de Ensino de Ciências II	Não se aplica	1ª

Art. 2º Os candidatos listados nesta convocação deverão realizarem entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (biologia.ead@univasf.edu.br), até o dia 25/07/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe aos docentes convocados procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(a) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando àSead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

MARCELO JOSE VIEIRA DE MELOSOLBRINHO

Secretaria de Educação a Distância Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1520/SEAD/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2024

A Secretaria de Educação a Distância da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.005249/2021-17**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar a candidata abaixo relacionada para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 21/2021

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 27, de 04/06/2021, validade prorrogada pelo 36/2023

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Pedagogia	Rosiane Rocha Oliveira Sena	Externo	Fundamentos Teóricos e Práticos da Educação Contextualizada no Semiárido Brasileiro	Não se aplica.	1ª

Art. 2º A candidata listada nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (pedagogiaead@univasf.edu.br), até o dia 31/07/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe à docentes convocada procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(a) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando àSead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA

Secretaria de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1521/SEAD/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2024

A Secretaria de Educação a Distância da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.017574/2021-22**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar o candidato abaixo relacionado para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEad/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 44/2021

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 49, de 07/10/2021, validade prorrogada pelo 81/2023

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Pedagogia	Marco Aurélio Rodrigues	Interno	Fundamentos e Práticas da Educação de Jovens e Adultos	Não se aplica	1º

Art. 2º Os candidato listado nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (pedagogiaead@univasf.edu.br), até o dia 31/07/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe ao docentes convocado procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(a) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando àSead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA

Secretaria de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

PORTARIA Nº 1522/SEAD/UNIVASF, DE 26 DE JULHO DE 2024

A Secretaria de Educação a Distância da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.010057/2022-11**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar o candidato abaixo relacionado para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 15/2022

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 22, de 02/05/2022, validade prorrogada pelo 16/2024

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Pedagogia	Albano de Goes Souza	Interno	Organização do trabalho pedagógico	Não se aplica.	1º

Art. 2º Os candidato listado nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (pedagogiaead@univasf.edu.br), até o dia 31/07/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe ao docentes convocado procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação à Distância

afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);

- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando àSead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA

Secretaria de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

PORTRARIA Nº 1358/CONUNI/UNIVASF, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.019867/2023-14**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o **Conselho Universitário**, composto pelos servidores abaixo relacionados, com mandato referente ao interstício 2022-2025, conforme segue:

NOME	FUNÇÃO	CONDIÇÃO	COLEGIADO	MANDATO
MARY LUCY DE SOUZA GONZAGA	Representante Técnico-administrativo Titular	EXCLUÍDO - Representante Técnico-administrativo Titular	Administrativo	28/07/2023 A 19/10/2023
EDUARDO RAMOS DE SOUZA	Representante Técnico-administrativo Suplente	Representante Técnico-administrativo TITULAR	Administrativo	19/10/2023 A 28/072025
MARCELINO SATURNINO DA SILVA FILHO	Representante Técnico-administrativo Titular	Representante Técnico-administrativo Titular	Administrativo	28/07/2023 A 28/072025
EDILUCIA BARROS DA SILVA	Representante Técnico-administrativo Suplente	Representante Técnico-administrativo Suplente	Administrativo	28/07/2023 A 28/072025
CICERO MOURA LEITE	Representante Técnico-administrativo Titular	Representante Técnico-administrativo Titular	Administrativo	28/07/2023 A 28/072025
ALOYSIO SIQUEIRA DO SANTOS FILHO	Representante Técnico-administrativo Suplente	Representante Técnico-administrativo Suplente	Administrativo	28/07/2023 A 28/072025
AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA SILVA	Representante Técnico-administrativo Titular	Representante Técnico-administrativo Titular	Administrativo	28/07/2023 A 28/072025
ANA GABRIELA LINS SEABRA	Representante Técnico-administrativo Suplente	Representante Técnico-administrativo Suplente	Administrativo	15/12/2022 A 15/12/2024
MARIA DE FATIMA PAIXAO FEITOSA	Representante Técnico-administrativo Titular	Representante Técnico-administrativo Titular	Administrativo	15/12/2022 a 15/12/2024
ILDEMAR JORGE RODRIGUES	Representante Técnico-administrativo Suplente	Representante Técnico-administrativo Suplente	Administrativo	28/07/2023 A 15/12/2024

Art. 2º Retificar a Portaria nº 1091/CONUNI/UNIVASF, de 07 de agosto de 2023, a partir de 19/10/2023.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Presidente do Conselho emExercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

PORTARIA Nº 1359/CONUNI/UNIVASF, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.010116/2024-13**,

RESOLVE

Designar o **Conselho de Curadores**, composto pelos servidores abaixo relacionados, com mandato referente ao interstício 2024-2026, conforme segue:

Nome	Função	Condição	Colegiado	Mandato
IGOR CAVALCANTI FERRAZ	Representante Docente Titular	Representante docente	Conselho fiscal	22/03/2024 a 22/03/2026
CARMEM SUEZE SILVA MIRANDA	Representante Docente Suplente	Representante docente	Conselho fiscal	22/03/2024 a 22/03/2026
ANA CACIA FREIRE DOS SANTOS	Representante Docente Titular	Representante docente	Conselho fiscal	26/04/2024 a 26/04/2026

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Presidente do Conselho emExercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

PORTARIA Nº 1360/CONUNI/UNIVASF, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007872/2024-57**,

RESOLVE

Designar o **Conselho Universitário**, composto pelos servidores abaixo relacionados, com mandato referente ao interstício 2024-2026, conforme segue:

Nome	Função	Condição	Colegiado	Mandato
Omar Dias Torres	Representante da Comunidade Externa Titular	Representante da Comunidade Externa	Conselho administrativo	22/03/2024 a 22/03/2026
Cláudio dos Santos	Representante da Comunidade Externa Suplente	Representante da Comunidade Externa	Conselho administrativo	22/03/2024 a 22/03/2026

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA

Vice-Presidente do Conselho emExercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 052/2024 - CONUNI

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUTO DA UNIVASF E COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA MESMA INSTITUIÇÃO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N° 23402.034508/2023-89, **DECIDE AD REFERENDUM** HOMOLOGAR O NOME DOS DOCENTES **LUCAS DOS SANTOS FERNANDES** E **GEORGIANNA SILVA DOS SANTOS** PARA ASSUMIREM, RESPECTIVAMENTE, OS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADORA DO COLEGIADO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, CAMPUS SERRA DA CAPIVARA, A CONTAR DO DIA 24 DE MAIO DE 2024, COM MANDATO ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025.

PETROLINA-PE, 02 DE JULHO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 053/2024 - CONUNI

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUTO DA UNIVASF E COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA MESMA INSTITUIÇÃO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N° 23402.034508/2023-89, **DECIDE AD REFERENDUM** HOMOLOGAR O NOME DAS DOCENTES **ADRIANA MAYUMI YANO DE MELO** E **FERNANDA MELO PEREIRA TARAN** PARA ASSUMIREM, RESPECTIVAMENTE, OS CARGOS DE COORDENADORA E VICE-COORDENADORA DO COLEGIADO ACADÉMICO DE ZOOTECNIA, A CONTAR DO DIA 24 DE MAIO DE 2024, COM MANDATO COMPLEMENTAR ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025.

PETROLINA-PE, 02 DE JULHO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 054/2024 - CONUNI

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUTO DA UNIVASF E COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA MESMA INSTITUIÇÃO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N° 23402.034508/2023-89, **DECIDE AD REFERENDUM** HOMOLOGAR O NOME DA DOCENTE **ROSEMAIRY LUCIANE MENDES** PARA ASSUMIR O CARGO DE VICE-COORDENADORA DO COLEGIADO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS, A CONTAR DESTA DATA, COM MANDATO COMPLEMENTAR ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025.

PETROLINA-PE, 02 DE JULHO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 055/2024 - CONUNI

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUTO DA UNIVASF E COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA MESMA INSTITUIÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21/2014 - CONUNI, DE 28/11/2014 E, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.015427/2024-61, **DECIDE AD REFERENDUM** APROVAR O NOME DO(A) SENHOR(A) **WILLIAN MINORU OKITA** PARA ATUAR COMO PROFESSOR(A) VOLUNTÁRIO(A) NO COLEGIADO DE ENGENHARIA MECÂNICA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO DE ACORDO COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SUPRACITADA E CONFORME NECESSIDADE E INTERESSE DO COLEGIADO.

PETROLINA-PE, 02 DE JULHO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 056/2024 - CONUNI

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUTO DA UNIVASF E COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA MESMA INSTITUIÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21/2014 - CONUNI, DE 28/11/2014 E, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.020122/2024-71, **DECIDE AD REFERENDUM** APROVAR O NOME DO(A) SENHOR(A) **ERICKA MARTA ALVES DE OLIVEIRA DIAS** PARA ATUAR COMO PROFESSOR(A) VOLUNTÁRIO(A) NO COLEGIADO DE PSICOLOGIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO DE ACORDO COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SUPRACITADA E CONFORME NECESSIDADE E INTERESSE DO COLEGIADO.

PETROLINA-PE, 02 DE JULHO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 057/2024 - CONUNI

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUTO DA UNIVASF E COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA MESMA INSTITUIÇÃO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N° 23402.020694/2024-50, **DECIDE AD REFERENDUM** APROVAR O RELATÓRIO CONSOLIDADO 2023 DOS GRUPOS PET (PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL), ELABORADO PELA CLAA (COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO).

PETROLINA-PE, 03 DE JULHO DE 2024.

LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DEOLIVEIRA
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 058/2024 - CONUNI

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUTO DA UNIVASF E COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA MESMA INSTITUIÇÃO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 1 / 2024 - UNIVASF (23402.024597/2024-36), **DECIDE AD REFERENDUM** ALTERAR O PRAZO ESTABELECIDO NA DECISÃO Nº 100/2023 CONUNI/UNIVASF PARA 05 DE AGOSTO DO PRESENTE ANO COMO NOVO PRAZO EXCEPCIONAL PARA PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO INDIVIDUAL DE ATIVIDADES DOCENTES – RIAD, REFERENTE AOS ANOS LETIVOS 2021 E 2022.

PETROLINA-PE, 23 DE JULHO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 059/2024 - CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.025036/2024-54, POR MAIORIA, **DECIDE APROVAR A RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FADURPE, COMO FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVASF.**

PETROLINA-PE, 26 DE JULHO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 060/2024 - CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.025023/2024-85, POR MAIORIA, **DECIDE APROVAR A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS APRESENTADOS PELA SEAD (OFÍCIO Nº 16/2024 - GR-SEAD (PROTOCOLO: 23402.025022/2024-31) A SER ENVIADA AO MEC PARA A ALTERAÇÃO DE DADOS NO SISTEMA E-MEC DO CURSO DE LETRAS-LIBRAS.**

PETROLINA-PE, 26 DE JULHO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 061/2024 - CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.034508/2023-89, por maioria, **DECIDE HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 052/2024 - CONUNI, DE 02/07/2024, QUE APROVOU AD REFERENDUM O NOME DOS DOCENTES LUCAS DOS SANTOS FERNANDES E GEORGIANNA SILVA DOS SANTOS PARA ASSUMIREM, RESPECTIVAMENTE, OS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADORA DO COLEGIADO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, CAMPUS SERRA DA CAPIVARA, A CONTAR DO DIA 24 DE MAIO DE 2024, COM MANDATO ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025.**

PETROLINA-PE, 26 DE JULHO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 062/2024 - CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.034508/2023-89, POR MAIORIA, **DECIDE HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 053/2024 - CONUNI, DE 02/07/2024, QUE APROVOU O NOME DAS DOCENTES ADRIANA MAYUMI YANO DE MELO E FERNANDA MELO PEREIRA TARAN PARA ASSUMIREM, RESPECTIVAMENTE, OS CARGOS DE COORDENADORA E VICE-COORDENADORA DO COLEGIADO ACADÊMICO DE ZOOTECNIA, A CONTAR DO DIA 24 DE MAIO DE 2024, COM MANDATO COMPLEMENTAR ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025.**

PETROLINA-PE, 26 DE JULHO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 063/2024 - CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.034508/2023-89, POR MAIORIA, **DECIDE HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 064/2024 - CONUNI, DE 02/07/2024, QUE APROVOU AD REFERENDUM O NOME DA DOCENTE ROSEMAIRY LUCIANE MENDES PARA ASSUMIR O CARGO DE VICE-COORDENADORA DO COLEGIADO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS, A CONTAR DESTA DATA, COM MANDATO COMPLEMENTAR ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025.**

PETROLINA-PE, 26 DE JULHO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 064/2024 - CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N° 23402.020694/2024-50, POR MAIORIA, **DECIDE HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 057/2024 - CONUNI, DE 03/07/2024, QUE APROVOU AD REFERENDUM O RELATÓRIO CONSOLIDADO 2023 DOS GRUPOS PET (PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL), ELABORADO PELA CLAA (COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO).**

PETROLINA-PE, 26 DE JULHO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 065/2024 - CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 1 / 2024 - UNIVASF (23402.024597/2024-36), POR MAIORIA, **DECIDE HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 058/2024 - CONUNI, DE 23/07/2024, QUE ALTEROU AD REFERENDUM O PRAZO ESTABELECIDO NA DECISÃO Nº 100/2023 CONUNI/UNIVASF PARA 05 DE AGOSTO DO PRESENTE ANO COMO NOVO PRAZO EXCEPCIONAL PARA PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO INDIVIDUAL DE ATIVIDADES DOCENTES - RIAD, REFERENTE AOS ANOS LETIVOS 2021 E 2022.**

PETROLINA-PE, 26 DE JULHO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 066/2024 - CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21/2014 - CONUNI, DE 28/11/2014 E, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.015427/2024-61, POR MAIORIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 055/2024 - CONUNI, DE 02/07/2024, QUE APROVOU AD REFERENDUM O NOME DO(A) SENHOR(A) **WILLIAN MINORU OKITA** PARA ATUAR COMO PROFESSOR(A) VOLUNTÁRIO(A) NO COLEGIADO DE ENGENHARIA MECÂNICA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO DE ACORDO COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SUPRACITADA E CONFORME NECESSIDADE E INTERESSE DO COLEGIADO.

PETROLINA-PE, 26 DE JULHO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 067/2024 - CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21/2014 - CONUNI, DE 28/11/2014 E, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.020122/2024-71, POR MAIORIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 056/2024 - CONUNI, DE 02/07/2024, QUE APROVOU *AD REFERENDUM* O NOME DO(A) SENHOR(A) **ERICKA MARTA ALVES DE OLIVEIRA DIAS** PARA ATUAR COMO PROFESSOR(A) VOLUNTÁRIO(A) NO COLEGIADO DE PSICOLOGIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO DE ACORDO COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SUPRACITADA E CONFORME NECESSIDADE E INTERESSE DO COLEGIADO.

PETROLINA-PE, 26 DE JULHO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 068/2024 - CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21/2014 - CONUNI, DE 28/11/2014 E, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.021865/2024-68, POR MAIORIA, **DECIDE** APROVAR O NOME DO(A) SENHOR(A) **BIANCA SANTANA DIAS NASCIMENTO** PARA ATUAR COMO PROFESSOR(A) VOLUNTÁRIO(A) NO COLEGIADO DE ECOLOGIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO DE ACORDO COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SUPRACITADA E CONFORME NECESSIDADE E INTERESSE DO COLEGIADO.

PETROLINA-PE, 26 DE JULHO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 069/2024 - CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N° 23402.009132/2024-55, POR MAIORIA, **DECIDE APROVAR A CRIAÇÃO DO CURSO TECNÓLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – MODALIDADE A DISTÂNCIA, E SEU PROJETO PEDAGÓGICO.**

PETROLINA-PE, 26 DE JULHO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 070/2024 - CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.010116/2024-13, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR O RESULTADO DA ESCOLHA DOS NOVOS REPRESENTANTES DOCENTES PARA O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVASF, COM MANDATO DE DOIS ANOS, A CONTAR DESTA DATA, CONFORME SEGUE:

JADERSON DE ARAUJO BARROS BARBOSA	COLEGIADO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA	REPRESENTANTE DOCENTE SUPLENTE
RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	ESPAÇO ARTE, CIÊNCIA E CULTURA - PROEX	REPRESENTANTE TAE SUPLENTE

PETROLINA-PE, 26 DE JULHO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 071/2024 - CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.017947/2024-16, POR MAIORIA, **DECIDE** ALTERAR EM PARTE O ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 05/2024 – CONUNI/UNIVASF, QUE ESTABELECE O CALENDÁRIO ACADÉMICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PARA O PERÍODO LETIVO DE 2024.1, CONFORME SEGUE:

- INCLUIR: 11/11/2024 A 18/11/2024 - PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA ESPECIAL/DISCIPLINAS ISOLADAS (ESTUDANTES DE OUTRAS IES) PARA O PERÍODO 2025.1.

PETROLINA-PE, 26 DE julho DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE